

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

ADÍLSON FERREIRA DOS SANTOS

**A CONSTITUIÇÃO DO *ETHOS* RETÓRICO NO DISCURSO POLÍTICO
DO SENADO FEDERAL**

MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA

SÃO PAULO

2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

ADÍLSON FERREIRA DOS SANTOS

**A CONSTITUIÇÃO DO *ETHOS* RETÓRICO NO DISCURSO POLÍTICO
DO SENADO FEDERAL**

MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Língua Portuguesa, sob orientação do Prof. Dr. Luiz Antônio Ferreira.

SÃO PAULO

2010

BANCA EXAMINADORA

À minha mãe e a meu pai, uma homenagem como recompensa pela execução deste trabalho diante da grandeza de suas pessoas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte de toda a sabedoria, pela força e pela coragem que me concedeu, permanecendo ao meu lado em todo o percurso desta caminhada.

Ao Professor Dr. Luiz Antônio Ferreira, minha enorme gratidão, pela disponibilidade, paciência, compreensão e incentivo durante a orientação desta pesquisa. Um grande exemplo de docência.

Aos Professores do Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que muito me ensinaram durante a caminhada e que contribuíram de forma relevante à execução deste trabalho.

A todos que direta ou indiretamente estiveram ao meu lado e me incentivaram a perseverar na pesquisa acadêmica.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo identificar a constituição do *ethos* do Senado Federal por meio da análise retórica de dois textos referentes ao processo de cassação do Senador Renan Calheiros. O primeiro, publicado na Folha On Line, em 04 de dezembro de 2007, reproduz, na íntegra, o discurso do Senador Renan Calheiros, proferido na tribuna do Senado Federal, como forma de defesa às acusações feitas por seus colegas, contrários à sua conduta moral e, do mesmo modo, contrários à sua conduta parlamentar. O segundo, publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, em 09 de dezembro de 2007, é um depoimento do Senador Jefferson Péres, relator do processo contra Renan Calheiros, dado à jornalista Mônica Monir, num momento de intensa indignação social pelas atitudes e práticas sociais do então presidente do Senado Federal. Analisamos, pelo método indutivo, os discursos dos Senadores à luz da Nova Retórica de Perelman e Tyteca (1996) e da questão retórica de Michel Meyer (1993 e 2007). Por meio dessas análises pudemos verificar que a constituição do *ethos* retórico do Senado Federal se dá no e pelo discurso de modo verossímil. Nesse sentido, os oradores procuram evidenciar uma posição justa e honesta, ainda que todas as circunstâncias sócio-históricas demonstrem o contrário. No que se refere às especificidades do discurso político, a constituição da imagem da instituição se dá pelas três provas retóricas: *ethos*, *logos* e *pathos*, sendo o *ethos*, segundo Aristóteles, a mais importante por tratar do caráter do orador. Consideramos relevante a pesquisa, pois, se os membros daquela casa parlamentar estão sempre preocupados com o seu *ethos* perante a sociedade brasileira, os estudos sobre a argumentação ganham relevo para mostrar ao auditório as artimanhas retóricas de sustentação do verossímil no discurso, uma vez que quem discursa está agindo sobre o outro, de alguma forma, por meio da linguagem. O texto, por sua vez, assume importância singular na divulgação dos discursos proferidos pelos políticos.

Palavras-chave: Retórica, Argumentação, Discurso Político e *Ethos*.

ABSTRACT

This work is intended to identify the constitution of *ethos* of the Federal Senate of Brazil through the rhetoric analysis of two texts regarding to the cassation process of the Senator Renan Calheiros. The first text, published in *Folha On Line* on December 04th, 2007, reproduces, in the totality, the discourse of the Senator Renan Calheiros, pronounced in the Federal Senate tribune, as a manner of defense to the accusations done by his colleagues, who were in opposition to his moral behavior and, in the same way, in opposition to his parliamentary behavior. The second one, published in the “O Estado de São Paulo” newspaper, on December 09th, 2007, is a statement of the Senator Jefferson Peres, relater of the process against Renan Calheiros, given to the journalist Mônica Monir, at a moment of intense social indignation for the attitudes and social practices of the president of the Federal Senate in force. It was analyzed through the inductive method, the Senators’ discourses in the light of the New Rhetoric of Perelman and Tyteca (1996) and of the rhetoric question of Michel Meyer (1993 and 2007). Through such analysis it is possible to verify that the constitution of rhetoric *ethos* of the Federal Senate occurs and by the discourse in a plausible manner. In this sense, the orators try to evidence an honest and fair position, even that all circumstances socio-historic show the opposite. Concerning the specificities of the political discourse, the constitution of the image of the institution occurs through the three rhetoric proofs: *ethos*, *logos* and *pathos*, being *ethos*, according to Aristóteles, the most important due to the orator’s character. The research is considered relevant, once, if the members of that parliamentary house are always concerned about their *ethos* before the Brazilian society, the studies on argumentation gains prominence to show to the audience the rhetoric traps of sustentation of the plausible in the discourse, once that who discourses is acting over the other, somehow, through the language. The text, on the other hand, assumes singular importance at the disclosure of the discourses pronounced by the politicians.

Keywords: Rhetoric, Argument, Political Discourses and *Ethos*.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 07 |
| CAPÍTULO 1 – A RETÓRICA | 11 |
| 1.1. A retórica através dos tempos..... | 11 |
| 1.2. A questão retórico..... | 19 |
| 1.3. A <i>ethos</i> retórico..... | 21 |
| 1.4. O <i>pathos</i> | 23 |
| 1.5. O <i>logos</i> | 23 |
| 1.6. As provas retóricas..... | 24 |
| CAPÍTULO 2 – O DISCURSO POLÍTICO BRASILEIRO-HISTÓRIA, NATUREZA E CARACTERÍSTICAS | 26 |
| 2.1. Breve História da Política Brasileira..... | 26 |
| 2.1.1. A Política Brasileira – Tempos Imperiais..... | 27 |
| 2.1.2. A constituição do Parlamento..... | 28 |
| 2.1.3. A República..... | 29 |
| 2.2. O conceito de partido político..... | 35 |
| 2.2.1. O termo “política” | 36 |
| 2.3. Natureza e características do discurso político..... | 37 |
| 2.3.1. A persuasão do discurso..... | 39 |
| 2.3.2. Os argumentos quase-lógicos..... | 41 |
| 2.3.2.1. Contradição e incompatibilidade..... | 42 |
| 2.3.2.2. Identidade e definição na argumentação..... | 42 |
| 2.3.2.3. Regras de justiça..... | 43 |
| 2.3.2.4. A argumentação pelo sacrifício..... | 44 |
| 2.4. Os acordos de certos auditórios particulares..... | 45 |
| CAPÍTULO 3 – A SITUAÇÃO RETÓRICA DISCURSIVA E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO..... | 46 |
| 3.1. Os antecedentes retóricos..... | 46 |
| 3.1.2. O Caso Renan Calheiros..... | 46 |
| 3.2. A situação retórica..... | 56 |
| 3.3. O Congresso Nacional e as reações oratórias à situação retórica..... | 60 |
| CAPÍTULO 4 – AS REAÇÕES ORATÓRIAS E A CONSTITUIÇÃO DO <i>ETHOS</i>... | 69 |
| 4.1. A defesa de Renan Calheiros..... | 69 |
| 4.2. O depoimento de Jefferson Péres..... | 88 |
| 4.3. Considerações Finais..... | 97 |
| REFERÊNCIAS..... | 99 |

INTRODUÇÃO

O discurso político exerce papel relevante na sociedade, pois é um meio de responder a uma dada questão pública. A pergunta, assim como a resposta, assume um potencial de natureza retórica que, na dimensão de nosso trabalho, é entendida como a negociação da diferença entre os indivíduos sobre uma questão dada (MEYER, 1993).

Sob o ponto de vista dos estudos discursivos, Fairclough (2001, p.90-1) propõe considerar “[...] o uso da linguagem como forma de prática social e não como atividade puramente individual ou reflexo de variáveis situacionais”. Essa dimensão do discurso é dialética, pois quem discursa está agindo sobre o outro de alguma forma, por meio da linguagem. O texto, por sua vez, assume importância singular na divulgação dos discursos proferidos pelos políticos.

O objeto de nossa pesquisa é, assim, o discurso político escrito e as manifestações das personagens em uma situação de prática social. Partimos do pressuposto que o orador político construirá o seu discurso em torno de uma dada questão e de um problema a ser resolvido.

Em outro aspecto, a problematologia – teoria desenvolvida por Michel Meyer (1991) - resgata a tradição do estudo do questionamento e isso não deixa de ser uma retomada do pensamento filosófico histórico. Tomamos, neste trabalho, a problematologia como uma das marcas do discurso político, uma vez que o orador negociará a distância entre os indivíduos do parlamento, por meio de um léxico que lutará para preservar a instituição representativa: o Senado Federal.

O orador político, representante de uma instituição, constrói, ao pronunciar-se, o *ethos*, considerado, com Meyer (1993), o ponto final do questionamento. Consideraremos, nesta pesquisa, o *ethos* aristotélico, uma imagem de si que se constitui na mais importante das três provas retóricas engendradas pelo discurso: o *ethos*, o *logos* e o *pathos*.

Na esteira dos conceitos aristotélicos, assumiremos, com Meyer (2007) e seus estudos contemporâneos, a existência de um *ethos* imanente: a imagem que o outro da relação retórica projeta como imagem do orador. Essa relação é, pois, recíproca, visto que tanto o orador como o auditório projetam no outro uma imagem. Para o autor citado, ao lado desse *ethos* há um outro, real, denominado *ethos* efetivo, inscrito na prática social.

A interação entre orador e auditório, a partir dessa perspectiva meyeriana, se faz pela imagem que um cria do outro e o *ethos* será estudado nessa perspectiva. No campo dos argumentos propriamente ditos, centraremos nossa análise na Teoria da Argumentação, de Perelman & Tyteca (1996), que constrói uma concepção de auditório (aquele que o orador quer influenciar com sua argumentação). Acrescentamos, com Meyer, que essa influência se configura mais nitidamente quando há uma dada questão ou problema a ser respondido pelo orador.

Os objetivos específicos desta pesquisa concentram-se na análise retórica de dois textos de natureza política. O primeiro, publicado na Folha On Line, em 04 de dezembro de 2007, reproduz, na íntegra, o discurso do Senador Renan Calheiros, proferido na Tribuna do Senado Federal, como forma de defesa às acusações feitas por seus colegas, contrários à sua conduta moral e, do mesmo modo, contrários à sua conduta parlamentar. O segundo, publicado no jornal “O Estado de S. Paulo”, em 09 de dezembro de 2007, é um depoimento do Senador Jefferson Péres, relator do processo contra Renan Calheiros, dado à jornalista Mônica Monir, num momento de intensa indignação social pelas atitudes e práticas sociais do então presidente do Senado Federal.

O principal representante de uma instituição configura também, e em grande parte, o *ethos* dessa mesma instituição. Quando o presidente do Senado é acusado de haver usado um artifício desonesto ao comprar empresas de comunicação em nome de outras pessoas (laranjas) e, ainda, precisa submeter-se à Comissão de Ética para defender-se da acusação de falta de decoro parlamentar, não é apenas o homem político que está envolvido, mas toda a credibilidade de uma das maiores instituições de representação da nação, o Senado Federal.

Naquele discurso, Renan procurara persuadir os colegas de que respondia indevidamente a vários processos e sofrera diversas acusações injustas. Configurava-se, então, um gênero largamente explorado pela retórica: o judiciário. Havia um réu, um acusador e um juiz, representado pelos Senadores, mas, sobretudo, pela população brasileira. O contexto retórico envolvia mistérios, escaninhos escuros, questões que propiciavam intensa prática retórica para salvaguardar o nome do presidente do Senado e a própria instituição. Não haveria, porém, um julgamento estrito, capaz de levar o réu à cadeia, enquanto conseguisse permanecer no Senado. O máximo que poderia acontecer com o Senador seria a perda do mandato parlamentar, mal menor para quem poderia, se expulso do Senado, ser de fato condenado judicialmente. O julgamento era efetivamente político, ainda que travestido de

judiciário, pois o que se exercia, no plano retórico, era a essência do gênero deliberativo: deliberar sobre o futuro.

No outro texto, o Senador Jefferson Péres conta como se sentiu ao encabeçar a segunda acusação contra o seu colega. As paixões, como se vê, infiltram-se no discurso político e consagram a própria política. Tínhamos então, naquele contexto, a prática ferrenha do gênero deliberativo, aquele que se impõe retoricamente, sem exigir provas concretas para atingir a persuasão. O presidente do Senado, por sua vez, consciente de que o gênero judiciário era apenas aparente (não era réu de fato), limitara-se a relatar supostos fatos, sem qualquer comprovação real. Jefferson Péres, também consciente de que a boa prática do gênero deliberativo poderia levar o colega Senador a submeter-se, efetivamente, a um tribunal civil, explorou, com ênfase, o recurso do *pathos* como alavanca para uma possível condenação real, judiciária, nada retórica.

No plano metodológico, valemo-nos dos princípios da análise retórica. Por meio dela, mostraremos, nos dois discursos, na perspectiva proposta por Perelman & Tyteca, Meyer, e Reboul, como se configuram o sistema retórico e as estratégias que os oradores usaram para preservar o *ethos* retórico do Senado Federal, no momento em que seu maior representante se via em situação bastante incômoda perante a nação.

Diante dos desafios discursivos e problemas político-sociais estabelecidos pela questão no processo de cassação de Renan Calheiros, encontramos na análise retórica de Aristóteles (1969), Meyer (1993, 2007), Reboul (1998) e na teoria da argumentação da Nova Retórica de Perelman & Tyteca (1996) um campo fértil para análise das manifestações verbais dos dois oradores citados e assim justificamos os objetivos gerais de nossa pesquisa.

O Senador Renan Calheiros elegeu-se pelo Estado de Alagoas em 1994 e foi reeleito em 2002. Alcançou a presidência do Senado Federal em 2005 e permaneceu no cargo até 2007. Nesse ano, surgiram várias denúncias publicadas na Revista “Veja” sobre o seu relacionamento extraconjugal com uma jornalista com quem tinha uma filha. O pagamento das despesas de pensão era feito, comprovadamente, por um funcionário de uma empreiteira que prestava serviços ao governo.

Esses fatos desencadearam outras denúncias, entre as quais o uso de “laranjas” para comprar uma emissora de rádio e um jornal em Alagoas. A denúncia foi feita pelo seu adversário político e ex-aliado João Lyra e, posteriormente, gerou um pedido de afastamento e a consequente renúncia ao cargo de presidente do Senado Federal.

Jefferson Péres, por sua vez, foi eleito Senador pelo Estado do Amazonas em 1995 e conseguiu a sua reeleição também em 2002. Durante sua atuação parlamentar, notabilizou-se pela postura ética e sempre crítica aos membros do Senado que eram flagrados em atitudes e práticas suspeitas. Em alguns de seus discursos manifestara preocupação com a imagem do Senado Federal. Em 2007 foi escolhido pelo Conselho de Ética do Senado Federal como relator do processo de cassação de Renan na acusação de uso de ‘laranjas’.

Para realizarmos o estudo proposto, estruturamos o trabalho em quatro capítulos. No primeiro, situaremos a retórica de forma histórica e cronológica de Córax e Tísias até a Nova Retórica de Perelman & Tyteca (1996) e os estudos da Questão Retórica de Meyer (1993). Na sequência, no capítulo 2, realizaremos um estudo sobre o discurso político brasileiro – sua história, natureza e características. A parte histórica é baseada no livro “Da Independência a Lula: dois séculos de política brasileira” de Bolívar Lamounier (2005), “História e história cultural de Jutahy Pesavento (2008) e no portal do Senado Federal. A História da política brasileira será dividida em três partes: A política brasileira – Tempos Imperiais; A constituição do Parlamento e a República. Nesse capítulo, retomaremos o conceito do termo política, a natureza e as características do discurso político e a persuasão nos discursos no contexto social contemporâneo sob o ponto de vista dos estudos discursivos e das técnicas argumentativas. Nesse aspecto, trataremos da persuasão nos discursos e nos argumentos quase-lógicos de Perelman & Tyteca (1996).

Dedicaremos o capítulo 3 à situação retórica discursiva e sua contextualização e o dividimos também em três partes: Os antecedentes retóricos – O caso Renan Calheiros; a situação retórica e o Congresso Nacional e as reações oratórias à situação retórica. No capítulo 4, enfocaremos a análise retórica dos discursos de defesa de Renan Calheiros feitos no Plenário do Senado Federal e o depoimento do Senador Jefferson Péres à Revista Aliás do jornal “O Estado de S. Paulo”, na publicação do dia 09 de dezembro de 2007.

CAPÍTULO 1 – A RETÓRICA

1.1. A retórica através dos tempos

A retórica é vista como fundamental para o sucesso argumentativo do homem moderno, esteja ele no campo político, judiciário, educacional ou nas demais instituições da nossa sociedade, na qual é imprescindível a arte de persuadir pelo discurso para obter êxito profissional. Ao longo dos tempos, porém, adquiriu um sentido negativo por ter sido muito vinculada a alguns sofistas. Neste capítulo, estudaremos a história da retórica, que teve início, de acordo com os sicilianos Córax e Tísias, no século V a.C. Conforme se relata na “Breve História da Retórica Antiga” de Armando Plebe (1978, p.01):

Quando diz Aristóteles, a tirania foi destruída na Cecília e as questões entre particulares, após um longo intervalo, foram novamente submetidas aos tribunais, pela primeira vez, nesse povo de espírito penetrante e naturalmente inclinado à discussão, viram-se os sicilianos Córax e Tísias dar um método e regras. Antes ninguém seguia uma rota traçada, nem se submetia a uma teoria e, entretanto, a maioria se exprimia com cuidado e ordem.

O fragmento acima primeiramente nos remete a Aristóteles, que, segundo a história antiga, foi o primeiro a escrever um tratado de psicologia científica e a discorrer sobre a história da filosofia. Em um segundo momento, contextualiza fatos históricos, como a queda da tirania na Cecília na qual se destacam Córax e Tísias entre os séculos V e IV de nossa era: o primeiro foi mestre e o segundo, discípulo. Ambos tinham como característica intrínseca a arte de persuadir e falar bem de forma ordenada e cuidadosa.

Córax e Tísias consideraram o verossímil mais estimável que o verdadeiro e, portanto, caracterizada na procura de provas e na probabilidade que mais tarde seria objeto de estudo de Aristóteles quando definiu retórica e dialética. Córax foi considerado o pai do argumento e elaborou o primeiro conceito de retórica que era o de arte criadora de persuasão, não a partir necessariamente do verdadeiro, mas a partir do verossímil (cf. Reboul, 1998).

Plebe (1978) identificou nesses primeiros pensadores uma linha chamada retórica do irracional que tinha como características principais diferenciar os argumentos conforme seu

auditório e fazer uso de figuras como a antítese. Consideramos que essas características iniciais da retórica têm como principal objetivo a aproximação da verdade.

Entre a busca do verdadeiro e verossímil, surge a ideia pitagórica da psicagogia retórica, a qual é a primeira mostra de que, para que o discurso retórico seja bem sucedido, é necessário despertar nos ouvintes paixões e emoções para que a persuasão seja plena. Para Pitágoras, o discurso bem elaborado deve escolher palavras bem ajustadas para cada público e adaptar o discurso de acordo com o seu ouvinte; para os pitagóricos o uso oportuno da linguagem é uma força operante no âmbito da educação e da sociedade.

Depois desses primeiros pensadores na Sicília, a retórica avançou para a Grécia continental levada por Protágoras (492 a.C.) que, por sua vez, tinha um pensamento muito influenciado pelos pitagóricos. A retórica protagórica, em suma, pretendia tornar mais potente o discurso válido. Com Protágoras veio a doutrina das antilogias que fundamentaria uma das figuras retóricas mais utilizadas neste período, a antítese, usada por Protágoras para fazer discursos duplos, ou seja, “louvar e censurar um mesmo homem”. Surgiu a técnica da contradição que mais tarde se tornou fundamento da retórica sofística.

Para Plebe (1978, p.12): “[...] a Grécia continental também teve a contribuição de Górgias (485 a.C.) que foi o primeiro teorizador formal de uma arte retórica como disciplina independente. Ele representou também pelas vicissitudes de sua vida, a ponte de ligação entre a retórica da Magna Grécia e a Grécia continental” (sic). Ele individualizou as problemáticas da persuasão que constituíram a base do pensamento retórico e da ilusão poética para a qual ele propôs duas teorias: a poesia e a eloquência como persuasão.

Plebe (1978) relata o momento em que Górgias contextualiza o ambiente no qual a retórica sofística ganhará espaço: "Quando as pessoas não têm memória do passado, visão do presente nem adivinhação do futuro, o discurso enganoso tem todas as facilidades". Dessa forma, o ambiente para a retórica sofística foi instalado e, diga-se de passagem, foi objeto de ensino sistemático e tornou-se uma visão de mundo.

Nesse sentido, ressaltamos a má fama da retórica, pois ela ficou muito vinculada aos princípios sofistas. Segundo Reboul (1998), estes princípios eram de que o mundo não tinha verdade e realidade objetiva capazes de criar os bons sentidos; conseqüentemente, a finalidade da retórica não era encontrar o mundo da verdade por meio do conhecimento, mas sim o domínio e o poder através da palavra e por muitos anos a retórica carregou esta característica intrínseca. Apontamos aqui uma contextualização da retórica da época, em que se buscava

apenas a persuasão e a eloquência, através do uso das figuras e da dialética, sem compromisso com a verdade, a moral e a ética.

Nesta conjuntura, Platão surgiu como contraponto para combater dogmaticamente a retórica sofística em suas reflexões no *Eutidemo*, *Górgias* e *Fedro* nas quais, de forma contundente, sustentou que a retórica não era nem ciência, nem uma verdadeira arte, mas uma empeiria, ou seja, uma experiência. Plebe (1978, p.23) escreveu o resultado da argumentação de Platão que se resumiu na afirmação do Sócrates Platônico em 465^a “[...] afirmo que [a retórica] não é uma arte, mas uma atividade empírica (empeiria), pois quem não pode oferecer fundamento algum para as coisas que oferece ou explica a sua natureza, de modo que não pode falar da causa de cada uma delas”.

Nesta passagem, Platão elucidou o seu antagonismo com os princípios sofísticos. Assim, evidenciou-se a divergência de pensamento entre os sofistas que pensavam a retórica como arte por ser uma experiência teórico-prática e o pensamento de Platão que sustentava que a retórica não podia ser uma arte, pois era apenas uma empeiria e deste modo apenas persuadia, independentemente de o conteúdo ser verdadeiro ou falso. Platão continuou sua reflexão através da dialética e a definiu como a arte da discussão, que envolve tanto forma como conteúdo, e diferenciou-a da retórica, que tinha como finalidade apenas persuadir pelo discurso, sem cuidar do valor do conteúdo.

A retórica, por sua vez, começou a ser sistematizada por Aristóteles, que defendeu, como sua principal função, a arte das provas. Em sua mais importante obra sobre o tema, “Arte Retórica”, assentou que a retórica era útil, porque o verdadeiro e o justo eram por natureza melhores que seus contrários, e não se devia persuadir o que era imoral. Nesse sentido, o autor se aproximou dos pensamentos do seu mestre Platão do qual foi ouvinte por mais de vinte anos, especialmente no que se referia à moral.

Um dos aspectos relevantes levantados por Aristóteles teoricamente foi o poder de persuasão da retórica, e isso se fez de forma mais sólida através das provas, que eram fornecidas pelo discurso em três formas: as que residiam no caráter moral do orador; nas disposições que se criavam no ouvinte; e no próprio discurso que ele demonstrara ou parecia demonstrar.

Segundo Aristóteles, obtinha-se a persuasão por efeito do caráter moral, quando o discurso procedia de maneira que deixara a impressão de o orador ser digno de confiança. Ainda segundo o autor, os escritores que escreveram sobre retórica anteriormente cometeram

um equívoco ao não valorizar o caráter moral e a probidade do orador, pois estas qualidades são imprescindíveis para a persuasão nos ouvintes, e os levam a sentir uma paixão.

Plebe (1978, p.39) interpretou os gêneros retóricos e o pensamento de Aristóteles que confere um caráter mais sistemático à tripartição dos gêneros oratórios, já presente em Anaxímenes de Lâmpsaco. Ele principiou por individualizar três fatores fundamentais de todo o discurso:

1. Aquele que fala
2. O argumento em torno do qual ele fala
3. A pessoa a quem ele fala

Destes três elementos o terceiro, ou seja, o ouvinte é o que determina a estrutura do discurso. Conforme o tipo de ouvinte, os discursos se dividem em:

1. Deliberativos – em que o ouvinte é o juiz que decide sobre coisa futura
2. Judiciário – em que quem ouve é o juiz que decide sobre coisa futura
3. Epidícticos – em que o ouvinte é simplesmente espectador, que ajuíza do talento do orador.

Para Aristóteles, os três gêneros retóricos estão, pois, ligados aos três tempos fundamentais:

1. Deliberativo – o que aconselha ou dissuade, ao futuro.
2. Judiciário – que acusa ou defende, ao passado.
3. Epidíctico – que louva ou vitupera ao presente.

Aristóteles apontou o discurso retórico como persuasivo e dialético. Distinguimos este raciocínio, de forma didática, e vemos como persuasivo aquele que convence o ouvinte ou leitor a acreditar em algo e dialético, na visão aristotélica, aquele que se refere à questão do provável, discutível e de probabilidades. Concomitantemente, o autor tratara dos textos científicos, que não precisavam de persuasão, pois por ser demonstrativa a ciência não persuadia.

A retórica aristotélica tinha como finalidade principal a arte de persuadir pelo discurso, de acordo com cada assunto. A partir desses pressupostos, Aristóteles situara a retórica como uma parte da dialética que, por sua vez, está ligada às probabilidades. Assim, o entimema, que era um silogismo constituído pelas premissas, tinha papel relevante para as provas.

Para Aristóteles, as premissas retóricas eram as provas, as verossimilhanças e os sinais que correspondiam aos indícios. O autor se destacara por resgatar as causas emocionais que causavam persuasão nos ouvintes. Retomamos, desta forma, a ideia pitagórica da psicagogia, que esteve muito presente na retórica siciliana. Todavia, para Aristóteles, a emoção só era

obtida por meio de três elementos estranhos à argumentação apodíctica que eram a sabedoria, a virtude e a benevolência, que constituíam o “caráter” do orador, seu *ethos*.

Plebe (1978, p.42), interpretando Aristóteles, relatou que:

Contudo, para Aristóteles ao lado do *ethos*, o orador deve possuir a capacidade de suscitar paixões no ouvinte. Não basta que o orador se mostre numa dada atitude; é necessário que ele procure também tornar favorável à sua postura emotiva de ouvinte. “As paixões” – diz Aristóteles – “são os meios pelos quais se fazem mudar os homens nos seus juízos e que tem por consequência o prazer e a dor, como, por exemplo, a cólera, a compaixão, o temor e todas as outras paixões semelhantes e aquelas que lhe são contrárias”.

A partir do livro segundo da retórica de Aristóteles à “retórica recente” de Aristóteles, a retórica centralizar-se-á sempre nestes dois elementos fundamentais que são o *ethos* e o *pathos*. Que apenas de forma aproximada pode ser traduzido pelos termos portugueses “caráter” e “paixão”. De fato *ethos* é não só “caráter”, mas atitude, costume, moralidade, elementos todos que aparecem na disposição do orador que fala. (sic)

A partir do fragmento acima, a retórica psicológica de Aristóteles está ligada ao *ethos* retórico, que se identificará pela imagem de si no discurso, e ao *pathos*, que remeterá às paixões. Por outro lado, a retórica demonstrativa fica ligada aos entimemas.

Sob esse prisma da visão aristotélica, destacamos que o orador ou escritor de qualquer tipo de texto, se quiser alcançar persuasão e eloquência em um texto dirigido ao seu ouvinte ou leitor, tem de conhecer principalmente os costumes e valores da sociedade vigente. Retomamos que Aristóteles sempre deu relevância ao aspecto moral do discurso, o que de certa forma era coerente, pois só inspiramos confiança à medida que o orador do discurso ou emissor de um texto transmite um caráter que não seja só demonstrativo, mas também moral.

Para Aristóteles (1969, p.116):

[...] a confiança que os oradores inspiram provém de três causas, sem contar as demonstrações; e são as únicas que obtém a nossa confiança, são elas a prudência virtude e a benevolência [...]. Por falta de prudência suas opiniões são desprovidas de justeza; ou então, com opiniões justas, a maldade os impede de exprimir o que se lhes afigura bom: ou então sendo prudentes e honestos, falta-lhes a benevolência. Neste último caso, o orador apesar de conhecer a melhor determinação não a exprime. Não existe outra causa além destas. Portanto, o orador que aparece dotado de todas estas qualidades inspira necessariamente confiança a seus ouvintes.

Por último, afirmamos que a retórica aristotélica tem um papel de extrema relevância desde a Grécia Antiga até os tempos contemporâneos, pois as demais linhas que a retórica delineou tiveram como base a retórica escrita por Aristóteles.

Na sequência do panorama histórico, destacamos a retórica dos estoicos que teve em Zenão (521-420 a.C.) seu maior representante. Para eles, falar bem significava necessariamente dizer a verdade. Alguns estoicos têm uma visão completamente diferenciada da apresentada por Aristóteles, pois veem a retórica como a ciência do bem falar relativamente a discursos bem expostos, e a dialética como ciência do discorrer corretamente nos diálogos, ciência do verdadeiro, do falso e do que não é nem um nem outro (cf. Plebe, 1978).

O Império Romano teve grande expansão pela Europa, chegando até a Grécia, ocupada militarmente pelos romanos. Dessa forma, a interação entre suas culturas foi inevitável. A retórica chegou a Roma por meio dos gregos e ressaltamos Cícero como um dos grandes nomes latinos que influenciaram de forma determinante a expansão da retórica na Europa ocidental, pois retomou conceitos da Grécia antiga e deu grande relevância à elocução; neste sentido associava a eloquência aos homens mais eruditos. O autor abordara o equilíbrio entre o conteúdo e a forma. Todavia, mesmo com esse avanço da retórica, no ano 161 a.C., os professores e filósofos gregos de retórica foram expulsos de Roma, substituídos por romanos, que a usaram como instrumento de poder.

A seguir, destacamos a Retórica de Herênio que teve grande influência em Roma no início do I século a.C. e a Escola de Apolodoro de Pérgamo, na qual prevalecia o racionalismo sem muita emoção. Era vista de forma discreta no exórdio e na peroração. Apolodoro defendeu uma retórica baseada exclusivamente em argumentações racionais, com a exclusão da persuasão psicagógica e emotiva que na Grécia antiga foi retomada por Aristóteles. A Escola de Teodoro (33 a.C.) foi um contraponto à Escola de Apolodoro, pois valorizou os argumentos de valor emocional, não só no exórdio e peroração, mas em todo o discurso (cf. Plebe, 1978).

Na Idade Média, a retórica foi usada para que o povo assimilasse os valores do evangelho de forma dogmática, o que se verifica principalmente nas obras de Santo Agostinho (334-430). A igreja romana tinha um poder relevante na divulgação dos textos bíblicos para fundamentar suas crenças e interesses sobre o povo, os reis e as escolas. Assim, a Gramática, a Dialética e a Retórica ensinavam respectivamente a escrever corretamente, bem pensar e falar, e desdobrar-se na arte de pregar.

Com a Renascença, assistiu-se à chegada da retórica clássica que tinha como uma de suas características a elocução. Os protestantes a usaram como contraponto à retórica antiga que permanecia viva com os jesuítas. Na trajetória da retórica desde a Grécia antiga até o período clássico constatamos um período de dicotomia, em que há uma clara distinção entre a fase aristotélica e a racionalidade lógica do período clássico.

Vinte e três séculos se passaram do período aristotélico para que uma nova visão de retórica surgisse nos tempos modernos. Trata-se do *Tratado da Argumentação – A Nova Retórica* proposta por Chaim Perelman e por sua colaboradora Lucie Olbrechts-Tyteca que, assim como Aristóteles, partem do estudo da filosofia do Direito, devido a um esgotamento do modelo cientificista no conhecimento do direito (cf. Perelman & Tyteca, 1996).

A nova retórica criou um conceito intermediário entre a argumentação dialética e a racionalidade lógica, e propôs também um novo conceito de auditório, pois a chegada dos tempos modernos trouxe também novos meios de comunicação, entre eles a imprensa.

Esta nova visão foi uma nova leitura aristotélica da dialética. Os estudos ultrapassaram a retórica clássica que conservara apenas a ideia de auditório. Para Perelman & Tyteca (1996, p. 22), “[...] em matéria de retórica, parece-nos preferível definir o auditório como conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação”. A concretização dessa influência se dará no e pelo discurso. Para os autores (1996, p.04), “[...] a teoria da argumentação não se pode desenvolver se toda prova é concebida como redução à evidência. Com efeito, o objeto dessa teoria é o estudo das técnicas discursivas que permitem *provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se lhes apresentam ao assentimento*” (grifos do original).

Nessa nova visão de auditório de Perelman & Tyteca (1996), destacamos também os conceitos de auditório particular e universal. Para os autores, a argumentação para um auditório particular como, por exemplo, uma assembleia parlamentar, corre o risco de se apoiar em teses estranhas e, como consequência, não atingir os objetivos com o auditório universal. Por outro lado, “[...] a argumentação a um auditório universal deve convencer o leitor do caráter coercivo das razões fornecidas, de sua evidência, de sua validade intemporal e absoluta, independente das contingências locais e históricas” (cf. Perelman & Tyteca, 1996, p.35).

Na persuasão que tem como consequência a eloquência, os autores propõem chamar de persuasivo a uma argumentação que pretende valer só para um auditório particular e chamar de convincente àquela que deveria obter a adesão de todo ser racional.

Um outro dado teórico relevante de Perelman & Tyteca (1996) é a caracterização de cada orador pela imagem que ele próprio forma do auditório universal que busca conquistar para suas opiniões. Dessa forma, aproximamo-nos do conceito de *ethos* retórico em que o orador constrói o seu discurso de acordo com os anseios e valores compartilhados com o seu auditório.

Em Perelman & Tyteca (1996, p.54), “[...] os discursos epidícticos constituem uma parte central da arte de persuadir, e a incompreensão manifestada a seu respeito resulta de uma concepção errônea dos efeitos da argumentação”. Assim sendo, cremos que, no discurso político, o gênero epidíctico torna-se um recurso relevante na eficácia da argumentação e na constituição de um *ethos* retórico adequado do orador, pois para persuadir o seu auditório não bastam os argumentos ligados à lógica e veracidade, mas também são necessários os argumentos que levam os ouvintes ou leitores de um discurso político em uma disposição favorável por meio das emoções.

Todavia, no que se refere à aplicação dos conceitos retóricos no discurso falado ou escrito, observamos em Meyer (1993, p.14), em um capítulo sobre a modernidade como realidade retórica, uma síntese do jogo passional na psicologia e na ciência política:

Na psicologia, tal como na ciência política vemo-la em acção em fenômenos como os jogos da influência, a procura de consensos ou simplesmente a manipulação das paixões que caracterizam entre outras coisas – a propaganda. Finalmente a semiologia, com a sua ambição de abarcar a totalidade das ciências humanas, dedicou-se a todos os efeitos de sentido como efeitos de signo: o signo que mobiliza, comove, sugere, faz imaginar e sempre convence ou não de uma coisa, de uma acção a fazer ou a não fazer, de um juízo a aceitar ou a recusar.

No fragmento acima, o autor afirmou que, na modernidade, a psicologia, as manipulações das paixões e as influências mútuas fazem parte do jogo retórico. Nesse sentido, os estudos de semiologia e também de linguística, que abarcam os estudos dos signos e dos discursos, são fundamentais para a produção dos efeitos de sentido dos discursos.

Partimos desses princípios teóricos e trataremos como retóricos os textos jornalísticos ou os discursos destinados a um público universal, já que o objeto de estudo desta pesquisa é a constituição do *ethos* retórico no discurso político do Senado Federal.

Meyer (1993, p.27) conceitua a retórica como “[...] a negociação das distâncias entre os homens a propósito de uma questão, de um problema. Este problema tanto pode uni-los como opô-los, mas reenvia sempre para uma alternativa”. Isso se concretiza pela linguagem e está inerentemente presente nos discursos.

Esta negociação sempre acontecerá em uma questão ou problema que será debatido e discutido por meio de argumentos e/ou discursos que entrarão em confronto pelo uso da linguagem. Assim, acreditamos que a retórica, além da arte do bem falar, como era definida na Grécia antiga, pode ser materializada no discurso pelo uso da língua. O discurso político tem características inerentemente retóricas e o orador negociará no parlamento as distâncias a respeito de uma dada questão retórica a ser resolvida nas instâncias políticas.

1.2. A questão retórica

Conforme expusemos anteriormente, a retórica é a negociação das distâncias entre os sujeitos no discurso e decorrerá de uma questão a ser levantada, ou seja, de uma questão retórica. Meyer (1993, p.38) toma emprestado de Shakespeare três tipos de questionamentos: “(1) Seria legítima e de onde vem? Seria o caso da questão sobre a própria questão. (2) Aquilo que está em questão existe? Estamos de acordo sobre o facto ou o próprio objecto? (3) Que facto é esse?”. Para o autor, essas três questões estão em todo o questionamento retórico e nesse aspecto colocamos que todo questionamento retórico estará envolvido nos discursos que tentarão responder a essas questões retóricas.

Em todos os questionamentos o orador pode negar o fato ou aquilo de que ele está sendo acusado, e usará de todos os argumentos para se defender e refutar as acusações a que está sendo submetido. O orador também pode admitir os fatos e se justificar por meio das normas ou das situações. Dessa forma, nesta pesquisa para cada questionamento retórico, as respostas decorrerão de argumentos que sejam cabíveis para cada situação.

Onde há questionamento há diferenças e, por conseguinte, existe a retórica. Para as respostas dessas diferenças entre os indivíduos, o orador usará o *logos* (argumento), juntamente com o *ethos* (caráter) e o *pathos* (paixões). Assim, nessa trilogia aristotélica ressaltamos que “o *logos*, *ethos* e *pathos* devem ser postos em pé de igualdade se não quisermos cair em uma concepção que exclua as dimensões constitutivas da relação retórica” (cf. Meyer, 2007, p.25).

Para Meyer (2007), na retórica negociamos a identidade e a diferença, e essa distância simbólica afirma-se retoricamente pela exclusão de todo questionamento possível, o que exige formas que reafirmem a distância entre os indivíduos. Assim, a resolução das distâncias se resolve por meio de questões particulares e é necessário responder a elas por meio dos argumentos, criando acordos com o auditório. Nesse sentido, o orador procurará preservar o *ethos* retórico.

Destacamos, aqui, a importância da dialética, proposta por Aristóteles como uma parte da retórica e afirmamos que a dialética tornou-se fundamental para que as questões e as distâncias entre os indivíduos fossem equacionadas, o que é fundamental para que o debate exista e, por conseguinte, a retórica também.

Entretanto, Meyer (2007, p.27) relata:

Atualmente, fala-se de argumentação e não mais de dialética, Aristóteles as vê como as duas facetas de uma mesma peça, mas não precisa jamais em que consiste sua complementaridade. O *logos* pode agradar, comover, instruir, mas também convencer por meio de argumentos.

Nessa perspectiva, para o autor, “A grande diferença entre a retórica e a argumentação deve-se ao fato de que a primeira aborda a pergunta pelo viés da resposta, apresentando-a como desaparecida, portanto, resolvida, ao passo que a argumentação parte da própria pergunta, que ela explicita para chegar ao que resolve a diferença, o diferencial entre os indivíduos.” (MEYER, 2007, p.27-28).

Nessa linha, podemos citar aqui Campbell (1982, apud HALLIDAY, 1987, p. 15) que caracteriza o problema retórico da seguinte forma:

Um problema é um hiato entre o que temos e o que queremos ter. Na ação retórica, um retor [comunicador] confronta um público que percebe, entende, ou acredita de um jeito e [este mesmo comunicador] quer que esse público perceba, compreenda ou acredite de outro jeito. O problema retórico é um conceito abrangente que inclui todos os obstáculos enfrentados por comunicadores.

Para dar conta dessas questões e dos problemas retóricos a serem respondidos e resolvidos de forma a agradar ao auditório particular e ao universal, o orador da ação retórica terá que inevitavelmente fazer bom uso dos argumentos por meio dos seus discursos, pronunciamentos, manifestações na imprensa televisiva e escrita e demais meios de

comunicação. Assim, será fundamental para o orador o uso da trilogia aristotélica e, de forma especial, o *ethos* que constitui o caráter do orador por meio da interação com o seu auditório.

1.3. O *ethos* retórico

Na retórica aristotélica o *ethos* é definido como ‘caracteres’ que o orador demonstra ao seu auditório assim que toma a palavra. Nos tempos contemporâneos, o *ethos* também é conceituado pelo termo que a pesquisadora Ruth Amossy (2005) escolheu para sua organização – *Imagens de si no discurso* – a construção do *ethos*.

Para Meyer (2007, p.34), “O *ethos* é uma excelência que não tem objeto próprio, mas se liga à pessoa e à imagem que o orador passa de si mesmo, e que o torna exemplar aos olhos do auditório, que então se dispõe a ouvi-lo e segui-lo”. Na visão do autor, as virtudes morais, a boa conduta e a confiança são fundamentais para que o orador suscite uma autoridade. Assim, no discurso político no parlamento, o orador usa o discurso autorizado pelos eleitores, e procura, por meio de sua argumentação e oratória, demonstrar confiança, caráter e credibilidade ao auditório. Para o autor, o *ethos* não se refere simplesmente ao uso da palavra,

O *ethos* é um domínio, um nível, uma estrutura – em resumo, uma dimensão-, mas isso não se limita àquele que fala pessoalmente a um auditório, nem mesmo a um autor que se esconde atrás de um texto e cuja “presença”, por esse motivo, afinal, pouco importa. O *ethos* se apresenta de maneira geral como aquele ou aquela com quem o auditório se identifica, o que tem como resultado conseguir que suas respostas sobre a questão tratada sejam aceitas. (MEYER, 2007, p.35)

Partimos desses conceitos e analisamos o *ethos* político não só como individual. Nesse sentido, o *ethos* retórico é também institucional, pois, no parlamento político, os oradores, em tese, procuram sempre estar em consonância com o seu auditório e responder às problemáticas da sociedade de forma satisfatória. Assim, o *ethos* retórico institucional do Senado Federal, objeto desta pesquisa, será sempre uma preocupação dos Senadores não só pelo discurso como também pela sua prática social.

Nesta pesquisa abordaremos o *ethos* retórico aristotélico que, segundo Eggs (2005, p. 29), “[...] constitui praticamente a mais importante das três provas engendradas pelo discurso, a saber: *logos*, *ethos* e *pathos*.”

Eggs (2005, p.36), citando Aristóteles, aponta que “[...] o que surpreende em todos os contextos em que Aristóteles fala do *ethos* do orador é a presença do termo *epieikeia* que traduzimos em geral, também por ‘honestidade’.” Para Aristóteles (apud EGGS, 2005, p. 36):

Persuadimos pelo *ethos*, se o discurso é tal que torna o orador digno de crédito, pois as pessoas honestas (*epieikés*) nos convençam mais e mais rapidamente sobre todas as questões em geral [...] Não é preciso admitir [...] que a *epieikeia* do orador não contribui em nada para a persuasão; muito ao contrário, o *ethos* constitui praticamente a mais importante das provas.

Nesse sentido podemos sintetizar que o *ethos* do orador é, pois, em última instância, sua honestidade. Para Amossy (2005, p. 31), “O lugar que engendra o *ethos* é, portanto, o discurso, o *logos* do orador, e esse lugar se mostra apenas mediante as escolhas feitas por ele”. Assim, as provas do orador serão formadas pelo conjunto do *ethos*, *logos* e *pathos* que buscarão no auditório a sua adesão.

No discurso político, o *ethos* retórico constituir-se-á por meio do orador que buscará causar uma boa impressão ao seu auditório a tal ponto que mostre ser digno de fé. Assim, não basta ao orador parecer digno de fé, mas é necessário que o auditório se identifique com ele (cf. Meyer, 2007). Geralmente, o orador político no parlamento faz uso da palavra e procura em suas argumentações dar respostas a uma dada questão ou dissertar sobre um problema a ser resolvido por esse auditório.

No que tange aos grupos e seus membros que são objeto desta pesquisa, que tratará da constituição do *ethos* retórico do Senado Federal, Perelman & Tyteca (1996, p.366) afirmam que,

É lícito considerar a ligação entre a pessoa e seus atos, com todas as argumentações que pode suscitar, é o protótipo de uma série de vínculos que ensejam as mesmas interações e se prestam às mesmas argumentações. O mais corriqueiro, talvez, destes é a relação estabelecida entre um grupo e seus membros, sendo estes a manifestação do grupo, assim como o ato é a expressão da pessoa. [...]

Assim é que podemos repetir aqui o que dissemos da relação entre a pessoa e seus atos: os indivíduos influem sobre a imagem que temos dos grupos aos quais pertencem e, inversamente o que achamos do grupo nos predispõe a certa imagem daqueles que dele fazem parte; se uma academia dá lustre aos seus membros, cada um deles contribui para representar e para ilustrar a academia.

Na perspectiva deste estudo, procuraremos evidenciar que o discurso, a argumentação e a prática social de cada Senador contribuem para a constituição do *ethos* retórico do Senado

Federal. O *ethos* institucional consolidar-se-á de acordo com os seus membros e o desvio de conduta de um deles, de certa forma, atingirá a imagem da instituição ou grupo do qual fazem parte. Assim, o discurso do orador político buscará sempre preservar o *ethos* institucional do Senado Federal perante a sociedade.

1.4. O *pathos*

Nos estudos retóricos contemporâneos, reconhecemos como “*pathos*” as disposições e as emoções que se criam no auditório por meio da argumentação. O discurso construído pelo *ethos* retórico do orador dispõe os ouvintes a sentir uma paixão. Dessa forma, o *pathos* é uma das provas engendradas no discurso.

Para Meyer (2007, p.39): “O orador deve levar em consideração as paixões do auditório, pois, se elas exprimem o aspecto subjetivo de um problema, respondem a ele também em função dos valores da subjetividade implicada. O *pathos* é o conjunto de valores implícitos das respostas fora de questão, que alimentam as indagações que um indivíduo considera pertinentes.”

O *pathos* pode ser uma estratégia do orador no sentido de persuadir o auditório, pois cria no ouvinte disposições favoráveis aos seus propósitos por meio das emoções. Para o autor, o *pathos* é a dimensão retórica que comporta as perguntas do auditório, as emoções que ele experimenta diante dessas perguntas e suas respostas, e os valores que justificam a seus olhos.

1.5. O *logos*

O *logos* é o próprio discurso concretizado pela linguagem e pelas evidências ligadas à razão. Assim, na perspectiva meyeriana, o orador procurará responder às questões e negociar as distâncias com o seu ouvinte. Nos estudos da Nova Retórica de Perelman & Tyteca (1996), essas respostas se constroem de acordo com os valores do auditório. Por conseguinte, à medida que o orador constrói as respostas nos seus discursos pode gerar no auditório outros questionamentos. Para Meyer (2007, p.45), “[...] o *logos* é tudo aquilo que está em questão. Todo julgamento é uma resposta a uma questão que se coloca e é composto de termos que são

formados como aderidos a questões que não mais se colocam e graças às quais é possível comunicar”.

Nesse sentido, o orador político argumentará por meio da linguagem de forma a satisfazer com suas respostas os anseios do auditório sobre determinadas questões. Dessa forma, as respostas do orador poderão suscitar outras questões. Nesta pesquisa, a preocupação com o *ethos* institucional do Senado Federal será sempre uma constante nos questionamentos, argumentos e na linguagem utilizada pelos oradores políticos.

1.6. As provas retóricas

Aristóteles escreveu no primeiro capítulo da Arte Retórica (1969) que ela estava inerentemente ligada à dialética por sempre tratar de questões do provável. Partindo dessa premissa, afirmamos que o orador assim que toma a palavra para defender uma tese usará o discurso em torno de uma questão à qual está submetido. Conforme Aristóteles (1969), a finalidade da retórica é conduzir às provas, pois só elas dizem verdadeiramente respeito à arte, sendo tudo o mais acessório.

Na sequência das finalidades da Retórica, Aristóteles (1969, p. 32) relata que “[...] a Retórica é útil, porque o verdadeiro e o justo são por natureza, melhores que seus contrários [...], pois não se deve persuadir o que é imoral. Assim, retórica sempre tratará da persuasão em torno de uma questão”. Afirmamos que a retórica aristotélica não é imoral, mas estará sempre preocupada em resolver uma questão que não necessariamente seja moral e, nesse aspecto, apontamos a amoralidade da retórica. O discurso político oral ou escrito é um campo fértil para os oradores, por meio dos argumentos, parecerem que estão falando a verdade com moralidade. Dessa forma, cremos que o discurso político tem um caráter amoral que não necessariamente levará em consideração os preceitos morais da sociedade.

Para Aristóteles (1969, p.34), “nas provas fornecidas pelo discurso distinguem-se três espécies: umas residem no caráter do orador (*ethos*), nas disposições que se criaram no ouvinte (*pathos*) e outras no próprio discurso pelo que demonstra ou parece demonstrar (*logos*).”

Dessa forma, retomamos Aristóteles que afirmou obter-se a persuasão por efeito do caráter moral (*ethos*), quando o discurso procede de tal maneira que deixa a impressão de o

orador ser digno de confiança. A partir desses pressupostos, afirmamos que as provas retóricas são produtos da persuasão daquilo que, por meio do discurso, demonstre ou pareça ser verdade. No que se refere à confiança e à credibilidade, tomamos emprestado de Charaudeau (2005, p.119-20) o conceito de *ethos* de credibilidade, no qual o autor afirma que:

[...] um indivíduo pode ser julgado digno de crédito se houver condições de verificar que aquilo que ele diz corresponde sempre ao que ele pensa (condição de sinceridade ou de transparência), que ele tem os meios de pôr em prática o que anuncia ou promete (condição de performance). [...].

No discurso político, a credibilidade é fundamental, uma vez que o desafio consiste em tentar persuadir determinado público de que se tem certo poder.

No que se refere às provas retóricas, a credibilidade, confiança e o caráter são relevantes para que o orador consiga persuadir o seu auditório de que é digno de fé. No próximo capítulo faremos um relato da história da política brasileira e da constituição do parlamento brasileiro e enfocaremos a natureza do discurso político e suas características gerais de persuasão. Nesse sentido, demonstraremos que, desde os primeiros parlamentos brasileiros, o discurso persuasivo sempre marcou presença na história da política brasileira e procurou demonstrar ao seu auditório, representado pela sociedade brasileira, que os seus atos e discursos estavam em consonância com os valores morais e éticos do senso comum.

CAPÍTULO 2 – O DISCURSO POLÍTICO BRASILEIRO – HISTÓRIA, NATUREZA E CARACTERÍSTICAS

2.1. Breve História da Política Brasileira

Neste capítulo, abordaremos aspectos da história da política brasileira, desde os primórdios do império, passando pelos períodos ditatoriais até a redemocratização. Na sequência, trataremos do termo política, da natureza e das características do discurso político e de sua prática social por meio da linguagem, bem como da persuasão nos textos e discursos.

O objetivo da contextualização histórica é caracterizar a política brasileira e os vícios que foram criados na tradição dessa política, não só do ponto de vista das práticas sociais como também do ponto de vista da cultura, vista aqui como um conjunto de significados partilhados e construídos pelos homens para explicar o mundo, segundo Pesavento, (2008, p. 15).

Nesse sentido, apresentaremos alguns aspectos da História Cultural da política brasileira e como se formaram algumas práticas sociais com representações da época que permanecem na contemporaneidade. A cultura política está inerentemente ligada aos indivíduos, que participam dessas atividades e que, de forma conjunta, constroem as representações do mundo, os discursos e as imagens que transcendem o que é mostrado nos registros materiais.

No primeiro tópico discorre-se sobre a política brasileira nos tempos do império. O segundo tópico abordará a constituição do parlamento e o terceiro tratará da República e, de modo especial, dos presidentes do Brasil e de alguns fatos históricos importantes para a constituição identitária dos atores políticos na sociedade brasileira. Nessa perspectiva, os atos políticos manifestados pelo discurso são relevantes para a investigação desta pesquisa que trata da constituição do *ethos* retórico no discurso político do Senado Federal.

2.1.1. A Política Brasileira – Tempos Imperiais

Desde os tempos do Império, a política brasileira foi alvo de descrença nacional, principalmente no que se refere ao sistema representativo. Procuraremos elaborar uma síntese da história da política brasileira para compreendermos o sistema político contemporâneo e como o discurso se constrói e assume papel relevante nos tempos modernos.

A descrença nacional e a dúvida com relação aos assuntos políticos gerou aquilo que Lamounier (2005) define como discurso pirrônico que é um dos traços mais marcantes da cultura política brasileira. O dicionário Houaiss em sua edição eletrônica define o “pirronismo” como a “doutrina do pensador grego Pirro de Elida (c365-275 a.C.), que, fundando uma nova escola filosófica, o Ceticismo, prescrevia o cultivo de um estado permanente de dúvida, refratário aos dogmas, às certezas inquestionáveis e à idéia de verdade”.

O “pirronismo” tem raízes no início do século XIX encarnado pela França iluminista. Nessa época, os defeitos da democracia eram palpáveis e suas qualidades eram ainda objetivos de um futuro distante (cf. Lamounier, 2005, p.17). Nesse cenário, a política brasileira se constituiu desprovida de crença nacional, o que permeou a população brasileira.

Nos tempos imperiais, os líderes políticos viam, como opção para restituir a ordem pública e a confiança, a fundação no Brasil do Estado Nacional que isso se materializou na Constituição de 1824. Entretanto, em todos esses trâmites, o sistema representativo foi imprescindível, para que os indivíduos e regiões de todo o Brasil fossem representados.

O sistema de representação sob o ponto de vista aristotélico dos indivíduos “reunidos em sociedade”, representados progressivamente, sempre enfrentou dificuldade para ser instaurado, desde o tempo do Império, pois nessa época o clientelismo, o mandonismo local e rural e o nepotismo já faziam parte da política brasileira. Segundo Lamounier (2005, p.32),

Essência do universo aristotélico, essa idéia de uma difícil progressão e também o cerne da secular descrença que entre nós se instalou a respeito da democracia: o mandonismo local e rural antepondo-se a eleições livres; a autonomia individual, consagrada na lei, mas negada por relações de subordinação social; a esfera pública absorvida e falseada pelo clientelismo e por vínculos de parentesco. Em uma palavra, a difícil emancipação da *pólis* frente ao *oikos*. (sic)

Nesse período da história política brasileira, as pessoas que detinham o poder faziam uso desse privilégio antes das eleições. De certa forma, isso marcou a constituição do primeiro parlamento brasileiro que representava as vontades de alguns mandatários locais. Os privilegiados dessa época tinham a convicção de que eles eram os legítimos representantes da sociedade. Segundo Pesavento (2008, p.41), “A força da representação se dá pela sua capacidade de mobilização e de produzir conhecimento e legitimidade social. As representações se inserem em regimes de verossimilhança e de credibilidade, e não de veracidade”. Assim, verificamos na história da política brasileira alguns desajustes que, com o decorrer do tempo trouxeram alguns problemas para o parlamento.

2.1.2. A constituição do Parlamento

Em 1826, na instituição da Câmara e do Senado pela Constituição de 1824, vários problemas foram detectados no reconhecimento dos eleitos. Em 1828, o Senado recusou a carta Imperial de nomeação do Conde de Lages, tendo em vista uma denúncia do “escandaloso suborno e notória nulidade” de sua eleição pelo Ceará. A Câmara recusou o diploma de Manuel da Cunha Azeredo Coutinho Sousa Chichorro, eleito por São Paulo, por razões políticas substantivas e não técnicas. Em 1825, como Juiz de Paz em Taubaté, Chichorro enviara representação pedindo para o Imperador assumir o poder absoluto e anular a Constituição que outorgara (cf. Lamounier, 2005, p. 53-54). De acordo com essas práticas, consideramos que os problemas de legitimidade e irregularidades no processo político brasileiro fizeram parte do processo de constituição do primeiro Parlamento e permanecem inerentes à cultura política brasileira.

Durante o regime monárquico, o Brasil passou por várias turbulências do ponto de vista político, e, conseqüentemente, houve vários debates na Câmara e no Senado devido à Guerra do Paraguai, à Revolução Farroupilha e a rebeliões no Rio Grande do Sul. Esses acontecimentos fizeram com que o Monarca, Dom Pedro II, ficasse dependente politicamente das forças armadas, as quais, naquela época, tinham o papel de mostrar a capacidade repressora do governo.

Nesse período, o que marcou a política brasileira foram as eleições e o elitismo dos políticos, pois o processo de escolha nesse sistema era extremamente excludente e não abrangia o público universal. Os políticos desprezavam o poder de voto da maioria da

população, por causa do analfabetismo. Nessa época, o movimento republicano ganhou força em São Paulo. Nas quatro décadas precedentes, o país havia deixado o absolutismo português, constitucionalizara-se e estabelecera órgãos próprios de governo.

O processo de passagem de Império para República não teve participação popular; assim, não havia representação da maioria dos indivíduos e de seus interesses. Os partidos da época que eram o Liberal e o Conservador não tinham diferenças ideológicas relevantes. Sobre o golpe do dia 15 de novembro Lamounier (2005, p.97) aponta que:

[...] o espectro ideológico era amplo: militares influenciados pelo positivismo comtiano e republicanos históricos de vários matizes e monarquias liberais, como o próprio Rui, que acabavam de abandonar o barco de Pedro II. Uniam-se pelo óbvio descontentamento com a situação imediata, e não por uma convergência amadurecida de objetivos e pontos de vista (sic).

Esses fatos no início do processo político brasileiro mostraram desprovimento de questões éticas do ponto de vista da prática social dos personagens que participavam das deliberações no país. A falta de diálogo dos indivíduos reunidos em sociedade prejudicou a convergência amadurecida para a formação da república.

2.1.3. A República

Desde os primeiros governos da república, de Deodoro da Fonseca até Prudente de Morais, os Presidentes governavam sob forte influência da elite formada por cafeicultores, de São Paulo e Minas Gerais. Essa prática ficou conhecida como política do café com leite e influenciou os programas políticos. Prudente de Morais tentou consolidar a democracia republicana em bases modernas e pluralistas, com melhores práticas eleitorais e uma efetiva organização partidária em nível nacional (cf. Lamounier, 2005, p.98). Entretanto, as regras da política café com leite foram rompidas pelo presidente Washington Luís, ao lançar como candidato à sua sucessão o governador de São Paulo, Júlio Prestes, e não um candidato de Minas Gerais.

Apesar das tentativas de democracia republicana, em 1930, após a vitória de Júlio Prestes nas urnas, os Estados que haviam apoiado a candidatura de oposição de Getúlio Vargas contestaram e abriu-se caminho para a tomada do poder à força, pelo movimento

revolucionário de 1930. Em outubro do mesmo ano, os militares depuseram o Presidente Washington Luís, que partiu para o exílio. Dessa forma, encerrou-se a primeira república e, em novembro de 1930, Getúlio assumiu o governo provisório até 1934 e governou o país na base da eleição indireta até 1937. Implantou uma ditadura que ficou conhecida como Estado Novo e que permaneceria até 1945. Entre as medidas de Getúlio estiveram a suspensão da Constituição de 1891 e a dissolução do Congresso Nacional e Assembleias Estaduais.

Esse movimento da democracia brasileira foi um paradoxo baseado na personificação do poder na pessoa de Getúlio. A própria Constituição de 1934 restringia a participação do Senado Federal, e estabeleceu, assim, em seu artigo 22: “O poder Legislativo é exercido pela Câmara dos deputados com a colaboração do Senado Federal” (Lamounier, 2005). Entretanto, no artigo 88, concedeu a Getúlio grande importância na coordenação entre os poderes.

No movimento de oposição à ditadura de Getúlio, existiam movimentos como a Aliança Nacional Libertadora – ANL, que tinha, entre seus pares, personalidades como Luís Carlos Prestes, Miguel Reale, Francisco Campos e Santiago Dantas. Todavia, a ANL foi enquadrada na Lei de Segurança Nacional em 11 de julho de 1935, após a leitura de um manifesto de Prestes que, à época, havia ingressado no Partido Comunista. Assim, há na história política brasileira desmandos e raízes históricas para a descrença nacional, principalmente no que se refere à prática social dos atores políticos.

Em outubro de 1945, chegou o governo de Getúlio, deposto pela forças armadas e, como ele não conseguiu a transformação do Estado Novo, seu segundo governo teve grandes dificuldades, culminando na crise político-militar e no seu suicídio em agosto de 1954 (cf. Lamounier, 2005, p.118).

Após a morte de Getúlio, assumiu o vice Café Filho, até as eleições presidenciais de 1955 que elegeram Juscelino Kubitschek por eleição direta, contestada pela UDN (União Democrática Nacional), com o argumento de que Juscelino e João Goulart haviam vencido com o apoio de 500.000 votos oriundos de comunistas.

O processo de democratização brasileira é repleto de remendos e feridas. O princípio aristotélico dos povos “reunidos em sociedade e representados progressivamente” bem com a emancipação da *polis* eram princípios muito longe de serem alcançados, por motivos subjetivos, alheios aos interesses da maioria da população. O *ethos* retórico dos personagens políticos se construía de forma negativa durante esse período, devido à falta de consonância dos seus atos com os anseios da maioria da população.

Juscelino, que denominaremos JK, em seu governo procurou distância do estilo de Getúlio. Anistiou alguns oficiais da Aeronáutica, obtendo assim o apoio incondicional das forças Armadas, promovendo modernização da indústria brasileira e o crescimento econômico. Concomitantemente, desenvolveu o projeto-piloto da construção de Brasília. JK, entretanto, logo transmitiu a imagem de clientelista e gastador. Isso deixou no presidente marcas populistas, características intrínsecas de seu antecessor, o ex-presidente Getúlio Vargas.

Para Pesavento (2008, p.43), “entende-se por imaginário um sistema de idéias e imagens de representação coletiva que os homens, em todas as épocas, construíram para si, dando sentido ao mundo”. JK, ao propor-se construir uma nova capital para o Brasil e gastar muito dinheiro, na época, representou aos membros da sociedade uma imagem coletiva de político gastador. Para a autora, na História Cultural o imaginário é um conceito central para analisar a realidade vivida na época, do cotidiano e das representações vividas pelos indivíduos. Dessa forma, a realidade parte sempre da construção imaginária do fato, porém nem sempre é reflexo fidedigno da realidade.

No processo sucessório de 1960, o candidato de JK, Marechal Lott, foi derrotado por Jânio Quadros em uma eleição direta que parecia ser a consolidação da democracia no Brasil. Contudo, Jânio renunciou em agosto de 1961 e alegou “forças ocultas”; no decorrer dos acontecimentos, ocorreu o veto militar à posse do vice João Goulart, culminando no Golpe Militar que teve seu desfecho em 31 de março de 1964.

Uma das formas de representação que também se abriga na História Cultural é a narrativa. Partimos dessa sequência de acontecimentos encadeados da história da política brasileira e observamos que o sistema de representação do povo brasileiro nunca foi linear e nem sempre respeitado. Por mais que o discurso ou as propostas de um político chegassem ao povo de forma eloquente, o que prevalecia eram os interesses particulares de setores da sociedade ou de instituições do próprio governo, no caso as forças armadas.

Quando os militares tomaram o poder, o que predominou durante os primeiros dois anos foi a inclinação liberal, porém, com a ascensão do Marechal Costa e Silva à chefia do Estado, essa tendência foi revertida para um perfil estatizante.

Os primeiros anos de ditadura foram marcados por atos institucionais que concediam ao governo poderes excepcionais para demitir funcionários civis e militares e fazer

perseguições políticas a quem se confrontasse com o governo. No governo Costa e Silva, houve expansão da economia e avanços significativos da classe média.

No governo da Junta Militar, três ministros impediram a posse do vice-presidente. Esses atos políticos aconteceram depois de uma reforma constitucional de autoria de Gama Filho, ministro da justiça, que manteve o Ato Institucional – 5 e introduziu uma nova lei de segurança Nacional, ainda mais violenta e arbitrária (cf. Branco, 1977).

O governo do General Ernesto Geisel iniciou uma “abertura gradual” e evitou uma sedimentação do regime que poderia se tornar traumática para o país, porém deixou sementes da crise de governabilidade até o início dos anos 80. Medidas como a liberalização do sistema eleitoral, o término da repressão policial, a eliminação parcial da censura à imprensa, a suspensão dos atos institucionais e a anistia dos presos políticos marcaram o início da abertura do regime militar e da manifestação política das pessoas.

Em 1979, foi aprovada a lei da Anistia que beneficiou os acusados de “crimes políticos e conexos”, ou seja, os adversários do regime militar, os opressores e os torturadores. Ainda nessa época, foi permitida a criação de partidos políticos: a ARENA passou a chamar-se PDS e do MDB surgiram cinco novos partidos PMDB, PT, PP, PDT e PTB. Esse processo de liberalização concluiu-se de maneira frustrante com a sucessão do general Geisel pelo general João Batista Figueiredo. Para Lamounier (2005, p.168), esse processo foi “[...] frustrante devido à expectativa generalizada de que a sucessão presidencial concluísse a ‘abertura’, reconduzindo o país à plenitude democrática, ou ao menos explicasse esse objetivo e delineasse as próximas etapas do processo”.

Para Pesavento (2008), a História Cultural do político gira em torno do imaginário do poder, do desempenho dos atores políticos e das imagens que eles produzem por meio de sua prática social, que se baseiam nas crenças que levam os homens a acreditar em algo. Afirmamos aqui que os indivíduos reunidos em sociedade criam expectativas, representações e identidades simbólicas em torno do ator político que não raramente deixam de ser concretizadas. Na história da política brasileira, esses fatos originaram o sentimento de descrença nacional nos segmentos partidários e no *ethos* do político brasileiro.

Após os primeiros anos do governo Figueiredo, deflagrou-se no país o Movimento Diretas Já, liderado por partidos de oposição ao regime militar. Reuniram-se personalidades e lideranças políticas do país no intuito de exigir a volta das eleições diretas para Presidente da República. Entretanto, o movimento não obteve sucesso, e as eleições para presidente em

1985 foram indiretas por meio do Congresso Nacional que elegeu Tancredo de Almeida Neves, um dos líderes do PMDB no Senado, e que faleceu antes de tomar posse, sendo substituído pelo vice José Sarney.

Em 1985, com o término da ditadura militar iniciou-se uma nova república e o processo de democratização do país. Entre as medidas tomadas pelo novo governo civil estiveram a legalização das centrais sindicais e de alguns partidos de esquerdas tradicionais como o PC do B e o PCB.

Para seguir as novas tendências democráticas foram convocadas no país, em 1986, eleições para Governador, Senador e Deputados Federais e Estaduais; constituiu-se assim um novo Congresso Nacional que formaria a Assembleia Constituinte. A partir de 1988, começou a elaboração de uma nova constituição brasileira, amplamente democrática e liberal, com voz representativa e legítima do povo.

O governo Sarney sofreu com a hiperinflação e, conforme regia a Constituição, convocou as primeiras eleições diretas para presidente, marcadas para 1989. Enfim, o povo brasileiro voltava a escolher o Presidente da República. No final de um processo em primeiro turno, foram para segundo turno Luís Inácio Lula da Silva e Fernando Collor de Mello que venceu e assumiu em março de 1990.

Fernando Collor enfrentou o grande “tigre” da inflação e como solução baixou um megadecreto em que bloqueou três quartos da liquidez e atingiu todos os depósitos bancários, de pessoas físicas e jurídicas, além das contas de poupança (cf. Lamounier, 2005, p.192). Todavia, dois anos depois, foi afastado, num processo de *impeachment* inédito no país, precedido de grandes manifestações populares e da imprensa.

O vice Itamar Franco assumiu o país até 1994 quando ocorreu uma nova eleição, vencida pelo então Senador Fernando Henrique Cardoso, que se reelegeu quatro anos mais tarde. Fernando Henrique chegou ao poder com o discurso de acabar com a inflação, uma das maiores chagas desde o período da ditadura militar.

Nesse período, o Senado Federal publicou que, à exceção de Fernando Collor de Melo, os Senadores tinham tido papel imprescindível na redemocratização e restauração do governo civil. Entre os Senadores citados estavam: Tancredo Neves, José Sarney, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Marco Maciel. Partimos desses pressupostos e afirmamos que o *ethos* retórico do Senado Federal sempre foi uma preocupação de seus membros, principalmente no que se refere ao zelo, ética e moral. Reafirmamos que as marcas dessa

preocupação se construíram no e pelo discurso do Senador José Sarney proferido na abertura da 50ª Legislatura do Congresso Nacional em 12 de fevereiro de 1995:

O Congresso nunca faltou ao Brasil. Aqui nasceu o Pai. Aqui construímos nossas instituições. Nenhum Poder sofreu mais, no curso da nossa História... Nunca ninguém pensou em fechar o Executivo, mas fomos fechados e dissolvidos em 1823, 1889, 1891, 1930, 1937, 1968 e 1977... A vulnerabilidade do Parlamento decorre do fato de ser, esta, a Casa política por excelência, e o conflito é a marca inarredável da política e da liberdade de crítica... Transparência, moralidade, eficiência, trabalho... Sem parlamento não há democracia não há liberdade, e sem liberdade o homem é apenas um sobrevivente... O congresso é a casa do debate, da controvérsia, das idéias, das posições. Desse debate floresce a democracia e surgem as soluções... Este Congresso será desafiado a promover uma mudança que recoloca o Brasil em sintonia com profundas transformações registradas no mundo, nos últimos anos. (Cf. Senado Federal, 1999. v.2, CD ROM 4).

Para Pesavento (1988, p.59), “Escrever a história, ou construir um discurso sobre o passado, é sempre um ir ao encontro das questões de uma época. A História se faz como resposta a perguntas e questões formuladas por todos os tempos”. Reiteramos que o discurso político tem como objetivo responder a uma questão retórica que procurará negociar a distância entre os indivíduos a respeito de um problema e, nesse caso, o Senador José Sarney procurou demonstrar, pelo discurso e pelas representações, a eficácia do Senado Federal e sua consonância com os anseios do povo brasileiro, por meio da preservação do *ethos* institucional.

Após dois mandatos consecutivos de Fernando Henrique, Lula e o PT mudaram o discurso sectário de distinção de classes sociais. Ao invés de expressões como “trabalhador vota em trabalhador”, trouxeram um discurso mais abrangente, cujo slogan era “Quero um Brasil Decente”, pois a decência transcende qualquer divisão de sociedade. O líder sindical combativo, pouco palatável ao eleitorado, transformou-se em alguém conciliador e dócil, identificando-se, ele próprio, como “Lulinha Paz e Amor” (cf. Miguel, 2006, p.41-2).

Dessa forma, Lula chegou ao poder na quarta tentativa, com um discurso que alcançava boa parte da sociedade, e com uma linguagem mais acessível ao povo, conseguindo, assim, obter a adesão da maioria da população. Em seu governo, manteve a estabilidade monetária e optou pelo pragmatismo quando não rompeu contratos e manteve a agenda econômica do seu antecessor. Lula chegou ao poder mais pelo seu carisma pessoal do que pelo seu partido.

2.2. O conceito de partido político

O conceito de partido político é, de certa forma, fragmentado e sempre ameaçou a governabilidade. Os Senadores e Deputados não raramente trocaram de partido para sustentar e dar amplo apoio partidário para a sustentação do Governo Lula. Em meados de 2005, isso teve um custo alto ao PT e a Lula, pois se instaurou a “crise do mensalão” que foram acusações de partidos da base aliada de Lula que alegavam que o governo pagava “mensalidade” aos deputados em troca de apoio político aos projetos do Governo Lula.

Esses fatos culminaram na maior crise vivida pelo PT, que até então era considerado um partido eminentemente ético. Os processos se desdobraram e descobriu-se o uso de caixa dois pelo PT na campanha presidencial de 2002. O *ethos* do PT se destruiu perante a sociedade; o rótulo de “único partido eminentemente ético” deixava de existir e com isso o conceito de partido que já era fragmentado declinou ainda mais.

Mesmo com degradação do *ethos* do PT, Lula conseguiu se reeleger Presidente da República em 2006 e provou que seu carisma e, acima de tudo, o seu nome eram maiores que o partido. Lula tinha a seu favor um *ethos* retórico construído pelo discurso ao longo de três décadas e isso contou a seu favor, ao contrário de Fernando Collor de Mello que, em 1993, sucumbiu em um inédito processo de Impeachment.

Entretanto, ao lado do PT, alinhavam-se partidos adversários como o PMDB que tinha em seus quadros personagens políticos conservadores do Nordeste como José Sarney, no Maranhão, e Renan Calheiros, em Alagoas. Esse alinhamento devia-se ao fato de o PMDB ser o partido com maior número de Senadores e Deputados, garantindo, assim, maioria para o governo.

Procuramos apontar alguns fatos relevantes e mostrar como se constroem as imagens dos atores políticos na cultura brasileira. Nesse sentido, os discursos constituem-se para melhor atingir o seu auditório e, dessa forma, na constituição do discurso e obtenção de seus objetivos, a retórica tem papel relevante na busca da persuasão do auditório.

2.2.1. O termo “política”

A respeito da natureza do termo política no espaço social, Charaudeau (2006) considera um fato como “política”, na medida em que ele se inscreve em uma prática social, circula em certo espaço público e tem qualquer coisa que ver com as relações de poder que se instauram. A natureza do discurso político é sempre uma forma de se manifestar para o público com o objetivo de persuadi-lo. Assim, o orador, por meio da argumentação quer chegar e manter-se no poder. Nesse aspecto, a ambigüidade, as generalidades e as várias interpretações fazem parte da natureza do discurso político, pois assim não há um compromisso inalienável com toda a verdade que deva ser explicitada nos debates relevantes dentro do parlamento e na própria sociedade.

Para que esses objetivos sejam alcançados, o poder comunicativo e os usos linguísticos são fundamentais e, assim, os oradores devem organizar os seus discursos por meio de argumentos coerentes e de acordo com os valores do seu eleitorado. Charaudeau (2006, p.19) relata que “[...] todos os grandes políticos disseram, ou deram a entender, que a arte política reside em uma boa gestão das paixões coletivas, isto é, em um ‘sentir com os outros’ que é preciso acrescentar quanto às suas próprias opiniões e motivações pessoais”. Nesse sentido, na argumentação política (*logos*), o caráter (*ethos*) juntamente com as paixões e emoções (*pathos*) são fundamentais para a adesão dos ouvintes.

Entre o ato de falar e argumentar por meio do discurso e a prática social, o orador político buscará o debate; assim, por meio da sua argumentação, fará valer as suas proposições, no intuito de satisfazer as vontades de acordo com os valores dos eleitores que representa. Charaudeau (2006, p.40) afirma que:

O discurso político como ato de comunicação concerne mais diretamente aos atores que participam da cena de comunicação política, cujo desafio consiste em influenciar as opiniões a fim de obter as adesões, rejeições ou consensos. [...] Aqui o discurso político dedica-se a construir uma imagem de atores e a usar estratégias de persuasão e sedução, empregando diversos procedimentos retóricos.

Na perspectiva do fragmento acima, percebemos uma analogia dos estudos discursivos com os estudos retóricos de Perelman & Tyteca (1996) e Meyer (1993, 2007), em que o orador sempre encontrará debates que levarão a uma questão. Essa problemática será

resolvida por meio da interação e adesão dos oradores políticos, pois esse tipo de discurso, em tese, busca sempre o bem comum da sociedade.

Para resolver as questões levantadas no parlamento, os oradores “construirão uma imagem (*ethos*) de credibilidade e de sedução, da dramatização do ato de tomar a palavra (*pathos*) para fins de persuasão, da escolha e da apresentação dos valores para fins de fundamento do projeto político” (cf. Charaudeau, 2006, p.84). Para o autor, o *ethos* político deve mergulhar nos imaginários populares mais amplamente partilhados com a intenção de atingir o maior número de pessoas. Assim, o orador político deve construir o seu *ethos* de acordo com o seu auditório, sob pena de reprovação deste último e a sua não permanência no parlamento e nas instâncias de poder. Partindo desses pressupostos, a persuasão é fundamental para que todos esses objetivos políticos e de permanência no poder sejam alcançados.

Nesta pesquisa será analisado o discurso político escrito que terá de responder a uma dada questão sobre a prática social de um Senador da república eleito pelo povo e que usou o recurso da negação e da falta de provas e evidências no processo de cassação de seu mandato. A negação foi um recurso retórico usado pelo orador na hora de responder às questões da situação retórica. Sob este ponto de vista, a constituição do *ethos* do orador político e da instituição é relevante.

2.3. Natureza e características do discurso político

Neste tópico, abordaremos a natureza do discurso político e suas características e como a persuasão é importante para o sucesso dos oradores em suas manifestações públicas tanto no parlamento como na mídia.

Retomamos os objetivos desta pesquisa que procurará demonstrar como se constitui o *ethos* retórico no discurso político do Senado Federal. Destarte, é necessário abordarmos alguns pontos teóricos referentes ao discurso; focalizaremos, assim, a natureza e as características do discurso político.

O discurso político é inerentemente interativo por meio da linguagem com o público ouvinte ou eleitor. Usaremos o conceito de discurso de Fairclough (2001) segundo o qual

qualquer evento discursivo é considerado simultaneamente um texto, sendo assim, um exemplo de prática discursiva e prática social.

A partir do conceito de discurso como prática social afirmamos que sua natureza também é persuasiva por excelência, pois todo orador político, em tese, quer de alguma forma interagir com o seu auditório e procurar a adesão do seu público por meio do uso da língua. No parlamento, os discursos decorrem de outros discursos e o sujeito político se constitui com um dever ético que é o bem comum de toda sociedade, pois para isso foram eleitos.

Como esse poder emana do povo nas eleições diretas para escolha dos representantes das diversas camadas da sociedade, o orador trabalha sempre com o discurso autorizado. Em suma, o poder dá autoridade ao fazer político. Para Fairclough (2001, p. 94),

[...] o discurso como prática política estabelece, mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas (classes, blocos, comunidades, grupos) entre as quais existem relações de poder. O discurso como prática ideológica constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder.

O orador político usará o seu discurso autorizado para manter as relações de poder com os vários segmentos da sociedade representados no parlamento e, assim, o discurso está intrinsecamente ligado à ideologia. Fairclough (2001), citando Althusser, relata que a ideologia funciona pela constituição das pessoas em sujeitos sociais e sua fixação em ‘posições’ de sujeito. Deste modo, na concepção de Althusser, os oradores funcionam como dimensões ideológicas do Estado a que chamou de Aparelhos Ideológicos de Estado. O discurso político assume um caráter de discurso dominante, pois mantém essas relações de poder por meio do discurso.

No que se refere aos estudos discursivos, Fairclough (2001) cita Pêcheux como o autor que desenvolveu a ideia de que a linguagem é uma forma material de ideologia. O discurso político que usa a linguagem representará as várias ideologias presentes no parlamento. Assim, o Aparelho Ideológico de Estado é formado por uma variedade de formações ideológicas que, por sua vez, têm no discurso formações discursivas específicas a cada uma delas.

Osakabe (1999) relatou que, para um orador construir seu texto, e por consequência, seu discurso, em um sistema mais amplo com características e relações intrínsecas, parece inevitável que o discurso assuma perspectiva pragmática, o que coloca em evidência o

problema das condições de produção com um quadro de informação prévio e necessário para observação interna de cada realidade discursiva. Este estudo procurará contextualizar os discursos e as condições de produção de cada situação problema em que estiverem inseridos os oradores políticos.

Para o autor, não só as condições de produção, mas também as de recepção definiriam a estratégia global do discurso (OSAKABE, 1999, p.66). O orador construirá seu *ethos* de acordo com essas condições e sempre levará em conta o seu auditório. Reafirmamos aqui o caráter retórico do discurso político, pois o orador sempre estará preocupado com o auditório. Nesse aspecto, o *ethos* do orador político e da instituição será constituído em consonância com o auditório a que se dirige.

2.3.1. A persuasão nos discursos

Para iniciarmos o estudo sobre a persuasão nos discursos, tomaremos emprestado do Dicionário de Análise do Discurso de Patrick Charaudeau e Dominique Maingueneau (2004, p. 376), a definição de persuasão:

A retórica argumentativa se interessa fundamentalmente pelo discurso proferido num debate declarado e contraditório, estruturada pela intenção de persuadir, isto é, de comunicar, explicar, legitimar e fazer compartilhar o ponto de vista que ali se exprime e as palavras que o dizem; ou então, ao contrário, de eliminar os discursos concorrentes para reinar soberano em seu domínio. A persuasão resulta totalmente ou em parte da realização do conjunto dessas intenções. O modo pelo qual ela se realiza ou não é uma questão empírica, cujo estudo deve ser conduzido em equipe.

Sob o ponto de vista da retórica argumentativa, os textos publicitários, religiosos, jornalísticos, didáticos, literários e políticos, entre outros, têm o poder de comunicação, explicação, legitimação, e compartilham o ponto de vista do autor do texto ou discurso com seus respectivos interlocutores ou leitores que interagem por meio da leitura. No discurso político, ressaltamos que eliminar os discursos concorrentes para reinar soberano em seus domínios é uma regra inalienável. Dessa forma, justificamos que a persuasão é uma característica intrínseca desse tipo de discurso.

Os textos comunicativos que buscam a adesão dos ouvintes são retóricos, pois usam argumentos para um público leitor particular ou geral, de acordo com a sua natureza e

intenção. É relevante ressaltar que a interação do leitor com o emissor da mensagem no texto se concretiza por meio da leitura. Sendo assim, os argumentos usados nesse texto e sua organização são fundamentais para que o objetivo seja alcançado.

No que se refere à organização, todo texto que tem como intenção persuadir deveria, de acordo com a retórica antiga, estar organizado em uma estrutura que é inerente ao texto retórico, ou seja, exórdio, proposição, partição, narração, descrição, argumentação e peroração. Assim, o texto será composto por uma introdução, um desenvolvimento e uma conclusão.

Para Tringali (1988), a partir de Aristóteles, o exórdio é a introdução, o primeiro contato do orador com o público leitor. Nessa parte do texto, o apelo emocional é importante para prender o leitor ao texto ou ao discurso, assim como para tornar os ouvintes ou leitores mais dóceis. A proposição é marcada pela posição do autor em relação ao tema e problema apresentado e indica o roteiro a seguir. Na partição, o autor do texto indica ao seu público as etapas que seguirá no desenvolvimento do texto. Na narração, como o próprio nome revela, serão narrados os fatos que serão seguidos pela argumentação, a parte mais importante do desenvolvimento, pois apresenta as provas através dos argumentos em um raciocínio exteriorizado que confirma ou refuta alguma tese. Após essas etapas, o texto fecha com a peroração que é a conclusão do texto.

Para que essa organização textual seja persuasiva, o texto tem de resolver a problemática de uma dada questão. Meyer (1993, p.25) propõe a seguinte organização sobre a problemática retórica:

O exórdio suscita ou retoma a questão e deve comunicar o interesse desta questão ao espírito do auditório. A narração apresenta-a sob uma luz favorável através de uma exposição resolutória que supostamente conquista o auditório para a causa defendida, ou seja, levando-o a optar pela solução apresentada. A argumentação trata desta opção, avaliando os prós e os contras de modo a salientar a resposta proposta como a solução adequada. A peroração conclui, mostrando a adequação da solução ao problema submetido a exame.

Um fator que é determinante em um texto persuasivo é a leitura que o leitor fará de toda essa organização proposta pelo emissor do texto. Concomitantemente, faz-se necessário entender que a leitura será feita dentro de alguns princípios éticos ligados intrinsecamente ao *ethos* – costume e caráter, e patéticos, os quais, por sua vez, estão ligados ao *pathos* – emoção.

Afirmamos que os argumentos éticos são ligados aos valores e à imagem que o orador transmite de si mesmo aos ouvintes. Por outro lado, os argumentos patéticos persuadem por meio da emoção, comoção e paixões nos ouvintes, conduzindo, assim, as vontades do auditório.

Os argumentos patéticos são vistos em textos publicitários, jornalísticos, religiosos, literários e políticos, pois nesses textos geralmente o leitor é persuadido pela emoção. Todavia, é necessário ressaltar também a presença dos argumentos éticos que estão ligados ao costume e caracteres da sociedade em que estão inseridos.

2.3.2. Os argumentos quase-lógicos

Para os fins a que se propõe essa pesquisa, usaremos as técnicas argumentativas dos argumentos quase-lógicos propostas por Perelman & Tyteca (1996, p. 219), “Em todo argumento quase-lógico convém pôr em evidência, primeiro, o esquema formal que serve de molde à construção do argumento, depois, as operações de redução que permitem inserir os dados nesse esquema e visam torná-los comparáveis, semelhantes, homogêneos”. Nesse sentido, o orador político usará os argumentos quase-lógicos para a redução dos argumentos e para formalizar uma estrutura que se aproxime do real e que de certa forma procura dar aparência de demonstrativa; esses argumentos, entretanto, por não serem absolutamente lógicos, podem ser questionados pelo auditório.

Esta pesquisa identificou o uso e a aplicabilidade dos argumentos quase-lógicos no discurso de defesa do Senador Renan Calheiros e no depoimento do relator do processo de cassação de Calheiros, o Senador Jefferson Péres, com vistas a elucidar a prática desses argumentos na persuasão do auditório.

A presente pesquisa mostra algumas características dos argumentos quase-lógicos. Apesar de apresentarem as estruturas lógicas formais, o que os caracteriza segundo Perelman & Tyteca (1996) é o seu caráter não-formal e o esforço mental de que necessita sua redução ao formal.

Os argumentos quase-lógicos estão inerentemente ligados ao *ethos* do orador, no que se refere à contradição e incompatibilidade, identidade e definição na argumentação, regras de justiça e argumentação pelo sacrifício.

2.3.2.1. Contradição e incompatibilidade

Na argumentação quase-lógica há também as técnicas que visam apresentar teses como compatíveis ou incompatíveis. Essas teses confrontarão duas proposições, entretanto, na prática, uma excluirá a outra. Para Perelman & Tyteca (1996, p. 228), “Mostrar a incompatibilidade de dois enunciados é mostrar a existência de circunstâncias que tornam inevitável a escolha entre as duas teses em presença”. Essa técnica é muito comum no discurso político, pois os oradores em um debate procuram a adesão do auditório às suas respectivas teses. No âmbito desta pesquisa, o orador político procura desqualificar as teses que o condenam por meio de algumas contradições e incompatibilidades. Trata-se, assim, de mostrar a incompatibilidade das acusações para obter a adesão do auditório às suas teses:

Todos os contratos, inclusive particulares, arquivados, ou não, na Junta Comercial de Alagoas cujas cópias constam dos autos (págs. 03 a 41 do rol de documentos), não se referem a nenhuma participação minha nessas transações. Meu nome não é citado.

Os contratos de gaveta, tão ventilados nas reportagens, nunca apareceram. Não existem. Se existissem teriam, decerto, aparecido.

O orador utilizou a contradição e a incompatibilidade para desqualificar a tese apresentada pelas pessoas que o acusavam. O uso do pronome indefinido “todos” ressaltou a amplitude que Calheiros buscou na sua frase para evidenciar que ele não tinha participação alguma em nenhum contrato. A técnica da incompatibilidade é extremamente importante na argumentação quase-lógica no discurso de defesa, pois, nesse aspecto, uma tese é aplicável em detrimento de uma outra que cai pela contradição.

2.3.2.2. Identidade e definição na Argumentação

Para Perelman & Tyteca (1996), a identificação dos elementos objetos do discurso são essenciais nos argumentos quase-lógicos, pois os conceitos e as classificações implicam uma redução de elementos idênticos. O fragmento a seguir foi retirado do depoimento do relator Jefferson Péres sobre a sua missão. Ele procurou demonstrar que tinha uma relação amistosa com todos os Senadores e que se identificava com eles. Assim, o *ethos* retórico do orador se constitui por meio de sua argumentação e identificação com seus colegas de Senado:

A relatoria é uma incumbência nada prazerosa. O mais difícil é julgar os colegas. Quase todos temos uma relação muito cordial. O Senado é casa pequena, 81 membros. Todos se conhecem, se falam diariamente, ao contrário dos parlamentares da Câmara. Há deputados que me dizem: ‘Outro dia conheci um colega, foi a primeira vez que o vi’. Isso não acontece no Senado. Então veja que tarefa difícil: julgar um colega com o qual você se dá bem e, se for o caso, pedir a cassação dele. Aconteceu isso com o Senador Suassuna, com quem eu tinha muito boa relação. E agora com o Senador Renan Calheiros. Nunca nos visitamos, nunca trocamos confidências, mas era uma relação cordial. Ele é muito gentil, muito cortês. Eu diria que tínhamos boas relações. Amigos nunca fomos.

Para Perelman & Tyteca (1996), a identidade consiste no uso das definições. No fragmento acima, Jefferson Péres conceituou a relatoria e o Senado para justificar a sua difícil tarefa. Os autores conceituam as definições mediante aproximação ou exemplificações que exigirá do leitor um esforço de purificação ou generalização. O exemplo de comparação com as relações dos deputados na Câmara permitiu ao leitor um esclarecimento sobre a sua argumentação.

No discurso político, as definições tomam um caráter argumentativo, e elas buscarão esclarecer ao público leitor o objeto de discurso dos oradores. Conceituar a relatoria e o Senado foi relevante para elucidar e justificar a difícil tarefa de ser relator em um processo contra o próprio colega com o qual desfrutava de bom relacionamento.

2.3.2.3. Regras de Justiça

As regras de justiça são argumentos construídos no discurso que requer tratamentos igualitários e intercambiáveis. As situações privilegiadas não são permitidas, e todos os participantes dessa regra têm que seguir as convenções estabelecidas pela sociedade ou grupo de pessoas. No que se refere a esta pesquisa, os Senadores são regidos como todos os cidadãos brasileiros à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O artigo 54 Constituição reza que:

Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

- a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
- b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

- a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada.
- b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades referidas no inciso I, a;
- c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;
- d) ter titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

No sentido de criar regras e tratamentos igualitários, intercambiáveis e de preservar o *ethos* institucional do Senado, foi instituída a Resolução nº 20 de 1993 atualizado pela resolução nº 25 de 2008 que criou o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Essa resolução enumera os deveres fundamentais do Senador, as vedações, os atos incompatíveis e as declarações obrigatórias. O Senador que infringisse o Código de Ética poderia ter o seu mandato cassado.

2.3.2.4. A Argumentação pelo sacrifício

A argumentação pelo sacrifício é aquela utilizada pelo orador, com a finalidade de demonstrar ao auditório o seu esforço para obter um resultado satisfatório. Nesta pesquisa os dois oradores usam esses argumentos para justificar as suas difíceis tarefas. O Senador Jefferson Péres elucida essa situação quando relata sobre a dificuldade ser relator de um processo de cassação contra um próprio colega:

Essa relatoria me foi quase imposta. O presidente do Conselho de Ética, por exclusão eliminou vários Senadores. Alguns eram dos partidos que tinham feito a representação, outros do partido do representado, no caso, o Renan. Restaram dois apenas: eu e o Ademir Santana, do DEM de Brasília. Muito bem, quando recebi o telefonema do presidente do conselho dizendo que o senador Santana havia recusado incontestemente, ainda assim disse a ele: ‘Volte a falar com o senador, insistia, porque eu não quero esse processo’ Uma hora depois o senador Quintanilha me retorna dizendo que o senador Santana mais uma vez recusara e tinha de ser eu. Se não assumisse, deflagraria uma situação constrangedora para o conselho e para o Senado: dizer que o processo está parado porque muitos estão impedidos e outros não aceitaram... Levei isso em conta. Aceitei, mas a contragosto.

Nessa argumentação, o orador buscou dar relevância ao esforço de ser relator contra o próprio colega. De certa forma, o relator procurou demonstrar ao auditório certa isenção no trabalho de relatoria de cassação do Senador Calheiros.

2.4. O acordo de certos auditórios particulares

Os Senadores sabem que a sociedade não tolera algumas práticas sociais no Senado, o qual, em tese, é a casa dos representantes do povo brasileiro. Retomamos aqui alguns acordos próprios de certas argumentações e de certos auditórios particulares levantados por Perelman & Tyteca (1996, p.112):

Aquilo a que chamamos habitualmente de senso comum consiste numa série de crenças admitidas no seio de uma determinada sociedade que seus membros presumem ser partilhados por todo ser racional. [...]

Esses auditórios se distinguem em geral pelo uso de uma linguagem técnica que lhes é própria [...]. Pois esses termos que se deseja tomar tão unívocos quanto possível no contexto da disciplina, acabam por resumir um conjunto de conhecimentos, de regras e de convenções cuja ignorância faz com que sua compreensão, enquanto termos ornados técnicos, escape inteiramente aos profanos.

A partir dos aspectos abordados por Perelman & Tyteca (1996), fazemos uma analogia com as expectativas que o Parlamento, composto por Senadores, faz do orador que lê um discurso. Partimos do pressuposto de que os Senadores são conhecedores de uma linguagem técnica própria dos membros do Senado Federal, que é um auditório particular. Assim, alguns termos podem passar despercebidos pelo auditório universal composto por eleitores e sociedade em geral.

Os oradores do Senado Federal têm como preocupação passar um *ethos* institucional que esteja ligado aos valores éticos e morais. Dessa forma, evidenciaremos nesta pesquisa a questão do *ethos* como prova.

CAPÍTULO 3 – A SITUAÇÃO RETÓRICA DISCURSIVA E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Os antecedentes retóricos

A partir da questão a ser analisada neste trabalho, coletamos os dados nos dois periódicos tradicionais de grande circulação no Brasil: os jornais “O Estado de S.Paulo” e “Folha de S.Paulo” em sua versão on-line. Eles serviram de base para os antecedentes retóricos e a cronologia dos fatos de uma das maiores crises de constrangimento do Senado Federal, o Caso Renan, assim denominado pelo Jornal “Folha de S. Paulo”, e Operação Alagoas pelo jornal “O Estado de S. Paulo”. Além desses dois jornais, usamos também a 7ª. Ata do Conselho de Ética em 2007, do dia 30 de agosto do mesmo ano, com depoimentos de testemunhas e de participantes do problema retórico em questão.

Esta pesquisa tem como fundamentação a análise retórica de dois discursos de natureza política, que relatam sobre o questionamento retórico que sofria o presidente do Senado Federal, Renan Calheiros. O estudo dos antecedentes retóricos desses dois discursos torna-se relevante para a contextualização e compreensão da situação retórica vivida pelo presidente do Senado.

A partir da elucidação cronológica dos antecedentes retóricos e das reações oratórias dos demais membros do Congresso Nacional, os dois oradores da situação retórica posicionar-se-ão a respeito do problema retórico e procurarão de toda forma persuadir os demais Senadores e a sociedade brasileira de suas respectivas teses para a resolução do problema, por meio da negociação da distância entre os indivíduos a respeito da questão referida.

3.1.2. O Caso Renan Calheiros

O Caso Renan Calheiros veio à tona com a publicação na Revista “Veja” do dia 30 de maio de 2007. O até então presidente do Senado, Renan Calheiros, era acusado de receber recursos da empreiteira Mendes Júnior por meio de Cláudio Gontijo, um assessor da Diretoria de Desenvolvimento da Área de Tecnologia da Mendes Júnior há quinze anos. Segundo o periódico semanal, esse assessor era um lobista.

Segundo o dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, a palavra “lobby” na atividade política significa “atividade de pressão de um grupo organizado (de interesses, de propaganda, etc.) sobre políticos e poderes políticos, que visa exercer sobre estes qualquer influência sobre seu alcance, mas sem buscar o controle formal do governo”. A Mendes Júnior construía aeroportos, metrô, linhas de transmissão de energia e estradas, enfim, tinha contratos com o governo.

O motivo para tais acusações contra o Senador Renan Calheiros era o fato de que o lobista tinha pago durante três anos um aluguel de R\$ 4.500,00 de um apartamento e mais a pensão de R\$ 12.000,00 para uma filha de 3 anos que o Senador tinha com a jornalista Mônica Veloso. Um total de R\$ 16.500,00 foram pagos mensalmente pelo lobista de forma direta à jornalista que ia buscar todos os meses o dinheiro no 11º andar do Edifício OAB, situado na Asa Sul.

O fato de o lobista ser fiador do apartamento em que a jornalista vivia com a criança e pagar um flat ao Senador levantara a hipótese de o Senador beneficiar a empresa para a qual o lobista prestava serviços. Essa possibilidade era negada por Gontijo sob o seguinte argumento: “Não temos nenhuma obra sendo executada no governo federal”. Foi lembrado pela Revista que a Mendes Júnior tinha contrato com a Infraero, Petrobrás e Eletrobrás (todas áreas sob influência do senador); o lobista se defendeu com o seguinte argumento: “Para nós, isso é obra privada”. Questionado sobre o flat que emprestava ao senador, o lobista encerrou a conversa da seguinte forma – “Não vou responder mais nada”.

Diante de questões a serem esclarecidas em uma entrevista, a opção de Cláudio Gontijo foi responder àquilo que de fato não comprometesse a empresa para a qual prestava serviços. Como pano de fundo a todas essas denúncias, surgiram outras questões: Qual era a procedência do dinheiro? Qual era a verdadeira relação entre o Senador e o lobista da Mendes Júnior?

Em resposta a esses questionamentos, Calheiros usou, no dia 28 de maio de 2007, a tribuna do Senado para pedir perdão à família e ao seu amigo pela exposição das denúncias:

Quero antes de mais nada pedir sinceras desculpas a ela [Verônica, a sua mulher], meus filhos, toda minha família.
Quero demonstrar que se trata de questão pessoal. E minha indignação porque ninguém teria outro sentimento ao ver-se constrangido em sua privacidade.
São invioláveis a privacidade, a imagem e a honra das pessoas, porque tinha amizade com a mãe e a criança.

Nessa situação de comunicação, o Senador Calheiros refutou as publicações que expunham sua vida pessoal. O uso do gênero epidíctico para esse propósito foi fundamental. Assim, o orador usou argumentos ligados ao *pathos*: “E minha *indignação* porque ninguém teria outro *sentimento* ao ver-se constrangido em sua privacidade” (grifos nossos). O discurso retórico bem sucedido tem de despertar nos ouvintes paixões e emoções para que a persuasão seja plena. O orador utilizou valores familiares e pediu perdão publicamente à sua esposa na Tribuna do Senado Federal ao proferir substantivos como “indignação” e “sentimento” para suscitar paixões em seus ouvintes, com uma postura de pessoa atingida em sua honra pela invasão de privacidade que se tornou pública por meio da imprensa.

Górgias já afirmara que a retórica não era ensinamento e sim uma crença e os seus argumentos podiam estar ligados ao justo e ao injusto, ao bem e mal, ao belo e feio (cf. Plebe, 1978). O discurso retórico do Senador Renan Calheiros está no espaço entre o verdadeiro e o verossímil e isso trouxe consequências negativas para o *ethos* do Senado Federal, que já sofria cronicamente com uma imagem arranhada perante a sociedade, de acordo com pesquisas de opinião publicadas na época.

Em outra declaração, nesse mesmo dia, Calheiros negou o recebimento de dinheiro da empreiteira da qual Cláudio Gontijo era lobista:

Ele fazia a interlocução entre as partes, porque tinha amizade com a mãe da criança. Não misturo público com privado. Não tenho nenhuma relação com a construtora Mendes Júnior. Não tenho relação com os administradores desta empresa, lamento o constrangimento, mas não poderia ser diferente. São especulações sórdidas. Lamento o constrangimento que estou causando aos Senadores.

Na semana seguinte, no dia 06 de junho de 2007, a Revista “Veja” publicou mais fatos que complicavam a vida do Senador, pois o advogado de sua amante, a jornalista Mônica Veloso, desmentira Calheiros em entrevista ao *Jornal Nacional*, da TV Globo: “A minha cliente nunca tinha visto Cláudio Gontijo, não tinha relação de amizade nenhuma com ele, foi apresentada pelo Senador”. As afirmações de Calheiros foram colocadas em xeque, já que o advogado da amante do Senador, Mônica Veloso, afirmara que sua cliente nunca tinha visto Cláudio Gontijo e muito menos tinha relações de amizade com sua cliente.

Neste mesmo periódico semanal, o Senador confirmou o uso dos serviços do lobista, mas disse que o dinheiro lhe pertencia, embora não tivesse como provar os pagamentos feitos antes de dezembro de 2005, já que só depois dessa data reconheceu a paternidade da filha.

Todavia, segundo a revista, paradoxalmente, seu advogado Eduardo Ferrão veio a público desmenti-lo, quando entregou à Corregedoria do Senado um maço de documentos e disse que ali estava a comprovação das transações.

Nesse mesmo dia 06/06/2007, pressionado pela repercussão nacional de todos os fatos envolvendo o presidente do Senado, Renan Calheiros, e a reputação negativa sob o ponto de vista ético do Senado Federal perante a sociedade, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal acatou representação do PSOL (Partido do Socialismo e Liberdade) e abriu processo contra Calheiros por quebra de decoro e, só depois de duas trocas de presidente do colegiado e uma de relator, a ação começou a tramitar na Casa.

De acordo com a Resolução nº 20, de 1993, atualizada pela Resolução nº 25, de 2008, e publicada no Portal do Senado Federal (<http://www.senado.gov.br/sf/atividade/conselho/atribuicoes.asp?s=CEDP>), “cabe ao o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal aplicar o Código de Ética e Decoro Parlamentar:

1. Os deveres fundamentais do Senador;
2. O que é expressamente vedado ao Senador;
3. Os atos incompatíveis com a ética e decoro parlamentar;
4. As declarações obrigatórias e periódicas do Senador para fins de ampla divulgação e publicidade.

As medidas disciplinares para os Senadores que não cumprem o Código de Ética são: advertência; censura; perda temporária do exercício do mandato e perda de mandato. Para que isso ocorra é necessário que um processo seja instaurado e um Conselho seja constituído para julgar o caso e recomendar ou não ao plenário as medidas punitivas ao Senador que porventura infringir a resolução instituinte do código de ética e decoro parlamentar.

A partir da resolução instituinte do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, fica claro e evidente que todos os Senadores da República são submetidos a essas Regras de Justiça com o intuito de preservar a face e o *ethos* institucional do Senado Federal. Nesse aspecto, *ethos* e política são conceitos intrinsecamente ligados, pois não há como o orador político manter-se na política sem preservar o seu próprio *ethos* e o da instituição representativa em que é atuante.

No dia 06 de junho de 2007, o Conselho de Ética instaurou processo contra Calheiros por quebra de decoro parlamentar e cinco dias depois Calheiros entregou sua defesa ao Conselho. Entretanto, as denúncias contra ele continuaram e no dia 8/07/2007 houve uma segunda denúncia. Dessa vez, o Senador era suspeito de ter intercedido no INSS e na Receita em favor da Schincariol. Em troca, a cervejaria teria comprado uma fábrica de refrigerantes da família Calheiros prestes a ser fechada, segundo publicação do jornal “O Estado de S. Paulo”. No dia 4 de agosto, a Revista “Veja” publicou a terceira denúncia contra o Senador Renan Calheiros que teria sido sócio oculto de duas emissoras de rádio e um jornal em Alagoas, comprados por “laranjas”. Dias depois, o usineiro João Lyra, ex-aliado do Senador, confirmou a existência da sociedade.

No dia 06 de agosto, o Procurador Geral da República, Antônio Fernando de Souza, pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) abertura de inquérito para investigar Calheiros. Um dia depois, o STF, por meio do ministro Ricardo Lewandowski, determinou a quebra de sigilo bancário e fiscal do Senador. A pedido do PSOL, a mesa encaminhou o caso Schincariol ao Conselho de Ética. No dia 08 de agosto, o mesmo Conselho decidiu que iria analisar separadamente as novas representações contra Calheiros para evitar atrasos nas investigações que já tinham sido iniciadas. No dia seguinte, o corregedor do Senado, Romeu Tuma, abriu investigação para apurar a denúncia de que Renan teria usado “laranjas” na compra de um grupo de comunicação em Alagoas.

No dia 16 de agosto, a Mesa Diretora encaminhou ao Conselho o processo sobre as rádios e a TV. Cinco dias depois, a Polícia Federal entregou a perícia dos documentos de Renan – da defesa do caso do lobista – e concluiu que havia inconsistências.

A partir das denúncias, o Conselho de Ética do Senado reuniu-se no dia 30 de agosto de 2007 em sua 7ª Reunião de 2007 (<http://legis.senado.gov.br/sil-pdf/COPARL/CEDP/Atas/20070830RE007.pdf>), para discutir a situação do Senador Renan Calheiros. Nas várias manifestações orais dos Senadores que compunham o Conselho de Ética chamou a atenção a fala do Senador Eptácio Cafeteira - PTB-MA que dizia claramente não haver indícios que incriminassem o Senador:

Quero dizer aos senhores que, examinando o início desse processo, eu fui claro: não há nenhum documento que incrimine o Senador Renan Calheiros. Isso que eu disse, depois, no hospital, deitado, lendo a coluna da Tereza Cruvinel, ela repetiu: “Não há nenhum documento. O Presidente Renan Calheiros é que, ao tentar explicar o que não lhe perguntavam, criava problemas fiscais. Essa é a realidade. A representação do PSOL – e aí está o Presidente – traz única e exclusivamente a revista **Veja**. Única

e exclusivamente a revista **Veja**. E, segundo o Supremo Tribunal Federal, notícia de imprensa não faz prova de nada. Então, quero dizer uma coisa: eu quero continuar minha vida como sempre fiz, sem paixão política, tentando honrar os votos que recebi.

A partir dos argumentos apontados pelo Senador Cafeteira, é possível observar que, a seu ver, inexistiam evidências para a incriminação do Senador. Cafeteira aproveitou a oportunidade para desqualificar a acusação por meio dos argumentos lógicos do STF que, em tese, não considerara a notícia de imprensa como prova. Os argumentos ligados ao *pathos* como os textos publicitários, jornalísticos e religiosos, literários e políticos procuraram persuadir pela emoção e paixões. Partindo desses pressupostos, a frase: “E segundo o STF, notícia de imprensa não faz prova de nada. Então, quero dizer uma coisa: eu quero continuar minha vida como sempre fiz, sem paixão política, tentando honrar os votos que recebi”. Com essa argumentação, Cafeteira queria sustentar que os argumentos ligados às emoções precisavam de provas evidentes para que fossem validados. No final da frase, o Senador justificou sua fala pela expressão “tentando honrar os votos que recebi”, em uma clara intenção de atender aos anseios do seu auditório e salvaguardar a face do seu próprio *ethos* retórico por meio de uma aparente atitude ética.

Na continuidade do debate na reunião do Conselho de Ética, a primeira manifestação de preocupação com o *ethos* institucional do Senado Federal veio por meio do Senador Marconi Perillo PSDB- GO:

Então agradeço a V. Ex^a. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei um requerimento que tem como objetivo e como preliminar solicitar que o processo de votação seja aberto. Essa preliminar também leva em consideração um outro procedimento quanto ao parecer, que, na minha opinião, deve ser conclusivo. **O que está em jogo aqui, Sr. Presidente, não são questões pessoais, mas a imagem desta instituição, que é importantíssima para a democracia brasileira, a instituição sagrada de Rui Barbosa. Estamos todos aqui para defender a instituição.** Com calma, com paciência, com equilíbrio, com sensatez, com discernimento, com certeza deveremos chegar a uma conclusão que efetivamente demonstre à sociedade brasileira o nosso respeito por todos os brasileiros que nos acompanham neste instante. (grifos nossos)

A partir do fragmento acima, o Senador Perillo sugeriu em seu requerimento uma votação aberta em que o ato político como prática social fosse de fato socializado. Nessa perspectiva, cremos que o discurso político e a ação política buscam interagir por meio da linguagem com o público ouvinte ou eleitor (cf. Fairclough, 2001). Ele esclareceu sua posição e a relevância daquela reunião do Conselho de Ética que tinha uma questão a ser resolvida. Consideramos uma questão retórica: a quebra de decoro parlamentar do Senador Renan

Calheiros. Nesse sentido, a argumentação se constituiu no campo dos argumentos éticos em que ressaltou a imagem da instituição que ele denominou “instituição sagrada de Rui Barbosa”. A preservação do *ethos* institucional do Senado com a defesa de argumentos ligados à ética tornou-se preponderante no discurso do Senador Pirillo.

O Senador procurou transparecer que não estava motivado pelas paixões, e para tanto, usou os substantivos “equilíbrio”, “sensatez” e “discernimento”. Ressaltou que as conclusões do Conselho deveriam estar em consonância com o auditório representado pelas expressões “sociedade brasileira”, “respeito por todos os brasileiros que nos acompanham nesse instante”. De acordo com os estudos de Perelman & Tyteca (1996), a ligação entre a pessoa e seus atos influi sobre a imagem que temos dos grupos aos quais pertencem. Dessa forma, observa-se que durante todos os processos e discursos dos Senadores, haverá a preocupação com a preservação do *ethos* institucional como forma de salvaguardar o Senado Federal.

Apesar de o relatório de 70 páginas do primeiro processo elaborado pelos Senadores Marisa Serrano e Renato Casagrande apontarem oito razões para que o Senador Renan Calheiros perdesse o mandato, o Senador Almeida Lima apresentou ao Conselho de Ética do Senado relatório em que defendia a absolvição de Calheiros. Entretanto, o plenário do Conselho decidiu, por dez votos a cinco, que a votação do relatório do processo contra Calheiros seria aberta.

Nas manifestações dos Senadores na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, percebemos uma grande preocupação em mostrar ao auditório universal uma boa imagem e sintonia com os anseios da sociedade. No discurso persuasivo, isso é fundamental nas manifestações em que um orador queira passar ao seu público um *ethos* de credibilidade.

Um dia após a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar realizada no dia 30 de agosto de 2007, aconteceu a quarta denúncia contra o Senador Renan Calheiros. Dessa vez, o advogado Bruno Lins, ex-marido de uma assessora de Calheiros, denunciou a arrecadação de recursos em ministérios do PMDB. O suposto esquema funcionaria a mando do então presidente do Senado, Renan Calheiros.

No dia 05 de setembro de 2007, por onze votos a quatro, o Conselho de Ética aprovou o relatório dos Senadores Marisa Serrano e Renato Casagrande que pedia a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros por quebra de decoro parlamentar, no caso de pagamento de despesas feitas por um lobista. Nesse mesmo dia, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou, por vinte votos a um, o relatório do Senador Tasso

Jereissati (PSDB-CE) que considerava legal e sem vícios constitucionais o projeto que pedia a cassação de Calheiros. Com a aprovação da CCJ, o projeto que recomendou a perda de mandato do presidente do Senado seguiu para votação no plenário do Senado.

No dia seguinte, o PSOL ingressou com nova representação junto à mesa diretora do Senado com pedido de investigação contra Calheiros. O partido cobrava do Conselho de Ética a apuração das denúncias reveladas pelo advogado Bruno Lins.

Um dia antes de o plenário decidir seu futuro político, Calheiros descartou a possibilidade de renunciar ou se licenciar do cargo. A renúncia seria uma estratégia para preservar o seu mandato como Senador. No dia 12 de setembro de 2007, por quarenta votos a trinta e cinco, Calheiros foi absolvido no plenário no caso de ter suas despesas pagas por um lobista. A sessão e os votos foram secretos. Deputados obtiveram liminar para assistir e chegaram a entrar em confronto com os seguranças.

O fato de a votação ter sido secreta deixou o auditório universal sem a visão e a transparência dos votos de seus representantes, e com a dúvida se de fato atendiam aos anseios da sociedade brasileira que queria a moralização do Congresso Nacional.

No dia 20 de setembro, a Mesa Diretora do Senado encaminhou a quarta representação contra Calheiros por quebra de decoro parlamentar. O pedido cobrava investigações sobre a denúncia de que Calheiros teria participado de um esquema de desvio de dinheiro em ministérios chefiados pelo PMDB. No plenário, quando Calheiros tomou a palavra para sua defesa havia quorum muito baixo.

No dia 6 de outubro aconteceu a quinta representação contra Calheiros, que era suspeito de ter mandado seu assessor montar esquema para espionar dois Senadores da oposição – Demóstenes Torres (DEM) e Marconi Perillo (PSDB). Era o quarto processo no Conselho de Ética. No dia 9 de outubro de 2007, o PSDB e o DEM protocolaram a quinta representação contra Calheiros para investigar a denúncia de que o presidente do Senado teria montado um dossiê contra Senadores de oposição com o objetivo de chantageá-los.

Em 10 de outubro de 2007, o Senador Jefferson Péres (PDT-AM) aceitou o convite de Quintanilha, para relatar o terceiro processo por quebra de decoro contra Calheiros. Nesta acusação, Calheiros era acusado de usar “laranjas” para comprar um grupo de comunicação em Alagoas. No dia seguinte, Calheiros se licenciou da presidência do Senado por quarenta e cinco dias para se defender das denúncias de quebra de decoro parlamentar. Pouco depois pediu licença de dez dias do cargo de Senador.

No dia 14 de novembro de 2007, por onze votos a três, foi aprovado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o relatório do Senador Jefferson Péres (PDT) que pedia a cassação de Calheiros no caso da compra de duas emissoras de rádio e um jornal em Alagoas. Nesse mesmo dia, o caso Schincariol era arquivado. No dia seguinte, Calheiros divulgou nota em que informava que tinha renovado sua licença da presidência do Senado até o dia 29 de dezembro.

Decorreram 14 dias, e a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) endossou o relatório do Senador Jefferson Péres no dia 28 de novembro, o qual recomendara a cassação de Calheiros na compra de emissoras e jornal com o uso de “laranjas”.

Na sequência, no dia 01 de dezembro de 2007, aconteceu a sétima denúncia publicada pelo periódico semanal “Veja”, que trazia uma nova acusação: a Polícia Legislativa teria contratado detetives para espionar o Senador Marconi Perillo, a mando de Calheiros.

No dia 04 de dezembro de 2007, enfim, Calheiros renunciou à presidência do Senado e foi absolvido no plenário da acusação de uso de “laranjas” na compra de empresas de comunicação, depois de ter proferido discurso aos Senadores no plenário.

Quadro 1 - Resumo dos fatos – Caso Renan Calheiros

| | |
|------------------------|--|
| 25 de maio de 2007 | Primeira denúncia publicada na Revista Veja em que Renan Calheiros é acusado de ter pensão de filha com amante paga por Cláudio Gontijo, lobista da empreiteira Mendes Júnior. |
| 28 de maio de 2007 | Renan vai à tribuna do Senado pedir perdão à família. |
| 06 de junho de 2007 | Conselho de Ética e Decoro Parlamentar acata representação contra Renan e abre processo contra ele. |
| 08 de julho de 2007 | Segunda denúncia – Renan é suspeito de ter intercedido no INSS e na receita em favor da Schincariol. |
| 04 de agosto de 2007 | Terceira denúncia – Renan teria sido sócio oculto de duas emissoras de rádio e um jornal em Alagoas, comprados por meio de “laranjas”. |
| 01 de setembro de 2007 | Quarta denúncia – O advogado Bruno Lins, ex-marido de uma assessora de Renan, denuncia a arrecadação de recursos em Ministérios do PMDB, partido de Renan. |
| 05 de setembro de 2007 | Por onze votos a quatro, o Conselho de Ética aprova relatório que pede a cassação de Renan Calheiros por quebra de decoro parlamentar no caso do pagamento de despesas pelo lobista. |
| 12 de setembro de 2007 | Por 40 votos a 35, Renan é absolvido no plenário no caso do lobista. |
| 06 de outubro de 2007 | Quinta denúncia – Renan Calheiros é suspeito de ter mandado seu assessor montar esquema para espionar dois senadores da oposição – Demóstenes Torres (DEM) e Marconi Perillo (PSDB). É o quarto processo no Conselho. |
| 14 de outubro de 2007 | Sexta denúncia – O jornal “O Estado de S.Paulo” revela que a empresa fantasma KSI recebeu R\$ 280 mil da Funasa, com verbas de emenda de Renan. O responsável pela contratação é o filho do Senador. Denúncia está suspensa pela mesa. |
| 11 de outubro de 2007 | Acuado e dois dias depois de dois senadores discursarem pedindo a sua saída, Renan se licencia da presidência do Senado por 45 dias. Pouco depois pede licença de dez dias do cargo de senador. |
| 14 de novembro de 2007 | Por onze votos a três é aprovado no Conselho de Ética relatório do senador Jefferson Péres (PDT) que pede a cassação de Renan no caso das Rádios e da TV. No mesmo dia caso Schincariol é arquivado. |
| 15 de novembro de 2007 | Renan divulga nota informando que renovou sua licença da presidência do Senado até o dia 29 de dezembro. |
| 28 de novembro de 2007 | A Comissão de Constituição e Justiça endossa relatório de Jefferson Péres, que recomenda a cassação de Renan no caso dos ‘laranjas’. |
| 01 de dezembro de 2007 | Sétima Denúncia – Revista Veja traz nova acusação: a Polícia Legislativa teria contratado detetives para espionar Marconi Perillo, a mando de Renan. |
| 04 de dezembro de 2007 | Renan renuncia à Presidência do Senado e é absolvido no plenário da acusação de uso de ‘laranjas’ na compra de empresas de comunicação. |

FONTE: Jornal “O Estado de S.Paulo” – 05 de dezembro de 2007, Nacional – Página A8.

3.2. A situação retórica

Após os antecedentes retóricos em uma sequência cronológica dos fatos, afirmamos que, nessa contextualização, o Senador Renan Calheiros, a quem denominamos como o orador da situação retórica, tomou a palavra para defender uma tese e usou o discurso para responder às questões a que estava submetido. Dessa forma, utilizou a tribuna do Senado, a imprensa televisiva, radiofônica e digital para atingir o auditório universal e defender sua tese de inocência perante a sequência de problemas que enfrentava no Senado Federal.

Para Bitzer (1980 apud HALLIDAY, 1988, p.123), a situação retórica é:

[...] um complexo de pessoas, eventos, objetos e relações que apresentam uma instância a qual pode ser atendida, completa ou parcialmente, se [um certo tipo de] discurso – introduzido na situação – for capaz de influenciar o pensamento ou a ação de uma audiência [ou público], de maneira a acarretar uma modificação positiva da instância [...]

Para posicionar essa situação retórica, remeter-nos-emos aos conceitos de auditório da nova retórica de Perelman & Tyteca (1996, p.22), que afirmaram: “[...] em matéria de retórica, parece-nos preferível definir o auditório como o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação”. A partir desse conceito, o orador, nos mais variados meios de comunicação, tinha, como único objetivo, o de justificar os fatos de que era acusado. Sua posição social como presidente da instituição foi determinante para que, no meio das acusações e evidências na cronologia dos fatos, ele esclarecesse ao auditório, por meio de entrevistas e pronunciamentos, os seus argumentos para refutar as acusações.

Essas manifestações eram sempre uma forma de influenciar o auditório universal, aqui identificado como a opinião pública, para preservar não apenas o *ethos* individual como também o institucional.

Os autores da Nova retórica propuseram chamar de persuasivos as argumentações que pretendiam valer só para um auditório particular e, de convincentes, aquelas que deveriam obter a adesão de todo ser racional. De fato, sob o ponto de vista pragmático, o orador tinha de ser persuasivo e, diante das evidências de um relacionamento extraconjugal, o uso do substantivo “desculpa” era o mais adequado por se tratar de um constrangimento familiar devido a um comportamento incorreto do orador e que atentava contra a ética do homem público. Assim, ele dirigiu-se apenas para o auditório particular.

As manifestações nesse sentido não se limitaram apenas à sua família: o seu amigo Cláudio Gontijo e os Senadores também receberam o seu pedido de desculpas:

A Gontijo peço **desculpas** pela exposição de seu nome. Ele é meu amigo há mais de 20 anos, antes de trabalhar para a empresa que trabalha.

Ele fazia a interlocução entre as partes, porque tinha amizade com a mãe da criança.

Não misturo público com o privado. Não tenho nenhuma relação com a construtora Mendes Júnior. Não tenho relação com os Administradores desta empresa, **lamento o constrangimento**, mas não poderia ser diferente. São especulações sórdidas. Lamento o constrangimento **que estou causando aos senadores**.

A que ponto chegou o teatro de absurdos, as mesquinhas passaram a interessar a outros. Mas eis aqui a verdade, nada além da verdade. Não decepcionarei vocês. (grifos nossos)

Segundo Halliday (1988, p.124), “Uma desculpa oficial ou nota de esclarecimento de uma organização (a necessidade de pedir desculpas é uma das situações retóricas mais ‘universais’) será condicionada à gravidade da instância e às expectativas do público”. O ato retórico concretizou-se quando o orador procurou por meio do pedido de desculpas, responder a uma dada questão e negociar a diferença criada pelo seu ato (cf. Meyer, 2007).

Para o autor, para que exista retórica é preciso:

[...] um **orador**, um **auditório** ao qual ele se dirija e uma **mídia** por meio ao qual eles se encontrem, para comunicar o que pensam e trocar pontos de vista. Essa “mídia” é sempre uma linguagem, que pode ser falada ou escrita, mas também pictórica ou visual. A televisão e o cinema combinam os efeitos retóricos tirando partido da imagem, da música e da linguagem falada; daí sua força. [...]

Se nos reportarmos às três definições mencionadas acima, que encontraremos ao longo de toda a história da retórica, sob uma forma ou outra, veremos claramente que a primeira privilegia o papel do auditório; a segunda, a importância do orador, e a terceira, o peso das proposições e da linguagem que as veicula, o que confere a aparência de tornar a retórica mais objetiva e racional. (MEYER, 2007, p.22, grifos nossos)

Nessa perspectiva, o orador usou a mídia para buscar atingir o auditório com o pedido de desculpas publicado não só nos meios de comunicação escrita como também nos meios televisivos. Para Bitzer (1980 apud Halliday, 1988, p.123), essa situação retórica pode ser capaz de influenciar o pensamento do auditório de maneira a acarretar uma modificação do seu pensamento a respeito de determinada questão. Assim, Calheiros buscou por meio do recurso linguístico da desculpa, resgatar o seu próprio *ethos* político que havia sido

desconstruído por sua falta de ética em sua prática social. O orador buscou sempre por meio da mídia e dos mais diversos meios de comunicação alcançar a adesão dos espíritos às teses de seu assentimento (cf. Perelman & Tyteca, 1996, p.4).

Na sequência dos fatos, Calheiros teve de responder às várias questões sobre sua renúncia à presidência do Senado. Como resposta às especulações, ele respondeu que: “Eu ontem disse que essa coisa de renúncia não fazia parte do meu dicionário. É mais do que uma questão gramatical. É uma questão de personalidade. Eu não permitirei que levem o Senado a uma crise institucional. Por isso não arredarei o pé”. (sic)

Diante dessas manifestações iniciais, o orador mostrara preocupação não só com seu *ethos* individual, mas também com o da instituição, porque era seu nome envolvido em uma denúncia no Conselho de Ética da instituição. Assim, o orador emitiu discursos de defesa da instituição: “Não haverá crise institucional envolvendo o Senado. O Senado está funcionando normalmente. Não há risco de paralisia”. A utilização do advérbio de negação “Não”, usado pelo orador, enfatiza a preocupação em passar ao auditório a ideia de que as atividades e a face institucional do Senado permaneceriam intactas durante as investigações.

De acordo com Meyer (2007, p.31-2), “[...] existe aquilo que poderia ser diferente no futuro: é a ação política, tomar a decisão mais útil para as pessoas e para o país. E temos o gênero deliberativo”. A posição do orador com um discurso deliberativo para o futuro retratou essa preocupação com a instituição: “O Senado está funcionando normalmente. Não há risco de paralisia”. Assim, o discurso político respondeu aos problemas suscitados em uma dada questão de forma útil para resguardar as instituições representativas. Para Meyer (2007), a racionalidade interrogativa está ligada às grandes questões retóricas, de acordo com a problematicidade da questão suscitada. Dessa forma, quanto mais certa é uma questão menos se impõe que ela seja decidida, e, nesse sentido, a paixão e a opinião são o único juiz. Entretanto, quanto mais duvidosa é uma questão, maior a sua demanda por deliberação e, por conseguinte, haverá uma problematicidade plural. Para o autor, é a problemática que define os possíveis gêneros da retórica.

Nesse sentido, identificamos no Caso Renan Calheiros um alto grau de problematicidade. Conforme apontamos nos antecedentes retóricos, ele enfrentou sete denúncias no período de maio de 2007 a dezembro de 2007. O grau de problematicidade aumentava com o decorrer do tempo, juntamente com as paixões suscitadas, devido às absolvições. Concomitantemente, novas denúncias e questionamentos surgiam contra o orador.

As denúncias publicadas pela Revista “Veja”, bem como as repercussões por meio de matérias e títulos de reportagens nos jornais “Folha de S. Paulo” e “O Estado de S. Paulo”, com ampla divulgação nacional, depreciaram o *ethos* do Senado Federal. Os Senadores eram vistos pela sociedade em geral como de mesmo nível e um sentimento de corporativismo entre os pares do Senado Federal era cada vez mais latente nas reuniões do Conselho de Ética e nos julgamentos do caso Renan Calheiros.

Segundo o jornal “O Estado de S. Paulo”,

Entre esses 23 parlamentares, uma pesquisa do Estado no sistema de acompanhamento de controle societário (Siacco) do Ministério das Comunicações, mostra que pelo menos 17 tem parentes na sociedade e na direção do negócio – filhos, irmãos, mulheres ou ex-mulheres, entre outros. Entregar a parentes o comando das emissoras, tal como fez Renan, mesmo quando a transferência não passa de mera formalidade, é a maneira como os senadores driblam o artigo 54 da constituição e o artigo 4º do Código de Ética do Senado. É uma forma, como explica o ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), de o parlamentar “fazer de conta” que não manda no veículo de comunicação. (O ESTADO DE S. PAULO, Caderno Nacional, p. A12, 23 de novembro de 2007)

O artigo 4º do Código de Ética do Senado Federal proíbe os Senadores de “[...] dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação”. O artigo 54 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 diz que os Deputados e Senadores depois de empossados não podem “[...] ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato, com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada”. O descumprimento dessa regra de justiça implica, de acordo com o artigo 55, “perda de mandato”.

Diante dos dados publicados no jornal, as repercussões negativas no auditório universal à questão provocaram desaprovação e levantamento de suspeita sobre os Senadores. O Senador Jefferson Péres disse que “Não importa se é o proprietário ou gestor, a emissora coloca o político em situação de privilégio”. Nessa manifestação, o Senador Jefferson Péres (PDT-AM) deixou claro o seu ceticismo na condenação do fato de Senadores desfrutarem de privilégio perante sociedade em empresas de comunicação. Péres, como relator do processo contra Renan Calheiros no Conselho de Ética do Senado Federal julgou fatos do passado. Consideramos que o relator se colocou na posição de juiz e caracterizamos o gênero judiciário. Um fator relevante é sua posição social como Senador e membro da instituição para legitimar os seus argumentos.

Outra manifestação da advertência aos Senadores veio por intermédio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, que opinou sobre a pesquisa publicada pelo jornal “O Estado de S.Paulo”. O Ministro disse que os Senadores “Colocam uma pessoa próxima, de sua confiança, para ocultar a relação com o veículo. Só ingênuo aceita essa realidade”, Percebemos, nessa advertência do ministro do STF, o uso do gênero epidíctico, apesar da ironia da frase “Só ingênuo aceita essa realidade” (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A12, 23 de novembro de 2007).

O Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) utilizou o gênero deliberativo num prognóstico do julgamento do Senador Renan Calheiros em que fez alusão à situação incômoda dos parlamentares. Suplicy lançou a seguinte questão – “Com o julgamento próximo do Senador Renan, o debate cresceu. Calheiros pode ser punido, neste caso, por algo que até que ponto outros colegas não fazem?”.

O Professor da Faculdade de Direito da USP, Dalmo Dallari, fez uma leitura de juiz em que usou o gênero judiciário. Para o docente: “Eles podem mesmo ocultar o que não é do consentimento do seu grupo político” (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A12, 23 de novembro de 2007).

Percebemos, nos discursos apontados acima, que o *ethos* institucional do Senado Federal constituiu-se pela desaprovação de membros do judiciário, do meio acadêmico e até de membros do próprio Senado. A constituição do *ethos* institucional se concretizou por meio do discurso de pessoas autorizadas a emitir opinião sobre a questão e o problema dado, pois, como afirmaram Perelman & Tyteca (1996, p. 366), “[...] os indivíduos influem sobre a imagem que temos dos grupos aos quais pertencem e, inversamente, o que achamos do grupo nos predispõe a certa imagem daqueles que dele fazem parte [...]”.

3.3 O Congresso Nacional e as reações oratórias à situação retórica

Nessa parte da pesquisa, repercutiremos as reações oratórias à situação retórica em que estava inserido o até então presidente do Senado Renan Calheiros. Observaremos as reações oratórias de Senadores e outros políticos que se manifestaram na maioria das vezes preocupados com o *ethos* do Senado Federal.

Primeiramente analisaremos a entrevista dada pelo presidente interino do Senado Federal, Tião Viana (PT-AC), concedida ao jornal “O Estado de S.Paulo” no dia 18 de outubro de 2007 à jornalista Rosa Costa. Ele assumiu interinamente a presidência do Senado Federal, no lugar do titular Renan Calheiros, que teve de se licenciar, por causa das várias denúncias e questionamentos a que respondia no Conselho de Ética do Senado Federal. Segundo o relato noticioso do jornal “O Estado de S.Paulo”, o presidente interino da casa teria de se empenhar em recuperar a imagem do Senado e, perguntado sobre o que se poderia fazer em 45 dias, Tião Viana foi categórico em defender a imagem da instituição:

O primeiro aspecto prioritário para mim é a recuperação da imagem da instituição do Senado. Eu só acredito em democracia com instituições fortes. Não acredito em democracia como uma parte das instituições fortalecidas e outras subtraídas. E hoje vivemos um fraco desequilíbrio do conceito de estado republicano. Há o poder legislativo colocado como um tijolo e o Poder Judiciário e o executivo na condição de pilares do estado democrático. Isso não é bom, e é fato que a culpa é nossa. Temos de dialogar e votar a partir de uma agenda legislativa que se monte de comum acordo, que atenda, aos interesses do País, votando, por exemplo, a emenda constitucional que cria a fidelidade partidária. Não podemos adiar essa votação porque daqui a pouco o Supremo Tribunal Federal vai também legislar. Por culpa nossa, é bom que se diga, e não do Supremo. (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A8, 18 de outubro de 2007)

Uma das características do discurso político é sua interatividade com a sociedade e seu caráter persuasivo com o auditório. Isso não é possível só pelos discursos; é preciso acrescentar também a prática social, pois só esta última permite que os parlamentares concretizem seus atos, tornando-se pessoas dignas de fé e do cargo que ocupam como representantes da sociedade. A frase “O primeiro aspecto prioritário para mim é a recuperação da imagem da instituição do Senado” mostra o quanto a imagem de qualquer instituição se consolida de acordo com a conduta de seus membros (cf. Perelman & Tyteca, 1996, p.366)

Para Fairclough (2001, p.94),

[...] o discurso como prática política estabelece, mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas (classes, blocos, comunidades, grupos) entre as quais existem relações de poder. O discurso como prática ideológica constitui, naturaliza, mantém e transforma significados do mundo de posições diversas nas relações de poder.

Partimos dos pressupostos teóricos de Fairclough (2001), que conceitua o discurso como prática social. Nesse aspecto, a prática política estabelece e transforma as relações de poder de entidades e / ou instituições. Observamos as preocupações de Tião Viana com o

ethos institucional do Senado Federal e as repercussões das práticas políticas da instituição na sociedade brasileira.

Viana não se preocupou apenas com suas atitudes como presidente interino da instituição, mas com as repercussões no auditório universal. Isso ficou evidente no uso da frase “Temos de dialogar e votar a partir de uma agenda legislativa que se monte de comum acordo, *que atenda, aos interesses do país, votando, por exemplo, a emenda constitucional que cria a fidelidade partidária*” (grifos nossos). Nesta manifestação, o orador, consciente de que era entrevistado por um jornal de grande repercussão nacional, procurou uma argumentação que agradasse ao auditório, principalmente na expressão “aos interesses do país”. Assim, buscou por meio da prática ideológica transformar os significados de posições diversas nas relações de poder (cf. Fairclough, 2001). E seu papel de poder como presidente interino do Senado o legitimava a argumentar nesse sentido.

No que se refere aos seus quarenta e cinco dias de interinidade e dos recursos de que dispunha para gerir o pessoal do Senado, Tião Viana procurara, por meio do discurso autorizado como membro do Congresso, garantir um *ethos* positivo à instituição e, conseqüentemente, instaurar um discurso autoritário:

Aqui tem servidores de excelência. Agora é evidente que a estrutura atual do Senado não é completa, não é suficiente, no que diz respeito ao seu controle interno, ao seu controle de um modo geral porque ela precisa de mais eficiência. Eu acho que nós temos que avançar nessas áreas. Terei a cautela de fazer isso em comum acordo com o presidente afastado, que é o senador Renan, com os membros da Mesa Diretora e com os líderes partidários. Não será um ato de vaidade unilateral. (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A8, 18 de outubro de 2007)

O uso do termo “excelência” foi mais uma forma de garantir um *ethos* positivo aos servidores do Senado Federal e de procurar transmitir à sociedade que todos os atos que seriam tomados no futuro buscariam um comum acordo entre todos os Senadores, inclusive o presidente afastado. Afirmamos e reiteramos aqui o uso do gênero deliberativo que faz prognósticos para o futuro, uma característica inerente ao discurso político. Assim, partimos da visão de Aristóteles (1969, p.116) a respeito dos gêneros oratórios que afirmou:

[...] a confiança que os oradores inspiram provém de três causas, sem contar as demonstrações; e são as únicas que obtém a nossa confiança são elas a *prudência*, *virtude* e a *benevolência* [...]. Por falta de prudência suas opiniões são desprovidas de justiça; ou então, com opiniões justas, a maldade os impede de exprimir o que se lhes afigura bom: ou então sendo prudentes e honestos, falta-lhes a benevolência.

Neste último caso, o orador apesar de conhecer a melhor determinação não a exprime. Não existe outra causa além destas. Portanto, o orador que aparece dotado de todas estas qualidades inspira necessariamente confiança a seus ouvintes. (grifos nossos).

O presidente interino do Senado Federal procurou ser *prudente* em sua resposta quando disse que “Terei a *cautela* de fazer isso em comum acordo com o presidente afastado que é o Senador Calheiros, com os membros da Mesa Diretora e com os líderes partidários. Não será um ato de vaidade unilateral” (grifos nossos). A *virtude* no discurso do presidente interino se deu na boa vontade de agir corretamente e a *benevolência* foi oriunda da boa disposição para com os servidores do Senado, qualificando-os de “servidores de excelência”.

Comprometido com a instituição, Tião Viana revelou o que tinha conversado com o presidente da república após ter assumido interinamente o cargo de presidente do Senado, “Deixei muito claro ao Presidente Lula a minha compreensão do limite da função que estou ocupando, da minha responsabilidade política com a instituição e de que a minha lealdade estaria francamente voltada para a instituição” (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A8, 18 de outubro de 2007).

As reações no Congresso Nacional ao pronunciamento do Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, que se licenciava da presidência, foram em geral de desdém e reprovação e os Senadores reclamaram que a decisão do então presidente licenciado do Senado tinha sido tardia. Eis o seu pronunciamento:

Hoje decidi me licenciar da presidência do Senado Federal pelo prazo de 45 dias, a fim de demonstrar de forma cabal e respeitosa à Nação e a todos os ilustres Senadores que não precisaria do cargo de presidente do Senado Federal para me defender. Agindo assim, afasto de uma vez por todas o mais recente e injusto pretexto usado para tentar dar corpo à inconsistência das representações enviadas sem qualquer indício ou prova ao Conselho de Ética do Senado Federal.

Com este meu gesto, que é unilateral, preservo a harmonia do Senado, deixo claro meu respeito pelos interesses do País e homenageio sem dúvida as altas responsabilidades das funções que exerço, contribuindo decisivamente para evitar a repetição dos constrangimentos ocorridos na seção de 09 de outubro. Reafirmo que enfrentarei os processos como fiz até agora, à luz do dia, com dignidade, sem subterfúgios. Não lancei mão das prerrogativas de presidente do Senado em meu benefício ou contra quem quer que seja. Minha trincheira de luta sempre foi a inflexível certeza da inocência, a qual estou convicto prevalecerá com a verdade, como aconteceu na minha absolvição.

O poder é transitório, enquanto a honra é um bem permanente, que não sacrifico em nome de nada. Resistirei firme na minha defesa, honrando a confiança da minha família, do povo de Alagoas, dos meus amigos, dos meus colegas do Senado Federal e daqueles que, mesmo sem me conhecer, com seu apoio, suas mensagens, suas orações, me deram forças até agora. A estes, certamente não decepcionarei; Aguardarei serenamente que a justiça e a verdade prevaleçam. (FOLHA ON LINE,

11 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u336095.shtml>)

Esse depoimento do Senador Renan Calheiros na ocasião de seu licenciamento da presidência do Senado era reflexo da problematidade pluralizada decorrente das questões retóricas que os próprios Senadores da instituição estavam enfrentando com o auditório (cf. Meyer, 2007). De acordo com a história da política brasileira, a população brasileira é desprovida de crença nacional devido às atitudes históricas de seus representantes no Congresso Nacional. Nesse aspecto, o discurso político assemelha-se ao discurso pirrônico (cf. Lamounier, 2005).

O problema retórico em que se encontrava Renan Calheiros fez com que ele tomasse a decisão de fazer o pronunciamento em que mostrava preocupação com a Nação e com os ilustres colegas de Senado. Para Campbell (1982, p.69 apud HALLIDAY, 1987), “Um problema é um hiato entre o que temos e o que queremos ter [...] O problema retórico é um conceito abrangente que inclui todos os obstáculos enfrentados por comunicadores”, e a ação retórica de Calheiros, nesse aspecto, foi justamente a de confrontar o que ele pensava e em que acreditava naquela situação com o que os demais Senadores e público em geral pensavam a seu respeito. Evidenciamos isso nos vários depoimentos de Senadores, cientistas políticos e historiadores que se manifestaram de forma heterogênea sobre a situação do então presidente licenciado do Senado Renan Calheiros.

O depoimento do Senador Magno Malta (PR-ES), amigo pessoal de Calheiros, publicado no jornal “O Estado de S. Paulo” no dia 12 de outubro de 2007, era a prova mais viva da indignação e reprovação do auditório com as denúncias que cercavam o até então presidente do Senado. Segundo o Senador Magno Malta:

“As pessoas botam o dedo no nariz da gente na rua e pergunta se vamos acabar com isso ou não. Tem político que não usa nem o broche de parlamentar na rua para não ser identificado”, relatou o Senador Magno Malta, amigo pessoal de Renan. “Estamos asfixiados. Ou debelamos essa crise ou ela debela com todos nós.” (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A6, 12 de outubro de 2007)

A expressão “As pessoas botam o dedo no nariz da gente na rua” representa o contato pessoal do representante com seus representados e afirmamos que os “atores políticos”, em tese, devem estar sempre em consonância com os anseios e desejos do seu auditório sob pena de não conseguirem se reeleger ou terem seu *ethos* de representante do povo atingido.

Na mesma matéria jornalística, “O Estado de S.Paulo” publicou as repercussões no Congresso Nacional por meio de seus membros (Senadores) e de parte do auditório universal especializado, representado por cientistas políticos e historiadores. Lembramos que esses profissionais conhecem um pouco dos antecedentes retóricos do Congresso Nacional e sua história também.

O Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) disse que “a saída de Renan era questão de dias, talvez de horas”. Em seu relato, afirmou: “Eu costumo correr no Ibirapuera e as pessoas me param sempre, dizendo que o Senado precisava tomar uma atitude firme para que o Senador Renan deixasse o cargo. Também são centenas de e-mails que nos chegam pedindo que algo seja feito” (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A6, 12 de outubro de 2007). Observamos, nessa manifestação do Senador Eduardo Suplicy, a preocupação com as repercussões do caso Renan Calheiros e a preocupação com o *ethos* institucional do parlamento que se degradava a cada denúncia no Conselho de Ética, conforme relatado nos antecedentes retóricos.

Para o Senador Almeida Lima (PMDB-SE), aliado de Calheiros: “Este foi mais um golpe contra a democracia e a legitimidade de um mandato. A oposição quer mesmo é a presidência da casa” (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A6, 12 de outubro de 2007). Por ser um aliado do acusado, encontramos elementos de passionalidade, ou seja, argumentos ligados ao *pathos* para justificar a defesa do colega Renan Calheiros. Ao usar esse argumento, o Senador levantou a hipótese de que as pessoas que pediam o licenciamento de Renan Calheiros estavam desprovidas de argumentos lógicos e racionais.

Por outro lado, o Senador Jefferson Péres (PDT-AM), que foi escolhido para relatar o processo em que o parlamentar era acusado de usar “laranjas” na compra de duas rádios e um jornal, disse que a decisão de Calheiros foi tardia, “Para ele é muito tarde. Mesmo que seja absolvido, perdeu a confiança dos Senadores. Duvido que volte a presidir o Senado” (O ESTADO DE S. PAULO, Caderno Nacional, p. A6, 12 de outubro de 2007). A expressão utilizada por Péres “confiança dos Senadores” remete ao discurso autorizado do Senado Federal e também à desqualificação de Calheiros como presidente da instituição.

O gênero judiciário por meio de argumentos ligados ao *ethos* e ao *logos* foram usados pelo Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), ao declarar que “Isso demorou muito para acontecer. Agora, ele não tem mais condições de retornar. Não vejo saída a não ser a renúncia” (O ESTADO DE S. PAULO, Caderno Nacional, p. A6, 12 de outubro de 2007). O tempo passado usado por Cristovam caracteriza o uso do gênero judiciário em que o orador de

certa forma acusa sobre fatos passados. Assim, afirmamos que os gêneros retóricos estão intrinsecamente ligados pelo tempo (cf. Reboul, 1998).

As preocupações com o auditório particular, composto pelos Senadores da instituição foram os argumentos ligados ao *logos* usados pela Senadora Ideli Salvatti (PT-SC) que afirmou: “Me parece que o Senador atendeu à solicitação da maioria. O outro lado tem agora a responsabilidade de pôr em andamento as votações” (sic) (O ESTADO DE S. PAULO, Caderno Nacional, p. A6, 12 de outubro de 2007). Ao usar a palavra “responsabilidade”, a Senadora usa de argumentos quase-lógicos pelo sacrifício e pede para o “outro lado”, o qual podemos ler como “oposição”, que não se deixe levar pelo *pathos* na hora das votações que se referirem aos processos a que o Senador Renan Calheiros respondia no Conselho de Ética. Na argumentação pelo sacrifício, este deve medir o valor atribuído àquilo por que se faz o sacrifício (cf. Perelman & Tyteca, 1996, p.282). Assim, a oradora espera que, no sacrifício, a pesagem seja de competência do indivíduo que aceita o sacrifício.

As repercussões sobre o pronunciamento do até então presidente do Senado Renan Calheiros não ficaram restritas apenas aos Senadores da instituição, mas também se refletiram nas declarações do auditório universal como cientistas políticos e historiadores.

No que se refere ao auditório universal, Perelman & Tyteca (1996, p. 34-5) nos dizem que:

Toda a argumentação que visa somente a um auditório particular oferece um inconveniente, o de que o orador, precisamente na medida em que se adapta ao modo de ver seus ouvintes, arrisca-se a apoiar-se em teses que são estranhas, ou mesmo francamente opostas, ao que admitem outras pessoas que não aquelas a que, naquele momento, ele se dirige. Esse perigo fica aparente quando se trata de um auditório heterogêneo, que o autor deve decompor para as necessidades de sua argumentação. Isso porque esse auditório, tal como uma assembleia parlamentar, deverá reagrupar-se em um todo para tomar uma decisão, e nada mais fácil, para o adversário, do que voltar contra o seu predecessor imprudente todos os argumentos por ele usados com relação às diversas partes do auditório, seja opondo-os uns aos outros, para mostrar a incompatibilidade deles, seja apresentando-os àqueles a quem não eram destinados. Daí a fraqueza relativa dos argumentos que só são aceitos por auditórios particulares e o valor conferido às opiniões que desfrutam uma aprovação unânime, especialmente da parte de pessoas ou de grupos que se entendem em muito poucas coisas.

Para os autores, o auditório é aquele que o orador quer influenciar com sua argumentação, porém o auditório universal será atingido pelo acordo, por meio de argumentos lógicos e evidências. Nesse sentido, apresentamos a seguir as manifestações de cientistas

políticos e historiadores sobre a situação retórica de Calheiros e sobre o seu pronunciamento ao licenciar-se da presidência do Senado.

A cientista política Maria Vitória Benevides utilizou um discurso em que fazia críticas duras para falar do *ethos* do Senado Federal ao dizer que “É remendo em pano velho. A imagem do Senado continua péssima e, para que se recupere, é necessário atacar a raiz da crise, investigar suas causas”. O uso das figuras de retórica para falar dos personagens políticos foi ilustrativo para retratar o *ethos* do Senado Federal: “remendo em pano velho”. Isso remeteu a uma instituição arcaica, com graves problemas, durante toda a sua história e que trazia consigo um *ethos* negativo perante a sociedade. Para o também cientista político, Rubens Figueiredo, “A crise não acaba. O ritmo das atividades no Senado pode melhorar, mas a casa perdeu credibilidade e para recuperá-la é necessário muito trabalho” (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A6, 12 de outubro de 2007). Para Reboul (1998, p. 46), “[...] mesmo que o deliberativo e o epidíctico tenham igual conteúdo, assumirão modalidades diferentes”.

A oradora utilizou concomitantemente o gênero epidíctico na primeira frase “É remendo em pano velho”, e em seguida o gênero deliberativo ao referir-se sobre o futuro da instituição ao dizer que “A imagem do Senado continua péssima, e para que se recupere, é necessário atacar a raiz da crise, investigar suas causas”. Essa mesma análise é feita por Rubens Figueiredo que fez uma crítica ao afirmar que “a casa perdeu a credibilidade” e, em seguida, fez uso do gênero deliberativo – “e para recuperá-la é necessário muito trabalho”.

O historiador Marco Antonio Villa usou o gênero judiciário para julgar os fatos do passado e fez um prognóstico para o futuro, “A licença resolveria a crise se fosse há três meses. No grau em que está, não resolve nada, só a posterga”.

Afirmamos, assim, que o *ethos* institucional do Senado Federal era negativo não só sob o ponto de vista do auditório particular composto por Senadores como também por analistas especializados. Deste modo, o *ethos* se construiu não só pelo discurso como também pela prática social dos atores políticos.

Diante dos fatos, o responsável pela recomendação de cassação do Senador Renan Calheiros, Jefferson Péres, demonstrou preocupação com a imagem do Senado Federal ao afirmar, em entrevista publicada na Folha On Line no dia 04 de dezembro de 2007, às vésperas da votação em plenário do processo contra Renan, que o Senado tinha,

[...] o dever moral de votar pela perda do mandato de Renan”. Em uma outra resposta Péres afirmou que, “A imagem do Senado, a partir de hoje, ou entra num processo de recuperação ou desmorona de vez”. “Provas cabais, só se exige no processo judicial, não no processo político”. “Já vejo nuvens cinzentas sobre este país”
(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u351122.shtml>,
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u351324.shtml>)

O Senador Jefferson Péres foi enfático ao querer salvaguardar o *ethos* da instituição, pois a repercussão dos fatos e denúncias divulgados nos meios de comunicação desgastaram consideravelmente a imagem do Senado Federal perante a sociedade brasileira. Dessa forma, ele lança mão dos argumentos quase-lógicos formais que põem em evidência o problema em questão. Prevaleceu-se do prestígio lógico, ao mesmo tempo em que tratou das operações de redução ao dizer que “Provas cabais só se exigem no processo judicial, não no processo político”.

Conforme apontado nos antecedentes retóricos, no dia 28 de novembro de 2007, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado havia recomendado parecer favorável à cassação de Renan Calheiros no caso do uso de “laranjas”, na compra de empresas de comunicação, o que era proibido no Código de Ética do Senado e, portanto, passível de cassação por quebra de decoro.

O discurso do Senador Jefferson Péres fortalecia-se com a divulgação de pesquisa do Instituto Datafolha publicada no dia 04 de dezembro de 2007, na qual, para 45 % dos brasileiros, o Congresso era ruim ou péssimo e apenas 13% da população achavam o trabalho de Senadores e Deputados ótimo ou bom. Segundo a pesquisa, a taxa de reprovação ficou próxima ao recorde atingido em agosto de 2005, no auge da crise do Mensalão, quando 48% achavam ruim ou péssimo. Dessa forma, qualquer manifestação dos Senadores tinha de ir ao encontro das práticas sociais que atendessem aos anseios da população com vistas a melhorar o *ethos* do Senado Federal.

CAPÍTULO 4 – AS REAÇÕES ORATÓRIAS E A CONSTITUIÇÃO DO *ETHOS*

4.1. A defesa de Renan Calheiros

Calheiros, na tarde do dia 04 de dezembro de 2007, renunciou à Presidência do Senado, às vésperas da sessão de julgamento, no Plenário do Senado do seu processo de cassação. Nesse mesmo dia, depois de várias manifestações dos Senadores e da opinião pública em geral, houve repercussões negativas para o *ethos* do Senado Federal, pois Renan Calheiros foi absolvido em plenário da acusação de uso de “laranjas” na compra de empresas de comunicação, após ter proferido o seguinte discurso no plenário do Senado:

Texto 1: 04 de dezembro de 2007

<http://www1.folha.uol.com.br/brasil/ult96u351322.shtml>

“Senhor presidente

Senhoras Senadoras

Senhores Senadores

Eminente Relator

Compareço, humildemente, perante o Senado Federal para ser submetido ao julgamento livre e soberano de Vossas Excelências. E o faço confiando que serei julgado sem a interferência das disputas partidárias e das paixões políticas.

Tenho plena convicção no sentimento de Justiça dos ilustres membros deste Plenário.

E é olhando nos olhos de cada um, com a firmeza de minha inocência, que peço atenção para as breves palavras que aqui pronunciarei em favor da minha defesa.

Faço uma rápida digressão para ressaltar que, nesta representação, assim como na anterior, na qual fui absolvido, inexistente prova ou indício de quebra de decoro parlamentar. A impropriedade das acusações é evidente. Não deixa dúvidas.

Senhoras Senadoras, senhores Senadores, telespectadores da TV Senado, venho com a verdade. E é com ela que pretendo apelar ao sagrado conceito de Justiça e à consciência dos julgadores.

Sobre a verdade, René Descartes lembrava que para examiná-la seria necessário, uma vez na vida, colocar todas as coisas em dúvida o máximo possível.

A outra coisa não fui submetido nos últimos oito meses, senão a todo tipo de questionamentos sobre esta verdade.

As acusações do presente processo carregam o estigma do ressentimento implacável de um inimigo político derrotado por mais de 350 mil votos para o governo de Alagoas, quando apoiei – e não poderia ser diferente – o meu amigo de sempre, o ex-senador Teotônio Vilela Filho, hoje governador de meu Estado.

Teotônio Vilela Filho, que merece o respeito desta Casa, para a qual foi eleito três vezes, disse ao Conselho de Ética, que João Lyra “largou tudo para se dedicar a esse ódio” (págs. 01 e 02 do rol de documentos que estão nos autos).

E mais adiante esclareceu: “como o Renan foi meu principal aliado, ele transfere muito para o Renan o fato de ter perdido a eleição. É uma coisa louca, obsessiva”.

Declarou ainda que, na campanha eleitoral passada, João Lyra me agredia de forma intensa e “nunca falou nessa história de ter sido sócio. Ele nunca mencionou; isso veio a ser posto agora”.

Senadoras e Senadores. Sou falsamente acusado por João Lyra de ter mantido com ele “sociedade oculta”, em um jornal falido e em 25% de uma pequena rádio deficitária.

Todo o processo se resume a uma briga paroquial, local. A única fonte dessas falsas acusações é João Lyra, sempre João Lyra. Não há nenhum suposto indício apontado no parecer que não tenha saído da denúncia-entrevista desse homem.

Com todo respeito, o parecer do eminente Senador Jefferson Péres parte de mera presunção, tomando como verdade a palavra de um inimigo político meu.

Ao contrário do que se presumiu, todas as provas, documentais e testemunhais, demonstram que o jornal falido e 25 % das cotas de uma pequena rádio foram vendidas a João Lyra e tão-somente a ele. Não há nenhum documento que, direta ou indiretamente, envolva o meu nome nesses negócios. Não existe em nenhum contrato o meu nome. Tudo é uma invenção.

Todos os contratos, inclusive os particulares, arquivados, ou não, na Junta Comercial de Alagoas, cujas cópias constam dos autos (págs. 03 a 41 do rol de documentos), não se referem a nenhuma participação minha nessas transações. Meu nome não é citado.

Os contratos de gaveta, tão ventilados nas reportagens, nunca apareceram. Não existem. Se existissem teriam, decerto, aparecido.

Ratificando a prova documental, os antigos donos das empresas, Nazário Pimentel (95%) e Luiz Carlos Barreto (5%), afirmaram, peremptoriamente, que venderam o jornal e a rádio a João Lyra.

Nazário Pimentel lavrou escritura pública (pág. 42 do rol de documentos). Depois confirmou, em depoimento ao Conselho de Ética, que João Lyra foi comprador. Está nos autos (págs. 43 a 45 do rol de documentos).

O próprio João Lyra, no depoimento prestado ao ilustre Corregedor do Senado, em Maceió, afirmou, sem meias palavras: ‘a rádio era minha’ e ‘o jornal é meu’. Também está nos autos (pág. 46 do rol de documentos). Se eram dele, como poderiam ser minhas?

A acusação carece até mesmo da lógica mais elementar. Eu não poderia ser ‘sócio oculto’ de quem quer que fosse, porque a lei de concessões e a Constituição permitem que o parlamentar seja cotista de empresa radiodifusora. Não seria negócio a esconder. É lícito. Todos sabem.

Fracassando na primeira trama, João Lyra aventurou-se numa segunda, alegando, em seu depoimento, que teria sido obrigado a pagar pela renovação da concessão da Rádio Paraíso.

A nova acusação foi rechaçada, de pronto, pelo Corregedor do Senado e, de tão ridícula, nem ao menos foi aludida no parecer (pág. 47 do rol de documentos).

Senhor Presidente, essas afirmações, única fonte do parecer, são difamações. Por elas, fui atacado e execrado publicamente. Minha família sofreu e sofre até hoje. Não desejo esse sofrimento a ninguém, nem mesmo ao meu acusador.

Percorro um longo e espinhoso caminho – e Deus me dá muita força para isso – na esperança de amenizar o estrago causado na minha honra, que, depois da vida, é o bem mais valioso de todos nós.

A pena que se propõe é de morte política. Cívica. Uma violência sem tamanho.

Com a eventual cassação do meu mandato de Senador e a conseqüente inelegibilidade de 15 anos e meses, eu estaria banido da vida pública até 2022.

Reafirmo. Jamais fui sócio, ostensivo ou oculto de João Lyra, até porque não teria nenhuma razão para esconder uma transação que, como já disse, seria legal.

Chego a indagar, senhoras e senhores senadores: por que a palavra manchada pelo ódio sem limites de um inimigo político local, teria mais valor do que a verdade comprovada no conjunto de documentos e depoimentos que estão nos autos?

Um acusador que, arrolado testemunha pela defesa, recusou-se a depor porque não sustentaria nenhuma das acusações que fez contra mim. Por que recusou ser acareado comigo? Porque não falava a verdade.

João Lyra, num ato desesperado, submeteu um humilde trabalhador, José Amilton, ao constrangimento de mentir ao Conselho de Ética, tentando reforçar as falsas acusações. O depoimento foi um fiasco.

Disse, na ocasião, que ‘todo mundo sabia’ da minha fantasiosa sociedade com João Lyra, mas não conseguiu lembrar de um único nome, que pudesse confirmar essa sociedade.

Sérgio Luiz, sócio de José Amilton, surpreso com o envolvimento do seu nome no noticiário, o desmascarou. Convidado a depor, afirmou que as empresas, jornal e rádio, foram vendidas a João Lyra por Nazário Pimentel e Luiz Carlos Barreto (pág. 48 do rol de documentos). Estava desmentida outra inverdade.

O próprio Relator, Senador Jefferson Péres, em seu parecer, registrou que Sérgio Luiz, o sócio de José Hamilton, ao depor, ‘pôs por terra a credibilidade de tais acusações’ (pág. 49 do rol de documentos).

Senhoras Senadoras, senhores Senadores. Estes fatos não só desqualificam, por completo, as acusações, como também são reveladores do objetivo político de João Lyra.

Aliás, o próprio relator, sobre as declarações de João Lyra, sentiu-se na obrigação de tecer o seguinte comentário, que é revelador do seu pensamento. ‘É de se ressaltar, no entanto, que o depoimento do senhor João Lyra deve ser interpretado com a devida reserva’ (pág. 50 do rol de documentos). É que o Código de Processo Civil chama de testemunho suspeito.

João Lyra imaginou, por vingança, que contribuiria para minha condenação no primeiro julgamento. Não pensou, jamais, que suas falsas acusações fossem trazidas a este Plenário. Conhecia as fragilidades de suas denúncias.

O Senado não pode se afastar de suas atribuições para se transformar em palco de disputas paroquiais e receptáculo de armações de inimigos políticos e pessoais dos Senadores.

Não incorri, Senadoras e Senadores, em quebra de decoro. A peça acusatória se desmanchou na instrução realizada sob o comando do ilustre Senador Jefferson Péres.

O 'processo disciplinar' se baseia na prova. É ela que vai afastar o perigo das decisões baseadas somente em conjecturas, evitando que se amplie a insegurança que paira sobre os mandatos de todos nós.

Cada um constrói o seu caminho. E nós, que aqui estamos, percorremos um dos mais dignos e mais difíceis desses caminhos: o do voto popular.

Cheguei a este Casa em 1995, honrado pela confiança do povo de Alagoas. Em 2002, novamente tive minha atuação aprovada pelos alagoanos, que me reconduziram ao Senado com aproximadamente 80% dos votos válidos. É este mandato que defendo.

Condenar-me, significa frustrar a manifestação de centenas de milhares de alagoanos, para prestigiar o ódio de um adversário local, cujo nome e métodos o povo de Alagoas conhece e mais de uma vez rejeitou.

Insisto que somente a prova sólida e irrefutável teria força para privar-me do mandato eletivo. E esta prova, nem mesmo a mais tênue, não existe. O próprio Relator só menciona supostos indícios.

É oportuno ressaltar que o nobre Relator enfatizou publicamente que somente com provas pediria a minha punição. E tais provas não existem. Não existem, sequer, os indícios apontados.

Faço um paralelo com a Justiça Eleitoral. Nas causas que envolvem a impugnação do diploma ou do mandato eletivo, exige-se prova inequívoca do abuso para desconstituir o resultado das urnas. Cito o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral.

O ilustre Ministro Caputo Bastos, homenageando sólida jurisprudência do TSE, recentemente registrou: 'a ação de impugnação de mandato eletivo não se satisfaz com mera presunção, antes, reclama a presença de prova forte, consistente e inequívoca'.

E aqui no Senado, permitam-me dizer, não pode ser diferente. Estaria aberto um perigoso precedente.

Peço licença para, respeitosamente, discordar das conclusões do parecer do Senador Jefferson Péres, que relaciona sete suposições, erroneamente classificadas de indícios, para pedir a minha condenação.

Sobre a distinção entre presunção e indício, o célebre jurista Nicola dei Mala-testa, em seu clássico 'A Lógica das Provas em Matéria Criminal', leciona: 'A opinião de identidade entre presunção e indício não se funda em nenhuma convicção lógica e deve, por isso, ser rejeitada'.

Condenar por simples suposição se reveste do mais enganoso, mais perverso, dos erros.

As sete suposições, com todo respeito pelo trabalho do Senador Jefferson Péres, não são provas, nem indícios, pelas evidentes fragilidades que possuem, mesmo se tomadas em conjunto. Senão vejamos:

A primeira suposição prende-se a uma suposta harmonia entre o depoimento inidôneo de João Lyra, sempre ele, e as datas, os nomes e os valores que indicou.

Ora, se foi João Lyra que criou o enredo a partir dos papéis que tinha em seu poder, fruto dos seus negócios, naturalmente, sua delirante estória deveria exibir alguma coincidência de valores, nomes e datas por ele mesmo apresentados. Nada mais óbvio.

Acontece que, em nenhum dos papéis entregues por João Lyra ao Conselho de Ética, meu nome aparece, direta ou indiretamente. São papéis seus. Em nada me comprometem. Onde, nessas falsas intrigas, existe falta de decoro?

A segunda suposição trata da carta de Nezário Pimentel, ex-proprietário do jornal e 25% da rádio, com o histórico das suas empresas, oferecendo-as à venda. Foi um dramático apelo de um empresário em dificuldades. Só isso.

A carta foi escrita para ser entregue a João Lyra. E o foi. O próprio Nazário Pimentel confirmou isso, em escritura pública (pág. 42 do rol de documentos) e em depoimento ao Conselho de Ética (págs. 43 a 45 do rol de documentos). Aliás, se assim não fosse, como acusador teria essa carta em seu poder?

Além disso, o simples fato de ter servido de portador não caracteriza uso indevido do cargo de Ministro de Estado, nem quebra de decoro.

O que seria a terceira suposição resume-se a uma simples folha de papel timbrado contendo alguns rabiscos.

João Lyra tem gráfica e pensava, com essa falsificação grosseira, dar alguma força às suas mentiras.

A caligrafia não é minha. A perícia que requeri eliminaria qualquer dúvida. Mesmo assim, uma verificação a olhos desarmados já é suficiente.

Segundo João Lyra, o fato teria ocorrido no início de 1999. Ele esqueceu um detalhe: nessa época eu era Ministro da Justiça havia quase um ano. Portanto, não usava gabinete, nem papel timbrado do Senado.

Essa falsificação grosseira foi inicialmente reputada ‘insignificante’ pelo Relator, na página 36 do Parecer, e, em seguida, elevada à categoria de ‘indício’. Uma clara contradição. No mínimo, indecisão.

A quarta suposição se limita a dizer que a versão do empresário Ildefonso Tito Uchoa seria inverossímil.

Não pode ser aceita. O parecer não explica qual seria a tal versão inverossímil e não se ocupou de desfazê-la.

Não sei se João Lyra foi, ou não, acionado judicialmente por ele. Isso não me diz respeito, nem tem a ver com quebra de decoro parlamentar.

Inverossímil é a versão de João Lyra, sempre ele. Ao dizer que eu era seu sócio, afirmou que nunca tive preocupação com os negócios. Que tipo de sócio é esse que não faz retiradas? Que não pratica atos de gestão? Que não aparece na empresa, largando seu patrimônio nas mãos de terceiros? É o tal provérbio popular: ‘a mentira tem pernas curtas’.

A quinta suposição também é insubsistente. A afirmação de que eu não recorri à Justiça para pedir reparação pelos danos morais não é correta.

Busquei e busco reparações pelas falsas acusações. Ingressei, neste semestre, com seis ações contra mais de 30 edições do jornal de João Lyra – (págs. 51 a 56 do rol de documentos).

Também estou processando a revista Veja na 1ª Vara Cível de Brasília, incluindo a edição 2020, que instruiu esta Representação e a edição 2021, onde constam as declarações mentirosas de João Lyra, sempre ele.

Cai, por equivocado, o argumento do parecer, de que eu não teria buscado a reparação judicial temendo a exceção da verdade.

A sexta suposição – permitam-me – é igualmente frágil. Ela diz que as pessoas citadas pelo acusador João Lyra como laranjas estavam ou estão lotadas em cargos de confiança do meu gabinete.

É impecado. Peca pela generalidade, porque vale para qualquer pessoa, homem público ou não, que tenha parente, amigo, simples conhecido, correligionário, como sócios de empresas de comunicação. Não existe nada de errado nisso. Onde estaria a quebra de decoro?

Ildefonso Tito Uchoa é membro do Diretório Estadual do PMDB e trabalhou no meu gabinete de março de 1995 a abril de 96. Há mais de 10 anos!

Ricardo Santa Ritta, outra pessoa citada no parecer, é secretário-geral do PMDB em Alagoas, também foi Secretário de Estado em vários governos e é desafeto de João Lyra.

A sétima suposição fala que meu filho é cotista de rádios adquiridas e pagas com doações minhas. E daí, qual o problema? Onde está a falta de decoro?

É um direito dele ser sócio. É um dever meu, de pai, ajudá-lo. Nada de errado há nisso. (sic)

Estão nos autos, cópias das declarações de imposto de renda, minha e de meu filho (págs. 57 a 60 do rol de documentos). Nelas consta a doação que fiz, o que significa dizer que, se as quotas fossem minhas, bastaria a simples transferência, sem dispêndio de dinheiro.

Também estão nos autos, o extrato bancário e as cópias dos cheques utilizados na compra de quotas e aqueles usados na doação (págs. 61 a 64 do rol de documentos). Tudo às claras, declarado. Nada oculto. Tudo na forma da lei.

Destaco, ainda, que a JR Radiodifusão, uma das empresas das quais meu filho é simples cotista, detém concessões obtidas mediante processos licitatórios, mas nunca teve nenhuma rádio no ar, operando. Nunca teve, assim, linha editorial para ser pautada, como, equivocadamente, sugere o parecer. Como eu iria pautar uma rádio que não existe?

Com a devida reverência, a conclusão que se extrai da instrução probatória é divergente do que diz o parecer do senador Jefferson Péres. Não há provas, nem indícios, de quebra de decoro parlamentar. Por um singelo motivo: nunca quebrei o decoro.

Agora, vejam bem, não é o parecer que está sendo votado por este Plenário. Aliás, o parecer não me aplica pena alguma, apenas propõe que Vossas Excelências cassem meu mandato de Senador.

E isso sem nenhuma prova, nenhum indício, de participação minha em qualquer sociedade ostensiva ou oculta; sem que conste meu nome em qualquer documento, em qualquer papel, nem em contratos de gaveta; sem qualquer sinal de que tenha havido circulação de valores.

Isso tudo, apenas com uma fantasiosa estória de sociedade onde não há um contrato com a minha entrada, nem com a minha saída dela. Então, seguindo esse raciocínio, ainda seria sócio de João Lyra? Quando teria começado e quando teria terminado a tal sociedade? São questões sem respostas, que sobrevivem somente no imaginário. São a mais incontestável prova de que se trata de uma invenção, uma maluquice, de um inimigo político local.

Mas há algo mais sério.

O que Vossas Excelências votarão hoje – e neste ponto peço especial atenção da Casa, dos telespectadores da TV Senado, dos ouvintes da Rádio Senado – é um Projeto de Resolução, uma sentença, que me tiraria o mandato e me deixaria inelegível por mais de 15 anos.

Qual o seu enquadramento e motivo?

Eis o texto do artigo 1º do Projeto de Resolução que será submetido a Vossas Excelências (págs. 65 e 66 do rol de documentos):

“Art. 1º. Aplica-se ao Senador RENAN CALHEIROS a pena de perda de mandato de Senador da República, prevista no art. 55 da Constituição Federal, por infração ao disposto no art. 54, inciso II, alínea a, da Constituição Federal, e no art. 4º, inciso II da Resolução nº 20, de 1993, desta Casa Legislativa, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal”.

Vejam bem, Senadoras e Senadores. É com esta Resolução e este enquadramento que se propõe a cassação do meu mandato e uma inelegibilidade de 15 anos.

Sim, porque, em caso de perda de mandato, a Lei Complementar nº 64/90 aplica uma inelegibilidade de 8 anos além do período remanescente do mandato – no meu caso, 3 anos e meses. São 11 anos que, com os 4 anos até as próximas eleições gerais, em 2002, somariam 15 anos e meses.

E o que diz o art. 54, II, letra a, da Constituição?

“Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

II – desde a posse:

c) *ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;*”

E o que diz a Resolução nº 20/1993, no art. 4º, II?

“Art. 4º. É, ainda, vedado ao Senador:

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;”

É esta, portanto, a motivação do ato pelo qual se pretende tirar o meu mandato. Isso sem quebrar decoro algum. Sem qualquer justificativa.

Agora, vejam o que diz a certidão do Ministério das Comunicações, que tenho em mãos. Permitam-me lê-la:

“Certifico, de ordem do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, em atenção ao Requerimento datado de 21 de novembro de 2007, com número de protocolo 53000.064810/07, encaminhado pelo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, que, de acordo com os assentamentos cadastrais existentes em nossos arquivos, NÃO CONSTA NEM NUNCA CONSTOU O CADASTRO do nome de JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, CPF nº 110.786.854-87, como sócio ou gerente de qualquer empresa detentora de serviços de radiodifusão”.

Observem, Senadoras e Senadores. A acusação de ser proprietário ou dirigente de empresa de radiodifusão só é suscetível de se provar com documentos. Só admite prova material incontestável, jamais ilações.

Daí por que não se pode aplicar a pena de perda de mandato eletivo, conquistado nas urnas, com base em depoimento suspeito e contraditório de um inimigo político paroquial. Aprovar esse projeto de Resolução é condenar alguém por um nada. É o total absurdo.

E a documentação que está nos autos comprova que nunca fui proprietário, controlador ou gerente de empresas de comunicação, nem pratiquei atos de gestão e muito menos exerci função remunerada.

Esta certidão que acabo de ler é a prova irrefutável da minha inocência e afasta, de uma vez por todas, a motivação do Projeto de Resolução que será votado.

Agora, Vossas Excelências não de perguntar: por que invocar uma motivação tão absurda? A resposta é a seguinte: porque não havia dispositivo nenhum na Constituição ou no Código de Ética em que eu pudesse ser enquadrado.

Afinal, sou acusado de quê? De ser sócio de uma rádio que não existe? De ter pautado uma rádio que não existe? De manter sociedade com base em contrato que também não existe? De ter participado de uma sociedade na qual eu não tinha nenhuma ingerência? De ter saído dela sem um distrato?

Senadoras e Senadores, por incrível que pareça, é nesse contexto absurdo que se baseia o Projeto de Resolução que será votado e é a própria negação dos fatos e do processo.

Lembro, mais uma vez, a Vossas Excelências, o absurdo e a total falta de lógica da acusação: a lei permite que o parlamentar seja cotista de empresa de radiodifusão. Assim, não haveria motivo algum para usar desse subterfúgio. Se fosse do meu interesse, seria de forma ostensiva, à luz do dia, a exemplo do que ocorreu com meu filho.

Há de ser considerado, ainda, um aspecto de extrema importância. Eu seria julgado em instância única, sem recurso, sem uma segunda chance.

Seria uma brutalidade, ser banido injustamente da vida pública e, como cidadão, perder a condição vital, de olhar nos olhos de minha mulher, de meus filhos e neto, dos meus amigos Senadores e Senadoras. Quem perde isso perde o próprio sentido da vida.

Entrego meu destino a Vossas Excelências. Está diante deste plenário, do Senado e dos olhos da Nação um homem – com seus acertos e seus defeitos – que dedicou toda sua vida à causa de Alagoas, da democracia e do País. Que procurou honrar esta Casa e dignificar o mandato de Senador.

Creio, firmemente, pelos fatos e provas que trouxe, que Vossas Excelências haverão de reconhecer a improcedência da acusação, fruto de uma disputa política regional, local. Votar NÃO ao Projeto de Resolução, me absolvendo, será uma decisão que impedirá uma injustiça irreparável.

Obrigado a todos pela atenção com que me ouviram.”

Procuraremos, a seguir, analisar a argumentação e as suas respostas para cada problemática em que ele estava inserido e demonstrar, pela análise retórica baseada em Aristóteles e pelas técnicas argumentativas de Perelman & Tyteca (1996), das questões

retóricas de Meyer (1993, 2007) e da organização textual proposta por Reboul (1998), como se constituiu o *ethos* retórico do Senado Federal a partir do discurso político escrito em que os oradores procuraram responder a uma dada questão.

Aristóteles defendeu que a principal função da retórica é arte das provas, ou seja, o orador tinha de saber discernir e principalmente transmitir ao ouvinte ou auditório um discurso capaz de persuadir. Nesse aspecto verificamos que o discurso de Renan Calheiros em seu exórdio procurara manter o plenário do Senado Federal atento e benevolente e, nesse aspecto, o *ethos* do orador assume toda a sua importância (cf. Reboul, 1998, p.55).

Senhor presidente,
Senhoras Senadoras
Senhores Senadores
Eminente relator,
Compareço, humildemente, perante o Senado Federal para ser submetido ao julgamento livre e soberano de Vossas Excelências. E o faço confiando que serei julgado sem interferência das disputas partidárias e das paixões políticas.
Tenho a plena convicção no sentimento de Justiça dos ilustres membros deste Plenário.
E é olhando nos olhos de cada um, com a firmeza de minha inocência, que peço atenção para as breves palavras que aqui pronunciarei em favor da minha defesa.

O exórdio do discurso de Calheiros procurou atrair a atenção dos Senadores e torná-los dóceis por meio de vocabulário laudatório ou elogiável com os termos “livre”, “soberano” e “ilustres membros deste Plenário”. Tornar os ouvintes dóceis naquela situação de comunicação era fundamental, pois aqueles “ilustres membros soberanos e livres” iriam decidir o seu futuro político em uma votação a ser proferida logo após o seu discurso de defesa.

Nesse sentido, ao louvar o talento dos seus julgadores, Calheiros procurou mostrar um *ethos* de credibilidade e humildade e convocou todo o plenário a não se mover influenciado por paixões políticas, o que seria prejudicial para o seu julgamento. Para Aristóteles a confiança dos oradores provinha da prudência, virtude e benevolência, portanto o exórdio do discurso de Calheiros pautou-se por essa linha, e foi prudente o uso das seguintes palavras e expressões: “humildemente”, “julgado sem a interferência das disputas partidárias e das paixões políticas” e “com a firmeza da minha inocência”.

Aristóteles (1969, p.32) afirmou que a retórica não consiste em persuadir, mas em discernir os meios de persuadir, a propósito de cada questão. Para Meyer (1993), a retórica é a negociação entre as distâncias entre os indivíduos e, a partir desses pressupostos teóricos,

verificamos que Calheiros tinha várias questões a serem respondidas no seu discurso e respondeu a cada questão e problemática da qual foi acusado no Conselho de Ética com argumentos e evidências do “rol de documentos” que estava presente nos autos do processo. O problema retórico nessa situação de comunicação estava instaurado, pois na ação retórica o orador confrontava-se com um público que percebia, entendia, ou acreditava de um jeito e o orador queria que esse público percebesse e compreendesse de outro jeito (cf. Campbell, 1982, apud HALLIDAY, 1987, p.69).

O orador citou René Descartes: “Sobre a verdade, René Descartes lembrava que para examiná-la seria necessário, uma vez na vida, colocar todas as coisas em dúvida o máximo possível”. O uso de citações de Filósofos caracterizou uma digressão. Segundo Reboul (1998, p.59), essa figura tinha a função de distrair o auditório e, de certa forma, desviar-se do assunto a que se referia. Não são raros os momentos em que os membros do Senado brasileiro remetem-se a citações filosóficas para justificar os pensamentos, práticas sociais e os discursos que proferem.

Calheiros disse que: “A outra coisa não foi submetido nos últimos oito meses, senão a todo tipo de questionamentos”. Nesse sentido, o orador, enquanto sujeito, procurou responder aos problemas e preservar o seu *ethos* de credibilidade, com os argumentos quase-lógicos que procuravam, em primeiro lugar, pôr em evidência as suas provas e, posteriormente, inserir dados por meio de operações de redução que visavam torná-los comparáveis, semelhantes e homogêneos (cf. Perelman & Tyteca, 1996).

Nas proposições que o orador ordenara na narração e sua tomada de posição, as acusações e todo o processo que sofria eram meras brigas políticas paroquiais com João Lyra. Nesse aspecto, no rol de documentos faltavam provas cabais e havia apenas indícios – “Com todo respeito, o parecer do eminente Senador Jefferson Péres parte de mera presunção, tomou como verdade a palavra de um inimigo político meu”. Nas técnicas argumentativas de Perelman & Tyteca (1996), temos as que visam apresentar teses como compatíveis e incompatíveis e é nessa argumentação quase-lógica que o orador procurou, por meio de suas proposições, negar as do relator Jefferson Péres.

O orador, por uma questão de polidez e de protocolo, usou de prudência ao referir-se ao relator Jefferson Péres. Nesse sentido, usou as expressões “Com todo respeito” e “eminente Senador”. Calheiros buscou retomar o seu *ethos* de presidente do Senado e, depois de discorrer sobre a falta de provas e de credibilidade das acusações, invocou os membros da instituição:

O Senado não pode se afastar de suas atribuições para se transformar em palco de disputas paroquiais e receptáculo de armações de inimigos políticos e pessoais dos senadores.

Não incorri, senadoras e senadores, em quebra de decoro. A peça acusatória se desmanchou na instrução realizada sob o comando do ilustre Senador Jefferson Péres.

O orador dirigiu-se ao Senado: “O Senado não pode se afastar de suas atribuições”. Ele utilizou dos argumentos quase-lógicos para resgatar as formalidades da instituição e minimizar a questão em debate, alegando que se tratava apenas de “disputas paroquiais e receptáculo de armações de inimigos políticos”. Pelo uso da primeira pessoa, “Não incorri, Senadoras e Senadores, em quebra de decoro”, o orador procurou ressaltar, em um discurso autorizado de Senador eleito pelo povo de Alagoas, um *ethos* de credibilidade perante os demais parlamentares, legitimado pelo auditório na eleição. O recurso retórico da negação “Não incorri” joga com a possibilidade de que todo questionamento retórico possa ser negado, de acordo com os argumentos de defesa para refutar as acusações.

Calheiros prosseguiu com palavras que remetiam aos seus predicados perante o seu auditório e demonstrou novamente um *ethos* de credibilidade junto à instituição e aos seus eleitores: “Cada um constrói o seu caminho. E nós, que aqui estamos, percorremos um dos mais dignos e mais difíceis desses caminhos: o voto popular”. Ao usar o pronome “Nós”, Calheiros procurou obter a adesão dos seus colegas de Senado que, na visão de Perelman & Tyteca (1996, p.22), é o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação. Nessa perspectiva, o orador busca uma identidade comum com todos os Senadores do plenário e, como consequência, a adesão dos espíritos às teses de seu assentimento (cf. Perelman & Tyteca, 1996, p.04).

Para defender a legitimidade de seu mandato, Calheiros procurou, em um discurso autorizado e com argumentos quase-lógicos formulados por dados eleitorais, passar, aos Senadores que votariam seu futuro político, o *ethos* de credibilidade,

Cheguei a esta Casa em 1995, honrado pela confiança do povo de Alagoas. Em 2002, novamente tive minha atuação aprovada pelos alagoanos, que me reconduziram ao Senado com aproximadamente 80% dos votos válidos. É este mandato que defendo.

Condenar-me, significaria frustrar a manifestação de centenas de milhares de alagoanos, para prestigiar o ódio de um adversário local, cujo nome e métodos o povo de Alagoas conhece e mais de uma vez rejeitou.

Com um discurso marcado pelo uso da primeira pessoa “Cheguei”, “minha atuação”, “que me reconduziram ao Senado” e “É este mandato que defendo”, o orador buscou mostrar credibilidade ao auditório que o julgaria. O orador tentou retomar sua prática social por meio do discurso. De acordo com Fairclough (2001), qualquer evento discursivo é considerado simultaneamente um texto, sendo assim, um exemplo de prática discursiva e prática social. Ao referir-se aos seus eleitores como “centenas de milhares de alagoanos”, o orador buscou lembrar que o poder emana do povo pelas eleições diretas e, assim, o discurso como prática política mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas (classes, blocos, comunidades, grupos) entre as quais existem as relações de poder (cf. Fairclough, 2001, p.94).

Para Aristóteles, as provas retóricas se constituem no *ethos* (caráter do orador), *pathos* (disposições que se cria no ouvinte) e no *logos* que é o próprio discurso. Calheiros argumentou que faltavam provas sólidas:

Insisto que somente a prova sólida e irrefutável teria força para privar-me do mandato eletivo. E esta prova, nem mesmo a mais tênue, não existe. O próprio Relator só menciona indícios.
É oportuno ressaltar que o nobre Relator enfatizou publicamente que somente com provas pediria a minha punição. E tais provas não existem. Não existem, sequer, os indícios.

Ao dizer que: “O Relator só menciona indícios”, “Não existem sequer os indícios”. O orador tinha como intenção desfazer no seu discurso de defesa a imagem negativa que pairava sobre ele e sobre a instituição e construir um *ethos* de credibilidade.

Sobre a confiança que o orador deve inspirar, Aristóteles (1969) afirmara que a falta de prudência é prova da falta de justeza do rétor. Nesse sentido, no momento de discordar das conclusões do parecer do Relator Jefferson Péres, Calheiros foi prudente pela utilização do advérbio “respeitosamente”, e de uma forma polida negou e refutou as conclusões do relator: “Peço licença para, respeitosamente, discordar das conclusões do parecer do Senador Jefferson Péres, que relaciona sete suposições, erroneamente classificadas de indícios, para pedir a minha condenação”. Calheiros, ainda usou os argumentos de legitimidade ao citar um célebre jurista como forma de desqualificar as conclusões do relator:

Sobre a distinção entre presunção e indício, o célebre jurista Nicola dei Mala-testa, em seu clássico ‘A lógica das Provas em Matéria Criminal’, leciona: ‘A opinião de identidade entre presunção e indício não se funda em nenhuma convicção lógica e deve, por isso, ser rejeitada’.

Condenar por simples suposição se reveste do mais enganoso, mais perverso, dos erros.

O orador procurou, por meio de argumentos quase-lógicos e também da dialética que raciocina por meio das probabilidades, ser persuasivo. Utilizou, em seguida, o gênero epidíctico: “Condenar por simples suposição se reveste do mais enganoso dos erros”, para refutar as conclusões do parecer do relator, restaurar o seu *ethos* de inocente e responder a mais essa questão.

Calheiros, em seu discurso, qualificou todos os problemas e questões retóricas de que foi alvo no Conselho de Ética, como as sete suposições levantadas pelo relator Jefferson Péres. Nessa narração, buscou sob uma luz favorável, através de uma exposição resolutória, conquistar o auditório para a sua causa defendida e, com provas e documentos, desqualificar as suposições de forma cronológica apresentando argumentos quase-lógicos em que se legitimou pelas citações das páginas do rol de documentos (cf. Meyer, 1993, p.25).

O *ethos* retórico do orador é a mais importante prova das três provas retóricas. Todavia, a persuasão se constrói por argumentos patéticos que são ligados à emoção. Nesse sentido, o orador, ao se referir à sétima suposição, procurou demonstrar ao seu auditório seu lado afetivo familiar, quando justificou a ajuda que deu ao seu filho na aquisição de uma rádio: “A sétima suposição fala que meu filho é cotista de rádios adquiridas e pagas com doações minhas. E daí, qual o problema? Onde está a falta de decoro?”.

Os questionamentos do orador ao auditório precedem os argumentos quase-lógicos em que o *ethos* político do orador se formalizou pelo discurso que procurou deixar uma boa impressão e reduziu os efeitos do problema em questão. Assim, a argumentação se apresentou de uma forma mais ou menos explícita (cf. Perelman & Tyteca, 1996, p.220).

O orador usou os argumentos ao admitir os fatos (cf. Meyer, 2007, p.39), justificou-se por meio das normas e situações, e, para cada questionamento, respondeu com argumentos cabíveis para a situação retórica:

É um direito dele ser sócio. É um dever meu, de pai, ajudá-lo. Nada de errado há nisso.

Estão nos autos, cópias das declarações de imposto de renda, minha e de meu filho (págs. 57 a 60 do rol de documentos). Nelas consta a doação que fiz, o que significa dizer que, se as quotas fossem minhas, bastaria simples transferência, sem dispêndio de dinheiro.

Também estão nos autos, o extrato bancário e as cópias dos cheques utilizados na compra das quotas e aqueles usados na doação (págs. 61 a 64 do rol de documentos). Tudo às claras, declarado. Nada oculto. Tudo na forma da lei. (sic)

No fragmento acima, o orador buscou um *ethos* positivo ao usar argumentos patéticos, ligados à afetividade familiar; lógicos que são as provas do rol de documentos; e éticos com expressões ligadas a sua boa conduta: “Tudo às claras, declarado”, “Nada oculto” e “Tudo na forma da lei”. Dessa forma, procurou a adesão dos ouvintes pelo *ethos* e, nesse aspecto, retomamos a posição de Aristóteles que afirmara que o caráter moral do orador (*ethos*) é persuasivo quando o discurso procede de tal maneira que deixa a impressão de o orador ser digno de confiança. Esses predicados fazem parte da finalidade principal da retórica aristotélica que são falar bem, causar eloquência, e suscitar paixões no auditório.

Essas premissas retóricas de Calheiros fizeram parte da sua argumentação para persuadir o auditório. Sobre a ajuda ao seu filho, ele argumentou que: “É um direito dele ser sócio. É um dever meu de pai, ajudá-lo. Nada de errado há nisso”. Nessa proposição, os argumentos ligados à afetividade familiar fazem parte da constituição do *ethos* do orador, de certa forma, também das crenças admitidas no seio de uma determinada sociedade cujos membros presumem ser partilhadas por todo ser racional (cf. Perelman & Tyteca, 1996, p.112), e do auditório que o orador quer influenciar com sua argumentação.

O texto-discurso de Calheiros continuou com a argumentação que, segundo Meyer (1993, p.25), é parte do discurso que trata da opção pela resolução apresentada: “A argumentação trata desta opção, avaliando os prós e os contras de modo a salientar a resposta proposta como a solução adequada”. Partimos desse conceito para identificar a argumentação do discurso de Renan que apresentou o Artigo 54 da Constituição, inciso II, alínea a, e o Artigo 4º da Resolução nº 20/1993 no inciso II que vedava ao Senador dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indicassem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens.

Considerando essas Regras de Justiça e o relato da legislação em vigor, Calheiros apresentou aos Senadores a certidão do Ministério das Comunicações:

Certifico, de ordem do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, em atenção ao Requerimento datado de 21 de novembro de 2007, com número de protocolo 53000.064810/07, encaminhado pelo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, que, de acordo com os assentamentos cadastrais existentes em nossos arquivos, NÃO CONSTA NEM NUNCA CONSTOU O CADASTRO do nome de JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, CPF nº 110.786.854-87, como sócio ou gerente de qualquer empresa detentora de serviços de radiodifusão.

Após ler como prova esta certidão aos Senadores, o orador argumentou ao auditório que era “total absurdo” a sua condenação pela falta de documentos e “prova material incontestável”. Eis a sua argumentação:

Observem, Senadoras e Senadores. A acusação de ser proprietário ou dirigente de empresa de radiodifusão só é suscetível de se provar com documentos. Só admite prova material incontestável, jamais ilações.

Daí por que não se pode aplicar a pena de perda de mandato eletivo, conquistado nas urnas, com base em depoimento suspeito e contraditório de um inimigo político paroquial. Aprovar esse Projeto de Resolução é condenar alguém por um nada. É o total absurdo.

Na sua argumentação, Calheiros salientou a resposta proposta ao dizer que “Esta certidão que acabo de ler é a prova irrefutável da minha inocência e afasta, de uma vez por todas, a motivação do Projeto de Resolução que será votado”. Nessa proposição, o orador usou o *logos* como prova, e o próprio discurso fundamentado em certidão oficial como “prova irrefutável” da sua inocência. Nessa perspectiva, o orador constituiu um *ethos* efetivo de confiança e credibilidade pessoal, e conseqüentemente institucional, já que os indivíduos influem sobre a imagem que temos dos grupos aos quais pertencem (cf. Perelman & Tyteca, 1996, p.366).

Na peroração, Renan mostrou a adequação da solução ao problema submetido a exame (cf. Meyer, 1993, p.25), e usou a seguinte argumentação: “Seria uma brutalidade, ser banido injustamente da vida pública e, como cidadão, perder a condição vital, de olhar nos olhos de minha mulher, de meus filhos e neto, dos meus amigos Senadores e Senadoras. Quem perde isso perde o próprio sentido da vida.”. Depois dos argumentos razoáveis ligados ao *logos*, o orador usou nesse período os argumentos e apelos ligados ao *pathos* como prova de sua inocência ao usar palavras e expressões como “brutalidade” e “banido injustamente da vida pública”.

Nesse movimento passional da peroração, Calheiros lembrou sua família ao dramatizar a sua situação pessoal, “perder a condição vital, de olhar nos olhos de minha mulher, de meus filhos e neto, dos meus amigos Senadores e Senadoras. Quem perde isso perde o próprio sentido da vida”.

Assim, as três provas engendradas no discurso de Calheiros – *logos*, *ethos* e *pathos* contribuíram de forma relevante para a persuasão. O orador procurou evidenciar um caráter honesto e parecer ser mais digno de crédito aos olhos de seu auditório (cf. Eggs, 2005, p.29):

Entrego meu destino a Vossas Excelências. Está diante deste plenário, do Senado e dos olhos da Nação um homem – com seus acertos e seus defeitos – que dedicou toda sua vida à causa de Alagoas, da democracia e do País. Que procurou honrar esta Casa e dignificar o mandato de Senador.

Creio, firmemente, pelos fatos e provas que trouxe, que Vossas Excelências haverão de reconhecer a improcedência da acusação, fruto de uma disputa política regional, local. Votar NÃO ao Projeto de Resolução, me absolvendo, será uma decisão que impedirá uma injustiça irreparável.

Obrigado a todos pela atenção com que me ouviram.

A peroração do discurso de Calheiros remeteu às três causas que inspiram os oradores para obter a confiança (cf. Aristóteles, 1969, p.116) que são a prudência, virtude e benevolência. A prudência provém da expressão: “Entrego meu destino a Vossas Excelências”. A virtude pela qual ele se classificou como, “um homem - com seus acertos e seus defeitos - que dedicou toda a sua vida à causa de Alagoas, da democracia e do País”. A benevolência do orador concretizou-se na frase: “Que procurou honrar esta casa e dignificar o mandato de Senador”.

Segundo Aristóteles, o orador que aparece dotado de todas essas qualidades inspira confiança. Dessa forma, o *ethos* institucional do Senado Federal constituiu-se no e pelo discurso por meio de frases que estão ligadas à trilogia aristotélica - *ethos*, *logos* e *pathos*, sendo que o *ethos* de confiança e caráter é a mais importante das provas retóricas.

Após esse discurso, Calheiros foi absolvido no plenário da acusação de uso de “laranjas” na compra de empresas de comunicação, e isso, de certa forma, causou indignação e certo descrédito com a classe política brasileira no auditório universal. Abaixo enumeram-se manifestações publicadas na coluna repercussão do jornal “O Estado de S.Paulo” que são marcadas pelo gênero epidíctico e por aquilo que Lamounier (2005) chamou de discurso pirrônico, o qual marcou a cultura política brasileira desde os tempos imperiais:

Marcos Palmeira – Ator – “É lamentável todo esse episódio. Demonstra o corporativismo do Senado e do Congresso, que sempre tomam decisões contrárias à vontade popular. O que conta é o interesse deles, em detrimento do que pensa a população.

José Carlos Consenzo- Presidente do Conselho Nacional dos membros do Ministério Público – “Ainda que politicamente a manobra possa ser legítima, moralmente é algo inaceitável. É uma derrota para a sociedade.

Rubens Figueiredo – Cientista Político – “ O Senado provou que é uma confraria. Ao invés de representar a sociedade age frontalmente contra ela. A renúncia de Renan foi o seu único ato de sensatez nos últimos tempos, mas não levou a instituição à sensatez. (O ESTADO DE S.PAULO, Caderno Nacional, p. A8, 05 de dezembro de 2007)

Essas manifestações de membros do auditório universal, que podemos conceituar aqui como reações oratórias à situação retórica, demonstraram, com um léxico depreciativo, desaproveitar a instituição por meio de expressões como “corporativismo do Senado e do Congresso” e “O Senado provou que é uma confraria”. A derrota da sociedade brasileira foi quase um consenso entre os entrevistados, o que se evidencia nas expressões “em detrimento do que pensa a população”, “Ao invés de representar a sociedade age frontalmente contra ela” e “É uma derrota para a sociedade”. Nesse sentido, consideramos que a constituição do *ethos* institucional se fez pelo discurso dominante dos Senadores envolvidos na questão retórica.

4.2. O depoimento de Jefferson Péres

No depoimento do Senador Jefferson Péres (PDT-AM) concedido à jornalista Mônica Monir do jornal “O Estado de S. Paulo” no dia 09 de dezembro de 2007. Nesse depoimento denominado “Confissões de um relator”, Péres conta como se sentiu ao encabeçar a segunda acusação contra Renan Calheiros. Ei-lo:

Texto 02 : 09 de dezembro de 2007

Revista Aliás – Pág. 13. – Jornal “O Estado de S.Paulo”

Confissões de um relator

O Senador Jefferson Péres conta como foi encabeçar a segunda acusação contra Renan:

A relatoria é uma incumbência nada prazerosa. O mais difícil é julgar os colegas. Quase todos temos uma relação muito cordial. O Senado é uma casa pequena, 81 membros. Todos se conhecem, se falam diariamente, ao contrário dos parlamentares da Câmara. Há Deputados que me dizem: ‘Outro dia conheci um colega, foi a primeira vez que o vi’. Isso não acontece no Senado. Então veja que tarefa difícil: julgar um colega com o qual você se dá bem e, se for o caso, pedir a cassação dele. Aconteceu isso com o Senador Suassuna, com quem eu tinha muito boa relação. E agora com o Senador Renan Calheiros. Nunca nos visitamos, nunca trocamos confidências, mas era uma relação cordial. Ele é muito gentil, muito cortês. Eu diria que tínhamos boas relações. Amigos nunca fomos.

Ao mesmo tempo, no Brasil não se encara a relatoria como o princípio da impessoalidade. Talvez seja uma característica do brasileiro ou do latino, mas, se você dá parecer contra um colega, ganha um inimigo. Aberto ou enrustido. Conta também o fato de que, nos dois processos anteriores que relatei, em ambos eu pedia a cassação. Um perdeu o mandato, que foi o Senador Luiz Estevão. No outro processo, o do Senador Ney Suassuna, meu parecer foi rejeitado pelo próprio Conselho de Ética.

Onde quero chegar? Em ambos eu havia pedido a cassação, então no terceiro caso supunham que eu poderia fazê-lo novamente. Você cria a imagem do Torquemada (Tomás de Torquemada, inquisidor castelhano), do implacável. Não gosto dessa imagem, até porque não me considero assim. Tenho um senso muito aguçado de cumprimento do dever, mas não sou um sádico, que sinta prazer em castigar alguém. Acreditem ou não, faço isso me violentando também.

A CONTRAGOSTO

Essa relatoria me foi quase imposta. O presidente do Conselho de Ética, por exclusão, eliminou vários Senadores. Alguns eram dos partidos que tinham feito a representação, outros do partido do representado, no caso, o Renan. Restaram dois apenas: eu e o Ademir Santana, do DEM de Brasília. Muito bem, quando recebi o telefonema do presidente do Conselho dizendo que o Senador Santana havia recusado incontestemente, ainda assim disse a ele: 'Volte a falar com o Senador, insistia, porque eu não quero esse processo' Uma hora depois o Senador Quintanilha me retorna dizendo que o Senador Santana mais uma vez recusara e tinha de ser eu. Se não assumisse, deflagraria uma situação constrangedora para o conselho e para o Senado: dizer que o processo está parado porque muitos estão impedidos e outros não aceitaram... Levei isso em conta. Aceitei, mas a contragosto.

A investigação não foi muito difícil porque o Senador Romeu Tuma, corregedor do Senado já tinha feito uma parte, já tinha colhido inclusive o depoimento do acusador, o senhor João Lyra. Também ouviu outras pessoas e me passou o dossiê, que foi, portanto, meu ponto de partida. Dali colhi outros depoimentos e ouvi a defesa prévia do Senador Renan Calheiros. Nem precisei ir a Maceió. Os depoimentos foram tomados em Brasília, outros mandados por escrito.

Achei que os indícios eram muito fortes, continuo achando que são. Então emiti meu parecer. Pela constituição, num processo judicial tem que haver provas cabais, porque ali está em jogo a liberdade, o bem maior da pessoa depois da vida. Não é o caso de um processo político. O que você perde se for cassado? O mandato e os direitos políticos por

alguns anos. No mais, leva a vida normal. Que eu saiba, a vida pública não é uma profissão. É um mandato eletivo. A pessoa pode ter vocação política, mas ficou impedida de exercê-la. Muito bem, vai exercer sua profissão, que é a outra. Não é só a pessoa que está em jogo num processo assim. É a instituição também.

Há uma margem grande de subjetividade quando se define 'decoro'. Para mim, decoro é honradez. Vários Deputados, por exemplo, já foram cassados por indícios, inclusive o então Deputado José Dirceu. Ao que estou informado ele foi ao Supremo com um mandado de segurança alegando exatamente isto: não houve uma prova material contra ele, só indício. O Supremo até hoje não julgou esse mandado, julgou outros, porque não tem juízo final. Se tivesse, teria concedido a liminar a Dirceu.

Não pude usar isso como indício, mas menciono no meu parecer o seguinte: todo o cidadão, em princípio, é inocente, até que provem o contrário. Isso, no processo judicial, tem de ser observado. O Renan, de certa forma, inverteu isso. Pesou contra ele a presunção de culpa por causa do seu comportamento à frente da presidência, procurando influir na escolha do presidente do Conselho de Ética e de relatores dos processos anteriores ao meu. A meu ver, isso já foi quebra de decoro. Não podia mencionar isso nas minhas conclusões, mas aquilo já estava em mim. Ele parecia temer a investigação.

TELEFONEMAS DE RENAN

Durante o processo, conversei muito pouco com outros Senadores a respeito do assunto. Sempre agi assim nas minhas relatorias. Ele não me abordava e eu também não puxava o assunto com ninguém, exatamente para evitar ter que manifestar meu voto antes do parecer. O Senador Renan Calheiros me telefonou umas três ou quatro vezes para dizer: 'Olha, estou lhe mandando esses documentos, meu advogado vai lhe procurar'. Nunca me pediu nada. Foi nesses termos, talvez numa tentativa de se aproximar uma maneira de eu ser, quem sabe, mais tolerante com ele.

Se houve um episódio desgastante, foi aquele dossiê que circulou na Casa. O Senador José Maranhão recebeu e me mandou uma cópia. O Senador Tasso Jereissati me abordou: 'Você viu? Que coisa horrível, que coisa grosseira contra você!' Era um vídeo que mostrava uma imagem minha e, ao fundo, a voz de um amigo meu dizendo: 'Nunca pensei que o Senador fosse capaz disso'. O vídeo afirmava que eu tinha sido indicado pela polícia por apropriação indébita. Já imaginou? O que é apropriação indébita? É ficar com o dinheiro de alguém!

No começo da década de 70 eu era um dos seis diretores da Siderama, empresa siderúrgica que estava em instalação no Amazonas. Ao encampar a empresa, a Sudam verificou que ele estava em débito com o fisco. Quando uma empresa deixa de recolher o Imposto de Renda, isso caracteriza apropriação indébita. Em princípio, respondem todos os diretores. É a chamada responsabilidade solidária. Eu era diretor administrativo, cuidava de seleção, recrutamento e treinamento de pessoal. Não lidava com dinheiro. No final, todos fomos isentados, porque, na verdade, a Sudam devia mais à Siderama do que a Siderama à receita. Veja a estupidez da coisa! Nunca fui indiciado. Eu fui depor.

Isso foi montado em Manaus, ainda na época da campanha municipal. O atual prefeito teve meu apoio na época, eu batia muito contra a corrupção e a favor da honradez. Isso começou a incomodar o adversário, o Amazonino Mendes, que, em desespero, montou esse material e ia lançar contra mim. Acabou não fazendo isso porque são calúnias fáceis de desmentir.

Não sei se o Renan tem alguma coisa a ver com isso. Mas você me pergunta: isso aborrece? É claro que me aborrece. Uma coisa grosseira, estúpida, cretina mesmo. Quando fui rebater isso na tribuna, disse: 'Não estou aqui me defendendo porque não fui acusado de nada, estou aqui para esclarecer'. É uma coisa nojenta, lançaram isso dessa forma para ver se colava, para ficarem desconfiando de mim.

Apesar da tensão e do desgaste emocional, fui para a sessão da última terça-feira extremamente tranquilo, com o sentimento de dever cumprido. Um dos meus livros de cabeceira é Elogio da Serenidade, do Norberto Bobbio. Ah, como eu gostaria que esses políticos brasileiros todos conhecessem a obra de Bobbio, um dos pensadores mais lúcidos do século 20, uma pessoa cartesiana, com um pensamento tão claro! Eu gosto muito dessa serenidade. Os estridentes sempre desconfiam das pessoas serenas. Como diz uma frase que ouvi há muito tempo melhor é desconfiar dos oradores cuja boca parece mais espaçosa do que o cérebro.

Ser sereno significa examinar sem paixão. Não falo de examinar sem emoção. Acho que uma pessoa sem emoção é quase desumana. Falo daquela paixão cegante, do ódio ou da adesão. Aliás, Ortega y Gasset já dizia que ser de esquerda ou de direita é uma forma de hemiplegia mental. Hoje já não sei se sou de direita ou de esquerda. Já não sei mais o que sou. Ele dizia isso por quê? Porque, quando a pessoa se engaja politicamente, ela perde a noção da realidade. Não busca a verdade, mas quer provar a própria. Perde muito a capacidade de julgamento.

A renúncia de Renan gotejava, não me surpreendeu. Eu também esperava que ele fosse absolvido, mas por margem menor, semelhante à acusação anterior. Não acredito que alguém tenha dúvida quanto à culpa dele. Os motivos, porém, que levaram Senadores a votarem a seu favor são múltiplos. Uns podem achar os atos de Renan normais, pois são capazes até de coisas piores. Outros são adeptos da cultura do coitadinho. Já perdeu a presidência, já foi massacrado...Sabe a leniência do compadrio? Uma terceira vertente estava certa de que todo esse episódio era uma briga entre oposição e governo, o PSDB e o DEM querendo atingir Renan para desestabilizar a base governista. Para mim, são mentes deformadas pela ideologia. Outros devem sabe-se lá quais favores ao Renan, favores ilícitos.

Se voto não fosse secreto muitos dos que votaram em cima da cultura do coitadinho recalhariam seu sentimento de pena e, por medo da opinião pública, votariam pela condenação. Acho que aí, provavelmente, ele teria perdido o mandato. A memória é curta para certas coisas, mas no início dessa legislatura, em 2003, nós votamos uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) instituindo o voto aberto para isso. Venceu o 'não'. Era grande na casa a corrente a favor da manutenção do voto secreto.

O VOTO SERPENTE

Os Senadores consideram esse capítulo, uma página virada, parecem aliviados. Afinal, foi a crise mais prolongada do Senado, a mais dilacerante. Havia um certo cansaço, mas o eleitor também está cansado e com uma espécie de náusea, como quem diz: 'Olha, isso não tem jeito'. Em todas as experiências totalitárias ou autoritárias, especialmente em países de médio ou grande desenvolvimento, o ovo da serpente estava aí, na desmoralização das instituições. A democracia brasileira está consolidada, mas não totalmente imunizada. Acho a classe política brasileira, em sua maioria, patrimonialista, usa o Estado a seu favor. Herdou essa cultura dos tempos coloniais e já deveria ter se libertado disso, mas parece que ficou no gene. Não tem espírito republicano. O Brasil proclamou a República, mas nunca a implantou.

O Senado precisa de paz agora. Por isso acho que deve ser respeitada a tradição de escolher alguém do PMDB, o maior partido da Casa. Nesse momento, nada melhor do que um ícone do Senado como Pedro Simon. Acho que, se o PMDB o lançasse, ele seria escolhido por quase unanimidade. E seria um impacto favorável muito grande, uma resposta à sociedade: 'Agora, o Senado vai mudar mesmo'. O Sarney não pacifica a Casa. Sua volta é o retorno de Renan à presidência, ele tramou tudo nos bastidores para a absolvição do Senador. Meu voto o Sarney não terá.

Outro dia um Senador disse: ‘Vossa excelência é um homem de bem, mas não é santo’. Mas eu nunca me proclamei como tal! Se quisesse ser santo, teria de fazer voto de castidade. Nunca fiz. Teria de me despir de ambição. Sou ambicioso, embora não ganancioso. Teria de me despir de vaidade. Sou vaidoso. Teria de me despojar de bens materiais, mas gosto de conforto. Procuro agir corretamente, dentro dos princípios éticos, e me vêm com essa? Nunca tive pretensão de ser santo. Agora, incorruptível, sou sim. Disso me orgulho muito. Para quem afirmou que sou um pobre relator, eu diria que certo tipo de gente, se me elogiasse, eu ficaria me perguntando o que fiz de errado. Se me insultasse, eu me sentiria gratificado.

Depoimento a Mônica Manir.

Esse texto referencia um depoimento do Senador Jefferson Péres PDT-AM, que ficou responsável pela relatoria do pedido de cassação do Senador Renan Calheiros. O texto está em primeira pessoa, pois trata-se de um relato pessoal da experiência do relator no processo de cassação de Renan.

No início do depoimento, o Senador Jefferson Péres expôs o incômodo de ser o escolhido para investigar e relatar o processo do colega com o qual mantinha uma relação de cordialidade. Na transição do segundo para o terceiro parágrafo, o orador relata que sua escolha como relator estava ligada ao fato de ele ter pedido a cassação em dois processos anteriores, dos quais tinha sido relator. Dessa forma, o Senador Jefferson Péres, pelo comportamento que teve em duas relatorias anteriores, passou a imagem de Torquemada (Tomáz de Torquemada, inquisidor castelhano) e, como consequência, pediria a cassação de Renan Calheiros, o que satisfazia a ansiedade do auditório, ou seja, da opinião pública.

A relatoria é uma incumbência nada prazerosa. O mais difícil é julgar os colegas. Quase todos temos uma relação muito cordial. O Senado é uma casa pequena, com 81 membros. Todos se conhecem, se falam diariamente, ao contrário dos parlamentares da Câmara. Há Deputados que me dizem: ‘Outro dia conheci um colega, foi a primeira vez que o vi’. Isso não acontece no Senado. Então veja que tarefa difícil: julgar um colega com o qual você se dá bem e, se for o caso, pedir a cassação dele. Aconteceu isso com o Senador Suassuna, com quem eu tinha boa relação. E agora com o Senador Renan Calheiros. Nunca nos visitamos, nunca trocamos confidências, mas era uma relação cordial. Ele é muito gentil, muito cortês. Eu diria que tínhamos boas relações. Amigos nunca fomos.

Observamos no exórdio desse depoimento que o Senador Jefferson Péres comunicou o interesse da questão ao espírito do auditório (cf. Meyer, 1993, p. 25). Nesse aspecto, emerge o *ethos* de “sério” pelos índices comportamentais em decisões do orador em relatorias anteriores em que atuou. O fato de o orador enfatizar e reiterar o advérbio “Nunca”, para falar da sua relação com o acusado, produziu um *ethos* de confiança em que mostrou o seu caráter e isenção para ser relator do processo de cassação de Renan Calheiros – “*Nunca* nos visitamos, *nunca* trocamos confidências” (grifos nossos).

O *ethos* da instituição e de seus membros foi marcado nesse exórdio pela expressão “O Senado é uma casa pequena, com 81 membros. Todos se conhecem, se falam diariamente, ao contrário dos parlamentares da Câmara”. O fato de ser uma casa pequena deixou transparecer no discurso que a instituição mantinha entre seus membros uma relação cordial, porém naquela situação retórica em que “Todos se conhecem, e se falam diariamente”, “[...] mas era uma relação cordial. Ele é muito gentil, muito cortês. Eu diria que tínhamos boas relações”, constituiu o *ethos* de uma instituição de membros sérios.

No subtítulo “A Contragosto”, no final do segundo parágrafo, o presidente do Conselho de Ética alertou para a situação constrangedora do Senado, caso o Senador Jefferson Péres não aceitasse a relatoria. “Se não assumisse, deflagraria uma situação constrangedora para o Conselho e para o Senado: em dizer que o processo está parado porque muitos estão impedidos e outros não aceitaram... Levei isso em conta. Aceitei, mas a contragosto”. Nessas palavras evidenciou-se a preocupação com o *ethos* institucional do Senado, caso faltasse alguém para relatar o processo de cassação do Senador Renan Calheiros, o que representava uma grande ansiedade para o auditório pela grande repercussão que tomou o caso na mídia.

Os argumentos usados pelo orador eram ligados ao *logos* e às evidências:

Achei que os indícios eram muito fortes, continuo achando que são. Então emiti meu parecer. Pela constituição, num processo judicial tem que haver provas cabais, porque ali está em jogo a liberdade, o bem maior da pessoa, depois da vida. Não é o caso de um processo político. O que se perde se for cassado? O mandato e os direitos políticos por alguns anos. No mais leva a vida normal. Que eu saiba a vida pública não é uma profissão. É um mandato eletivo. A pessoa pode ter vocação política, mas ficou impedida de exercê-la. Muito bem, vai exercer sua profissão, que é a outra. Não é só a pessoa que está em jogo num processo assim. É a instituição também.

Nessa passagem do depoimento, Péres deixou bem claro, pelo campo lexical ligado ao *logos*, que os indícios de culpa de Calheiros eram evidentes. Expressões como “os indícios

eram muito fortes”, “meu parecer”, “provas cabais”, se misturam com um léxico ligado ao *ethos* institucional em “Não só a pessoa que está em jogo num processo assim. É a instituição também”. Nesse sentido, não só o *ethos* do Senador está em jogo, mas de todo Senado Federal.

O caráter é condição de persuasão apontado em Aristóteles, pois, segundo o autor, persuadimos pelo *ethos*, já que as pessoas honestas nos convencem mais rapidamente sobre todas as questões (cf. Eggs, 2005). Nessa linha, analisamos as frases – “Há uma margem grande de subjetividade quando se define ‘decoro’. Para mim, decoro é honradez”. O uso do termo ‘honradez’ remete ao caráter do acusado, neste caso o caráter de Renan Calheiros. Assim, a constituição do *ethos* retórico do Senado Federal era uma das preocupações evidentes do relator Jefferson Péres.

Sob o ponto de vista da retórica, a argumentação do Senador Jefferson Péres nesse depoimento é pertinente, pois, como representante do povo e sendo titular de um cargo eletivo, não se espera outra atitude ou outras palavras que não estejam ligadas à ‘honradez’ e ‘honestidade pessoal’ que são predicados fundamentais para um político. Sob esse aspecto, o orador político irá ao encontro das expectativas e anseios de seu auditório.

Nessa perspectiva lembramos Aristóteles (1969, p. 34) que afirmara: “Obtém-se persuasão por efeito do caráter moral, quando o discurso procede de maneira que deixa a impressão de o orador ser digno de confiança”. Para o autor, o caráter é o fator mais persuasivo nas proposições de um orador. Assim, classificamos o *ethos* como a mais importante das provas retóricas.

O *ethos* retórico constrói-se no depoimento por meio do discurso e dos elementos lexicais que o compõem e dessa maneira torna-se evidente a importância da palavra no discurso político. E isso continua no depoimento do Senador Jefferson Péres quando ele faz referência a uma obra de Norberto Bobbio, que tem como título *Elogios de Serenidade*, um de seus livros de cabeceira.

Ah, como eu gostaria que esses políticos brasileiros todos conhecessem a obra de Bobbio, um dos pensadores mais lúcidos do Século 20, uma pessoa cartesiana, com um pensamento tão claro! Eu gosto muito dessa serenidade. Os estridentes sempre desconfiam das pessoas serenas. Como diz uma frase que ouvi há muito tempo, melhor é desconfiar dos oradores cuja boca parece mais espaçosa do que o cérebro.

O Senador Jefferson Péres faz uma alusão clara aos políticos que agem de forma desonesta e criam fatos que não correspondem à verdade para obter proveito, especificamente àqueles que o acusaram de apropriação indébita. A expressão “como eu gostaria que esses políticos todos conhecessem a obra de Bobbio” remete à generalização, que é uma das características do discurso político e uma estratégia dos oradores políticos no sentido de desqualificar aqueles que o acusam. Nas generalidades não há um compromisso inalienável com toda a verdade e com as questões às quais os oradores políticos estão submetidos.

No último subtítulo do depoimento “O ovo da serpente”, o Senador Jefferson Péres começa a narrar o alívio no Senado pelo fechamento do caso e toda sua preocupação com a imagem da Casa que foi atingida com muitas denúncias. O segundo parágrafo inicia-se com a seguinte frase: “O Senado precisa de paz agora”.

O Senado precisa de paz agora. Por isso acho que deve ser respeitada a tradição de escolher alguém do PMDB, o maior partido da Casa. Nesse momento, nada melhor do que um ícone do Senado como Pedro Simon. Acho que, se o PMDB o lançasse, ele seria escolhido quase por unanimidade. E seria um impacto favorável muito grande, uma resposta à sociedade: ‘Agora, o senado vai mudar mesmo’.

Em muitas manifestações durante o depoimento do Senador Jefferson Péres, percebe-se de forma muito clara o uso do gênero epidíctico, que se faz presente por meio de algumas posições pessoais do Senador sobre o comportamento inadequado de alguns personagens políticos.

Os motivos, porém, que levaram Senadores a votarem a seu favor são múltiplos. Uns podem achar os atos de Renan normais, pois são capazes até de coisas piores. Outros são adeptos da cultura do coitadinho. Já perdeu a presidência, já foi massacrado... Sabe a leniência do compadrio? Uma terceira vertente estava certa de que todo esse episódio era uma briga entre oposição e governo, o PSDB e o DEM querendo atingir Renan para desestabilizar a base governista. Para mim, são mentes deformadas pela ideologia. Outros devem sabe-se lá quais favores ao Renan, favores ilícitos.

O orador fez uso do gênero judiciário ao julgar a atitude dos Senadores que votaram a favor da absolvição de Calheiros. Conforme o Senador Jefferson Péres argumentou sobre os motivos pelos quais os Senadores inocentaram Calheiros, o orador usou expressões ligadas ao *pathos* como “Outros são adeptos da cultura do coitadinho. Já perdeu a presidência, foi massacrado...”. Assim, a prática social dos Senadores, que votaram em sua maioria pela absolvição de Renan Calheiros estava voltada para a preservação da instituição que teria seu

ethos depreciada com a cassação de Renan. O Senador Jefferson Péres repudiou a visão de seus colegas nesse depoimento.

4.3. Considerações Finais

O discurso político é um ato de comunicação que tem como característica intrínseca o objetivo inalienável de persuadir o seu auditório pela argumentação. Retomamos aqui a teoria da argumentação de Perelman & Tyteca (1996) que definiram o auditório como aqueles que o orador quer influenciar por meio de sua argumentação.

A partir desses pressupostos, uma das preocupações dos oradores políticos é o *ethos* imanente. Nesse aspecto, a reciprocidade e a consonância entre os valores compartilhados pelo auditório e oradores foram relevantes para a constituição do *ethos* retórico do próprio Senado Federal.

O discurso político dos oradores desta pesquisa se construiu e se fundamentou respectivamente por suas práticas sociais, como representantes que são da sociedade no Senado Federal. À luz dos estudos retóricos e argumentativos, na perspectiva de Perelman & Tyteca, Meyer e Reboul, os oradores procuraram por meio das técnicas argumentativas, como os argumentos quase-lógicos, evidenciar aos seus oradores que suas respectivas teses eram compatíveis com suas práticas sociais de Senadores da República.

Entre essas técnicas argumentativas estavam a Contradição e a Incompatibilidade, Identidade e Definição na Argumentação, Regras de Justiça e a Argumentação pelo sacrifício. Nos dois textos que foram objeto desta pesquisa, os oradores buscaram por meio das técnicas obter a adesão do auditório e constituir com ele um *ethos* retórico e imanente.

Os pronunciamentos, respostas e justificativas do Senador Renan Calheiros suscitaram outras questões. Assim, a constituição do *ethos* retórico no discurso político do Senado Federal se deu pelo eixo questão-resposta, em que os integrantes do parlamento procuraram, pelo discurso e por suas práticas sociais, passar ao auditório um *ethos* imanente de credibilidade, ainda que as evidências demonstrassem o contrário.

Nesta pesquisa, os oradores lançaram mão dos argumentos éticos que estavam intrinsecamente ligados ao *ethos* e à imagem que os oradores políticos queriam transmitir de si mesmos aos ouvintes. Concomitantemente, os argumentos patéticos foram usados como

forma de criar disposições no ouvinte e obter a persuasão de forma satisfatória, à medida que os oradores compartilhavam valores e sentimentos pessoais com o seu auditório.

O *ethos* retórico do Senado Federal se construiu no e pelo discurso, por meio da argumentação dos oradores políticos e dos gêneros retóricos que procuram demonstrar o uso de um léxico ligado à ética, respeito à coisa pública e honradez para buscar a adesão do auditório às teses de seu assentimento (cf. Perelman & Tyteca, 1996). Ademais, constitui-se como recurso estratégico para que o auditório se comova com as proposições do orador e, nesse sentido, como prova ligado ao *pathos*. Os oradores buscaram transmitir um *ethos* em consonância com o auditório pelos discursos deliberativo, judiciário e epidíctico. A argumentação do discurso político se fez por meio desses três gêneros retóricos e da argumentação quase-lógica para buscar a adesão dos ouvintes.

Constitui-se também o *ethos* retórico do Senado Federal pela preocupação dos membros da Casa. Os atos políticos são manifestações individuais, influenciando, todavia, sobre o *ethos* institucional dos grupos aos quais pertencem. Assim, durante esta pesquisa, nas diversas manifestações dos Senadores na história da política brasileira, nas reuniões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nas entrevistas e depoimentos aos jornais “Folha de S. Paulo” e “O Estado de S. Paulo”, constatamos a preocupação com a imagem da instituição perante a sociedade. Os oradores políticos sempre buscaram salvaguardar a face com a preservação do *ethos* institucional.

No plano social, os partidos políticos que abrigam os Senadores perderam a credibilidade no sistema de representação devido às denúncias de corrupção, falta de ética e decoro parlamentar, principalmente no que se refere à mistura dos bens públicos com a vida privada. No plano retórico, com a força dos argumentos quase-lógicos os oradores procuraram preservar o *ethos* do Senado Federal para reduzir a argumentação e formalizar uma estrutura que se aproximasse do real. A partir desses pressupostos, a constituição do *ethos* se dá no e pelo discurso, juntamente com uma prática social dos oradores políticos condizente com os anseios da população brasileira. Com a depreciação dos partidos, cada orador político procurou salvaguardar o seu *ethos* e sua face e, por conseguinte, o da instituição à qual pertenciam.

REFERÊNCIAS

AMOSSY, Ruth. (Org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

ARISTÓTELES. *Arte retórica*. São Paulo: Edições de Ouro, 1969.

BITZER, Lloyd. Functional communication: a situational perspective In: WHITE, Eugene (Org.). *Rhetoric in transition*. University Park: Penn. State University, 1980.

BRANCO, Carlos Castelo. *Os Militares no poder*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994*. 29. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008.

CAMPBELL, Karlyn Kohrs. *The rhetorical act*. Belmont, Cal., Wadsworth, 1982.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso político*. Trad. Fabiana Komesu e Dílson Ferreira da Cruz. São Paulo: Contexto, 2006.

EGGS, Ekkehard. Ethos Aristotélico, convicção e pragmática moderna. In: AMOSSY, Ruth.(Org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.

FAIRCHLOUGH, Norman. *Discurso e Mudança Social*. Coord. de Trad. Izabel Magalhães. Revisão Técnica e Prefácio à edição brasileira – Izabel Magalhães. Brasília: Editora UnB, 2001.

HALLIDAY, Tereza Lúcia. (Org.). *Atos retóricos: mensagens estratégicas de políticos e igrejas*. São Paulo: Summus, 1988.

_____. *O que é retórica*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. *A retórica das multinacionais*. São Paulo: Summus Editorial, 1987.

LAMOUNIER, Bolívar. *Da independência a Lula: dois séculos de política brasileira*. São Paulo: Augurium Editora, 2005.

MEYER, Michel. *A problematologia – Filosofia, Ciência e Linguagem*. Trad. Sandra Fitas. Lisboa/ Portugal: Editora Dom Quixote, 1991.

_____. *Questões de retórica linguagem, razão e sedução*. Trad. António Hall. Revisão Alberto Gomes e Ruy Oliveira. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1993.

_____. *A retórica*. Revisão Técnica- Lineide Salvador Mosca. Trad. Marly N. Peres. São Paulo: Ática, 2007.

MIGUEL, Luis Felipe. A palavra “ aperfeiçoada”, o discurso do Partido dos Trabalhadores nas eleições de 2002. In: LEMOS, Andre; BERGER, Cristina; BARBOSA, Marinalva. (Orgs.). *Narrativas midiáticas contemporâneas*. Porto Alegre: Sulina, 2006.

O ESTADO DE S.PAULO. Sustentação do senador ruiu com debandada de aliados do PT e PMDB, São Paulo, Caderno Nacional, p. A6, 12 de outubro de 2007.

_____. ‘Se Renan não voltar, cabe ao PMDB tratar da sucessão’, São Paulo, Caderno Nacional, p. A8, 18 de outubro de 2007.

_____. 23 Senadores aparecem como sócios de emissoras de rádio e TV. São Paulo, Caderno Nacional, p. A12, 23 de novembro de 2007.

_____. Peemedebista ainda tem de enfrentar inquérito no STF. São Paulo, Caderno Nacional, p. A8, 5 de dezembro de 2007.

_____. Revista Aliás, São Paulo, 9 de dezembro de 2007.

OSAKABE, Akira. *Argumentação e Discurso Político*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHETS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação. A nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PLEBE, Armando. *Breve história da retórica*. São Paulo: Editora EPU, EDUSP, 1978.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. Trad. Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

REVISTA VEJA. São Paulo, 30 de maio de 2007.

SARNEY, José. Abertura da 50ª legislatura do Congresso Nacional. In: *Grandes momentos do Parlamento Brasileiro*. Brasília: Senado Federal, 1999. v.2, CD-ROM 4.

SENADO FEDERAL – BRASIL. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/>>. Acesso em: 2008 e 2009.

TRINGALI, Dante. *Introdução à retórica (A retórica como crítica literária)*. São Paulo: Duas Cidades, 1988.

DICIONÁRIOS

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. Coordenação da tradução Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2004.

DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em: <<http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm>>. Acesso em 29/12/2007.

SITES

FOLHA ON LINE. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u351322.shtml>; <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u336095.shtml>; <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2007/casorenan/>>. Acesso em: 04 e 05/12/2007.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)